SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 17 de Junho de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2256

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
BALANCETE DA CONTA

Pará BANPARA .....401.450-2 (CM-FUNDO ESP.DE MODE)
Câmara Municipal de Canaã dos Carajás
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Mês de Abril/2019 Página : 0001

DESCRIÇÃO ENTRADAS SAÍDAS

Saldo anterior..... 788.453,78

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA
005 Rendimento Aplicação Financeira 3.808,94

Saldo final..... 792.262,72

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:2490EFE4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PARECER CMDCA Nº 01/2019

RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE ABEL FIGUEIREDO DO QUADRIÊNIO 2020/2023.

O Presidente da Comissão Organizadora Especial, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento às interposições de recurso, torna público o RESULTADO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar de Abel Figueiredo.
Esta Comissão, ao avaliar as interposições de recurso dos pré-candidatos inaptos que pleitearam uma nova avaliação psicológica, decidiu preliminarmente não acatar os recursos, tendo em vista, conforme resposta da profissional psicóloga/psicopedagoga aos pré-candidatos, ter cumprido com as técnicas de avaliação estabelecido no edital e do Conselho de Psicologia, e também por não constar no edital uma segunda avaliação.
Mas, considerando a grande repercussão no Município sobre a referida avaliação psicológica, uma vez que houve uma interpretação errônea por parte dos pré-candidatos e munícipes de Abel Figueiredo em não distinguir avaliação psicológica da avaliação psiquiátrica, e por fim, considerando que essa Comissão, no intuito de conduzir o Processo de Escolha de membros do conselho tutelar de forma transparente, ética, moral, com urbanidade e em respeito aos direitos individuais, encaminhou Ofício nº **15/06 de junho 2019** CMDCA para o Promotor de Justiça respondendo pela Comarca de Rondon do Pará, solicitando um parecer conclusivo que norteasse a tomada de decisão desta Comissão quanto á uma nova avaliação psicológica.
Ao analisarmos o parecer do Ministério Público e avaliarmos com cautela, JULGAMOS que: haverá uma avaliação de SANIDADE MENTAL com profissional PSIQUIATRA para os **pré-candidatos inaptos**, conforme estabelecido em Lei Municipal nº 199/2015 em seu art. 35, inciso X.
Diante do exposto, comunicamos que através desta Comissão Organizadora Especial e Conselho de Direito da Criança e do Adolescente em reunião com o Ministério Público, ficou acordado que os critérios da avaliação de sanidade mental deverá ser feito por um profissional psiquiatra independente com ônus financeiro a ser arcado pelo pré-candidato, com data final para apresentar o laudo de avaliação no dia 26/06/2019 até as 17:00.

NIVALDO BATISTA
Presidente do CMDCA/Comissão Especial Eleitoral.

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:3C72D074

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES
Processo de escolha para conselheiros tutelares 2019

Ação /Atividades
Elaboração, aprovação e publicação de Resolução pelo CMDCA da Comissão especial encarregada de organizar todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para Gestão-2020-2023 Prazo 28/03/2019

Elaboração, aprovação e publicação de Edital pelo CMDCA que regulamentará todo o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar Prazo 04 a 06/03/2019
Inscrição Prazo 15/04 á 10/05
Publicação da relação de candidatos inscritos Prazo 13/05/2019
Análise de pedidos de inscrição Prazo Até 17/05/2019

Impugnação da inscrição Prazo 13/05 á 17/05/2019
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa Prazo 20 e21/05/2019
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado Prazo 22 a 24/05/2019
Análise e decisão dos pedidos de impugnação Prazo Até 27/05/2019
Teste de Avaliação Psicológica Prazo 31/05/2019 ás 13:30h
Teste Escrito de Conhecimento Prazo 02/06/2019 08:00 ás 12:00
Publicação do resultado da avaliação psicológica Prazo 03/06/2019
Publicação do resultado do teste escrito de conhecimento Prazo 03/06//2019
Interposição de recurso contra avaliação psicológica Prazo 04/06/2019
Interposição de recurso contra teste escrito de conhecimento Prazo 04/06/2019
Interposição de recurso contra inscrição Prazo 04/06/2019
Interposição de recurso contra reprovação do currículo Prazo 04/06/2019
Prazo final de análise dos recursos Prazo 07/06/2019
Resultado da decisão dos recursos Prazo 13/06/2019
Publicação da relação das candidaturas deferidas e indeferidas Prazo 27/06/2019
Interposição de recurso contra indeferimento de candidatura Prazo 28/06/2019
Prazo final de análise do recurso Prazo 02/07/2019
Resultado da decisão do recurso Prazo 03/07/2019
Sorteio de números, entrega do Termo de Registro de Candidatura, Assinatura de Termo de Compromisso e Início da Campanha Prazo 04/07/2019
Solicitação de urnas de lonas, Com remessa das listas de eleitores aptos a votar neste Município. Prazo Até 10/08/2019
Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (bem como suplentes) Prazo Até 31/08/2019
Publicação de lista dos mesários Prazo 06/09/2019
Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.Prazo Até 14/09/2019
Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil Prazo Até 14/09/2019
Divulgação dos locais do processo escolha Prazo 20/09/2019
Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual. Prazo 30/09/2019
Eleição Prazo 06/10/2019
Divulgação do resultado da escolha Imediatamente após a apuração.Interposição do recurso contra o resultado final. Prazo 08/10/2019
Prazo final de análise do recurso Prazo 15/10/2019
Resultado da decisão do recurso Prazo 16/10/2019
Curso de Formação aos candidatos eleitos Prazo 25/11/2019 Atendendo ao item 9.1.5 do edital
Posse dos conselheiros Prazo legal 10 de janeiro de 2020

NIVALDO BATISTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:BB976FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E TURISMO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180176

O Município de ABEL FIGUEIREDO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.211.375/0001-28, com sede na AV ALACID NUNES Nº79, representado por HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e TECNOENG TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, inscrito(a) no CNPJ 13.290.877/0001-06, com sede na rua ymada condomínio jardim Espanha quadra 2 lt 03, tapanã, Belém-PA, CEP 66833-605, representada por JANDERSON LEONARDO DA ROCHA MOREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Projeto 17.512.0007.2025 Urbanização, Reforma e Manutenção de Vias e Logradouros Urbanos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações 44.90.51.91 Obra em andamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ABEL FIGUEIREDO - PA, 13 de Junho de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
CNPJ(MF) 83.211.375/0001-28
Contratante

TECNOENG TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP
CNPJ 13.290.877/0001-06
Contratado(a)

Publicado por:
Ronaldo Barbosa Pereira
Código Identificador:8890D791

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº007/ C.M.A.S/2019

Água Azul do Norte – PA, 23 de maio de 2019.

Torna pública a composição da Mesa Diretora – Gestão 2019/2020.

CONSIDERANDO que O **CMAS** - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal **Nº 424/2015** que revogou a **Lei 061/97**, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

CONSIDERANDO o **Art.3º** da Lei **Nº 424/2015** Incisos **V** e **VI**;

CONSIDERANDO o Decreto de Nomeação **Nº065/GPMAAN/2019** de 30 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, em reunião ordinária realizada no dia 23 de maio de 2019, a conselheira e presidente **KEILA NASCIMENTO DE BRITO**, renunciou seu cargo de presidente desse Conselho, deliberou uma nova votação com alteração da mesa diretora desse conselho.
RESOLVE:
Art. 1º - Tornar pública a Composição da Mesa Diretora, conforme segue:
Presidente: Luziane Vieira de sousa
Vice-Presidente: Gema Moscom
Secretária: Aline de Oliveira Barros

Art. 2º - O mandato da Mesa Diretora compreenderá o período de um (1) ano.
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se

_____
Presidente em Exercício do C. M. A.S

Conselheiros:
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:85EE943D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 143/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada pela Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Mês) de férias, compreendido no período de 05 de Junho a 04 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05 de Junho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1BB724FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 144/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ALINE ALVES LACERDA,** Psicóloga, lotada na Secretaria de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:132CDEEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **CLEONICE FRANÇA DE MIRANDA,** Agente Comunitária de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:FBF82F3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 147/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **GLÁUCIA ATAIZ RODRIGUES ARIMATÉIA,** no cargo de Agente de Vigilância em Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:DF68720C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 146/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA RIBAMAR SILVA DINIZ,** no cargo de ACS, lotada na Secretaria de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:A10A489B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 148/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **TEOBALDO FERREIRA LEAL,** ocupante da função de Agente de Comunitário de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:8527FB84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 149/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **FRANCISCO INOCÊNCIO PEREIRA,** ocupante da função de Agente de Comunitário de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:460C9792

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 150/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **ELISANGELA DA SILVA SANTANA,** no cargo de Agente Comunitária de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 11 de Junho a 10 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Junho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:4C21EE36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 151/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **VALDIRENE RODRIGUES FERREIRA SOARES,** no cargo de Agente Comunitária de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 11 de Junho a 10 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Junho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:79049B2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 152/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **LOIDE COSTA DOS SANTOS DE SOUSA,** no cargo de Agente Comunitária de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 11 de Junho a 10 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Junho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1228A2EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 153/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **RITA CLEMENTE DA SILVA VIANA,** no cargo de Agente Comunitária de Saúde, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 11 de Junho a 10 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 11 de Junho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:1BF62C30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154/GPMAAN/2019

Em 13 de Junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **CRISTIANE JOAQUINA DA ROCHA,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 10 de Abril de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 10 de Abril de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5CBA28DE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 155/GPMAAN/2019

Em 13 de Junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **MARIA DO ROSÁRIO GOMES OLIVEIRA,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Maio de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:02C5B243

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 156/GPMAAN/2019

Em 13 de Junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE O SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio ao servidor efetivo, Sr. **ANTÔNIO NEDINO DE SOUZA,** Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 01 de Junho de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01 de Junho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:47235F28

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 157/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO; o Parecer Jurídico;

Resolve:
Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor efetivo, Sr. **ALDECI PEREIRA RIOS DA CRUZ SOUSA**, Agente Comunitário de Saúde, com base no Art. 108, da Lei Municipal nº 025/1993, pelo período de 01(Um) ano, com inicio dia 16(Dezesseis) de Maio de 2019 (Dois Mil e Dezenove).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 16 de Maio de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:21AB94FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **WANUSIA MARIA DA SILVA,** no cargo de Auxiliar de Artes Praticas, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 12 de Junho a 11 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais ao dia 12 de Junho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:5425504C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **KENIA CÂNDIDA PEREIRA,** no cargo de Farmacêutica, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:AD17C08F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias a Srª. **MARIA GORETI DIAS VILAR,** com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:7CCD1389

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **CARLITO ALVES DA SILVA,** ocupante da função de Jardineiro, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:00F69031

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 162/GPMAAN/2019

Água Azul do Norte, 13 de Junho de 2019**.**

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte - Pará, **Renan Lopes Souto**, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico;

RESOLVE:
Art. 1º - Nos termos desta Portaria, **CONCEDER** férias ao Sr. **ANTONIO SANTOS DE SOUSA,** ocupante da função de Guarda Municipal, com base na Lei Municipal 025/1993, concedendo 01(Um) mês de férias, compreendido no período de 01 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Julho de 2019, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:381A25EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 163/GPMAAN/2019

Em 13 de Junho de 2019.

"DISPÕE SOBRE A SERVIDORA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA CONCEDER LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora efetiva, Srª. **DIVANETE DOS SANTOS SILVA,** Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no Art. nº 98, da Lei Municipal nº 025/1993, com inicio dia 13 de Junho de 2019.

Art. 2º. . Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA, em 13 de Junho de 2019.

RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Cândida da Silva Dias
Código Identificador:F8BFCFAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019/000017

No dia 11/06/2019 foi adjudicado e no dia 13/06/2019 foi homologado o Pregão Presencial nº 19/2019-000017, Objeto: contratação de empresa (s) visando o fornecimento de diesel S10 na sede deste município para uso na frota municipal. Vencedor: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA-EPP, no valor R$ 2.364,000,000 (Dois Milhões e Trezentos e Sessenta e Quatro Mil Reais)

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:95A52878

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2019-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 28 de junho de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº **023/2019-01 PMA**, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.** Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 14 de junho de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:2EC19887

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2019-GAB

PORTARIA Nº 040/2019-GAB Aurora do Pará, 13 de junho de 2019.

NOMEIA FISCAL DE OBRA DO CONTRATO Nº 096/2018/PMAP/SEMOB CELEBRADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL COM A EMPRESA CONSTRUTORA IPIXUNA EIRELLI-ME

O Prefeito Municipal de Aurora do Pará, Senhor JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em atendimento ao normativo legal art. 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Engenheiro ANMERSON DA CRUZ PEIX0TO, inscrito no CREA/PA/CONFEA nº 150630033-2 CPF. 686.741.552-00, para desempenhar a função de Fiscal de Obra do Contrato Administrativo nº096/2018 – PMAP/SEMOB- objeto -Revitalização da Praça Juscelino Kubitschek , que tem como objeto a contratação de empresa CONSTRUTORA IPIXUNA EIRELLI-ME

Art. 2º - As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados ao Município;
II - Verificar se a execução de obras (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
III - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art.4º- De ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aurora do Pará, em 13 de junho de 2019.

JORGE PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonia Jéssica Azevedo Piedade
Código Identificador:2B11738C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0111/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o servidor, **Orlando Nogueira de Freitas Junior,** matrícula nº 962473/1, Procurador Municipal – PR I –Grau A, para responder interinamente pela Procuradoria Geral do Município, a partir de 14 a 28 de junho de 2019, por motivo de **Férias** do titular, **José Quintino de Castro Leão Junior**.

Art. 2º - O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 14 DE JUNHO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D1FFB19D

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DE JULGAMENTO PAD 003/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar 002/94, RESOLVE:
- Aplicar a pena de **Demissão** ao servidor **Jakcirlei Ribeiro Santos**, **por ter infringido** os Arts. 113, II (ser leal às instituições a que servir) e IX (manter conduta compatível com a moralidade administrativa). **Por ter incorrido nos ilícitos** dos artigos 114, IX (valer-se do cargo par lograr proveitos pessoais ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública), XII (receber propina, comissão, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições), XIV (praticar usura sob qualquer de suas formas) e XV (proceder de forma desidiosa) e 129, XI (corrupção), todos da Lei Complementar Nº 002/94, alterada pela Lei Complementar 045/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município. Conforme comprovam os autos do processo disciplinar em epígrafe.

Barcarena, 14 de Junho de 2019

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:67270770

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº052/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **RAIMUNDO VALDIVINO DA**

SILVA, brasileiro, separado de fato, comerciante, portador da cédula de identidadenº 1305259, CPF nº213.459.882-49, na Rodovia Estrada do Caripi S/N,Qd:001, Lt: 0489 Bairro: Caripi(Bar e restaurante EDI JR) no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **INDENIZADO**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à na Rodovia Estrada do Caripi S/N,Qd:001, Lt: 0489 Bairro: Caripi(Bar e restaurante EDI JR) no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 755357.00 mE e 9835020.00 mS – z-22, para localização e coordenadas geográficas Lat. 1°.29'.29.10"S e long. 48°.42'.18.06"O de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 1°.29'.29.33"S e 48°.42'.18.41"O, em uma distância de 13,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 1°.29'.29.07"S e 48°.42'.18.57"O, em uma distância de 10,03m, onde segue em direção ao ponto P-04 na coordenada 1°.29'.28.81"S e 48°.42'.18.25"O, em uma distância de 13,03m, onde segue em direção ao ponto P-01 em uma distância de 13,00m. Fechando assim um perímetro de 46,06m (Quarenta e seis metros e seis centímetros), perfazendo uma área de 130,40m² (Cento e trinta metros quadrados e quarenta centímetros), de propriedade da**INDENIZADO,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no município de Barcarena, conforme **Decreto no 0460/2019, de 05 de Junho de 2019– GPMB**.

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga ao**INDENIZADO** RAIMUNDO VALDIVINO DA SILVA, já devidamente qualificado anteriormente,que recebe a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$28.723,01(Vinte e oito mil, setecentos e vinte e três reais e um centavo)**,mediante transferência bancaria ao**INDENIZADO**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no Decreto nº 0460/2019– GPMB, de 05 de Junho de 2019 e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS:recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Ao**INDENIZADO**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 14 de Junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

Nome:
ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

RAIMUNDO VALDIVINO DA SILVA
CPF: 213.459.882-49
RG: 1305259
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:50BD5506

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190573

Processo Administrativo n° 103/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-027/2019. Contrato nº 20190573 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: MACHADO E MOREIRA LTDA, CNPJ Nº 37.246.220/0001-00. Objeto:Prestação de Serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpezas de forro, caixas d'água e fossa séptica. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 217 dias. Valor Total: R$ 68.750,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78. Assinatura: 28/05/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A9908AA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CONTRATO 20190607

Processo Administrativo n°. 628/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-012/2019. Contrato n°. 20190607 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: UNIVERSAL MÓVEIS - ME, CNPJ n° 21.041.143/0001-11. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 209 dias. Valor Total: R$ 20.074,00. Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.302.0059.2.112; 10.302.0061.2.114; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08; 4.4.90.52.42. Assinatura: 05/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:7DD2AB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N°. 2-002/2019

Objeto: Construção de 01 (uma) praça; e ampliação do terminal rodoviário de Vila dos Cabanos, município de Barcarena/PA.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1° da Lei n°. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III, da mesma Lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9, do edital que disciplina a licitação, torna público aos interessados e os convoca para a sessão pública de abertura dos envelopes n°. 02 que contém as propostas de preços das empresas habilitadas. **Data da sessão: 21/06/2019 às 09:00h**. A empresa inabilitada (Construtora Luz Eireli-Epp, Cnpj: 26.589.527/0001-97) foi alijada do certame, por este motivo, consequentemente, não poderá participar das fases subsequentes do processo, conforme **Art. 41** §4°**, da Lei n°. 8.666/93.** Poderá acompanhar o desenvolvimento do procedimento, através de seu representante, somente como ouvinte assim como qualquer outro cidadão que tenha interesse em acompanhar o certame, já que a sessão é pública, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme *caput* do Art.4° da Lei n°. 8.666/93. A presença do representante legal de cada empresa é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento de qualquer licitante não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. A empresa inabilitada terá o prazo de até 15 (quinze) dias para retirar seu envelope n°. 02 (proposta de preços) no Departamento de Licitações da Prefeitura de Barcarena, contados a partir da data de publicação desta convocação na imprensa oficial, sob pena de inutilização do mesmo. A resposta/decisão ao recurso foi encaminhada para os e-mails das empresas habilitadas e encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preambulo do Edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço eletrônico www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

Barcarena/PA, 14 de junho de 2019.

WALDEMAR CARDOSO NERY JÚNIOR
Presidente Suplente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:40F421B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-034/2019

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e da Pregoeira, responsável pelo **PREGÃO ELETRÕNICO N°. 9-034/2019**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no quadro de avisos da Prefeitura, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, Ano X, n°. 2240, pág. 8, Diário Oficial da União seção 3 nº 99 pág. 233, Jornal Liberal, classificados, pág. 04, todos de 24.05.2019' em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, cujo objeto é o registro de preços para a eventual e futura aquisição de extintores, recargas e tripés para a secretaria municipal de educação, cultura e desenvolvimento social, em conformidade com o termo de referência e demais anexos. J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES - R$ 65.600,00.

Barcarena, 14 de Junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4058CF23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0622/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria Elisângela Gonçalves Alves,** matrícula nº 24880/2, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Wandick Gutierrez)**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 03 de junho a 02 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:DDB71436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0623/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Márcia Helena de Sousa Jucá**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de 01 de junho de 2019, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55FB9EF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0624/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento da servidora **Andréa Luiza Medeiros Cardoso**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de 01 de junho de 2019, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E2C0D3C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 0625/2019-SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 89, da Lei Complementar nº 002/94 (R.J.S.P/BARCARENA.), a requerimento do servidor **Adailson Cardoso de Lima**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** a partir de 01 de junho de 2019, podendo ser concedida pelo prazo de até 02(dois) anos, sem remuneração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 31 DE MAIO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:AEDD92A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0734/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 15 (quinze) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **José Quintino de Castro Leão Júnior,** matrícula nº 2621961, Procurador Geral do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município**,** referente ao período aquisitivo 2018/2019, a serem gozadas de 14 a 28 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE JUNHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:419C16BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº 0735/2019 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 14 de junho de 2019, a **fruição do gozo** das Férias, referente ao servidor **Orlando Nogueira de Freitas Júnior**, matrícula nº 9624731, concedida através da Portaria nº 0526/2019-SEMAT, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), servidor lotado na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 14 DE JUNHO DE 2019.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0747/2017-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:72BE69EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190574

Processo Administrativo n° 103/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-027/2019. Contrato nº 20190574 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: JULIETA LUCIA LOPES, CNPJ Nº 22.009.833/0001-56. Objeto:Prestação de Serviços de desinsetização, desratização, descupinização, limpezas de forro, caixas d'água e fossa séptica. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 217 dias. Valor Total: R$ 52.500,00. Dotação orçamentária: 18; 1814; 12.361.0035.2.177; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.78. Assinatura: 28/05/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:420A88D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO 20190600

Processo Administrativo n° 085/2019. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n° 9-028/2019. Contrato nº 20190600 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMED. Contratado: PANTOJA E BARBOSA LTDA- EPP, CNPJ Nº 21.239.832/0001-35. Objeto:Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 209 dias. Valor Total: R$ 8.405,50. Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.302.0059.2.112; 10.302.0061.2.114; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.22; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.33; 4.4.90.52.34; 4.4.90.52.35; 4.4.90.52.08; 4.4.90.52.42. Assinatura: 05/06/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D961587B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA DE CONTRATO 20190540

Processo Administrativo n° 517/2018. Processo Licitatório Pregão Eletrônico n°. 9-095/2018. Contrato n° 20190540 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA, CNPJ nº 03.851.189/0001-14. Objeto: Aquisição de material de expedienta/didático e mobiliário. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 228 dias. Valor Total: R$ 434,50. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.243.0053.2.121;08.244.0054.2.126; 1117; 08.122.0056.2.131; 08.122.0074.2.132; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.16; Assinatura: 17/05/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:365BAB37

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 294 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

LEI Nº 294 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1o - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º e Inciso II do Artigo 88, da Lei Orgânica do Município de Belterra, Estado do Pará, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Belterra, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo:

prioridades e metas da administração pública municipal;

organização e estrutura dos orçamentos;

diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;

disposições relativas à dívida pública do município;

disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

disposições para alteração na legislação tributária; e

disposições finais.

CAPÍTULO I

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2o - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2020 são especificadas a seguir, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas:

I – LEGISLATIVA
1 - AÇÃO LEGISLATIVA
Manutenção das atividades da câmara
Pessoal e encargos sociais da câmara
Encargos com publicidade da câmara

II – ADMINISTRAÇÃO
1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades da SEMAF
Manutenção do Gabinete do prefeito
Manutenção das atividades da COPLAN
Manutenção das atividades da SEMAT
Manutenção das atividades da SEMAGRI
Manutenção das atividades da SEMOVI
Desapropriação e aquisição de imóveis
Construção, ampliação e manutenção do patrimônio público municipal
Manutenção de comissões e conselhos municipais
Manutenção das atividades do DEMUTRAN
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA

2 - ADMINISTRAÇÃOFINANCEIRA
Modernização e manutenção do sistema de arrecadação própria

3–FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos

4 – COMUNICAÇÃOSOCIAL
Encargos com publicidade do governo

III – ASSISTÊNCIA SOCIAL
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades do FMAS
Manutenção das atividades do FMDCA
Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

2 – ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Capacitação de recursos humanos em assistência social
Implementação de projetos culturais de incentivo a criança e ao adolescente

3 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Manutenção de outros programas de proteção social básica
Construção, ampliação e reforma de unidades de proteção social
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos de proteção social
Manutenção do conselho tutelar
Manutenção dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS
Assistência e promoção social
Programa de combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes
Manutenção do programa bolsa família - IGD

4 – PREVIDENCIA BÁSICA
Encargos com inativos e pensionistas

5 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição a formação do PASEP de recursos vinculados a assistência social

IV – SAÚDE

1 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de recursos humanos em ações de saúde

2 – ATENÇÃO BÁSICA
Manutenção do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – FMS
Manutenção da Estratégia Saúde da Família - ESF
Manutenção da Estratégia Agente Comunitário de Saúde – EACS
Manutenção da Estratégia Saúde Bucal - PSB
Construção, ampliação e reforma de unidades de atenção básica
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de atenção básica

3 – ASISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Construção ampliação e reforma de unidades de média e alta complexidade
Manutenção do Hospital Municipal de Belterra – PMB
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para unidades de média e alta complexidade
Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU
Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio - TFD

4 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO
Manutenção do Programa Farmácia Básica - PFB

5 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Manutenção da vigilância sanitária

6 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
Manutenção da vigilância epidemiológica e ambiental em saúde

7 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição a formação do PASEP de recursos vinculados a saúde

V – TRABALHO
1 – EMPREGABILIDADE
Programa de geração de trabalho e renda

VI – EDUCAÇÃO
1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
Manutenção das atividades da SEMED
Manutenção dos conselhos municipais vinculados à educação

2 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Capacitação de pessoal docente da educação básica

3 – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEC
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEPre
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEF
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação Fundamental
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEI
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – Mais Educação Indígena
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAE EJA
Manutenção do Programa de Alimentação Escolar – PNAEM

4 – ENSINO FUNDAMENTAL
Remuneração de pessoal docente da educação fundamental - FUNDEB

5 – EDUCAÇÃO INFANTIL
Remuneração do pessoal docente da educação infantil - FUNDEB

6 – EDUCAÇÃO BÁSICA
Manutenção e desenvolvimento da educação básica - FUNDEB
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação básica
Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos para a educação básica - FUNDEB
Construção, ampliação e reforma de unidades de educação básica - FUNDEB
Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNAT
Manutenção do programa transporte escolar - FUNDEB
Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE
Manutenção e desenvolvimento da educação básica – QSE
Manutenção do Programa Brasil Carinhoso

7 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Contribuição a formação do PASEP de recursos vinculados a educação

VII– CULTURA
1 – DIFUSÃO CULTURAL
Apoio e Incentivo às manifestações culturais

VIII – URBANISMO
1 – INFRAESTRUTURA URBANA
Urbanização de bairros da sede do município e distritos
Aquisição e manutenção de máquinas, veículos, equipamentos

2 – SERVIÇOS URBANOS
Manutenção do sistema de iluminação pública
Manutenção serviço de limpezapublica

IX – SANEAMENTO
1 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL
Abastecimento de água na zona rural

2 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Abastecimento de água na zona urbana
Implementação de obras de saneamento básico urbano

X – GESTÃO AMBIENTAL
1 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
Preservação e conservação de áreas degradadas
Manutenção de ações de fiscalização ambiental
Implementação e manutenção do programa de educação ambiental

XI – AGRICULTURA
1 – ABASTECIMENTO
Manutenção de mercados, feiras e centros de abastecimento
Apoio às comunidades e associações rurais

2 – EXTENSÃO RURAL
Manutenção de atividades de Infraestrutura rural

XII – COMERCIO E SERVIÇOS
1 – TURISMO
Implementação de ações de infraestrutura turística
Implementação e manutenção de programas de incentivo ao turismo

XIII – DESPORTO E LAZER
1 – DESPORTO COMUNITÁRIO
Implementação de atividades esportivas e de lazer

XIV – ENCARGOS ESPECIAIS
1 – REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
Encargos da dívida previdenciária e social - INSS/IGPREV/PASEP/IASEP
Encargos de dívida com instituições financeiras

2 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Cumprimento de sentenças judiciais

XV – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Reserva de contingência

§ 1º - Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, serão conferidas prioridades às áreas de:

I – Dinamização e modernização do aparelho produtivo municipal:

Reestruturar, dinamizar e modernizar o aparelho produtivo municipal, com vistas a aumentar a produção e torná-lo mais eficiente e competitivo.

II – Conservação da natureza e proteção do meio-ambiente:

Conduzir a população do Município na melhoria dos padrões de qualidade de vida, através de desenvolvimento de forma sustentável que permita a expansão da economia relacionada com a preservação dos recursos da natureza no contexto global interativo e harmônico em todas as suas partes, de tal modo que a noção de sustentabilidade contemple não apenas o equilíbrio geo-ambiental, mas também, o econômico, o social, e o político-institucional.

III – Redução das desigualdades sociais, e na distribuição de renda:

Criar condições permanentes de bem-estar social, compatível com o crescimento almejado para o Município, e promover investimentos e ações complementares dedicadas às áreas com altas deficiências sociais.

IV – Modernização e eficientização do município em favor do cidadão:

Aperfeiçoar o modelo de gestão existente, no qual as relações governo/setor privado possam estar sintonizadas, e em parcerias voltadas para a geração de benefícios à sociedade através de medidas de desburocratização, capacitação de recursos humanos e de racionalização do uso de recursos materiais e financeiros.

§ 2º - Os recursos para o financiamento dos projetos definidos no "caput" deste artigo serão determinados no orçamento anual.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

Programa – é o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

Atividade - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo continuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação do governo.

Projeto - é um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

Operações Especiais - são as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Despesas - são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidos nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por função, subfunção, programa, atividades, projetos e respectivos subtítulos com indicação de suas metas fiscais.

Art. 4º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa conforme a seguir discriminados:

1 – pessoal e encargos sociais;
2 – juros e encargos da dívida;
3 – outras despesas correntes;
4 – investimentos;
5 – inversões financeiras; e
6 – amortização da dívida.

Art. 5º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação dos poderes do Município e seus fundos.

Art. 6º - A lei orçamentária discriminará, em categorias de programação específica, as dotações destinadas a:

ações descentralizadas de saúde, educação, assistência social e outras para cada unidade orçamentária, dentro de suas competências;

pagamento de benefícios da previdência, para cada categoria de benefício;

concessão de subvenções econômicas e sociais;

despesas com assistência voltada aos cidadãos no âmbito do município;

atendimento de ações de manutenção e aparelhamento da rede de ensino no município;

pagamento de precatório judiciário, que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;

despesas com publicidade, propaganda e divulgação de atos oficiais; e

manutenção das atividades voltadas a implementação das atividades rurais.

Parágrafo Único – As despesas com publicidade, propaganda e divulgação de atos oficiais dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1 % (um por cento) do orçamento.

Art. 7º - O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal conterá:

I – Mensagem;

II – Projeto de Lei de Orçamento;

III – Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 2º e 22, III, da Lei 4.320/64.

§ 1º – Os quadros orçamentários do art. 2º da Lei nº 4.320/64 são:

Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa, por funções do governo;
quadro demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I;
quadro discriminativo da receita, por fontes, e respectiva legislação;
quadro das dotações por órgãos dos poderes Executivo e Legislativo;
quadros demonstrativos da despesa, na forma dos Anexos 6 a 9; e
quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.

§ 2º – As tabelas explicativas do art. 22, III, da Lei nº 4.320/64, são:

Receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;
receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e
despesa prevista para o exercício a que se refere à proposta.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º - A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2020, deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 9º - A Lei Orçamentária Anual - LOA/2020, incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 10 - Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 11 – Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no art 62 da Lei Complementar nº 101/2000;

aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;

clubes e associações de servidores, excetuadas creches e escolas para atendimento pré-escolar; e

pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.

Art. 12 - Para efeito do disposto na Lei Orgânica do Município são fixados limites para elaboração da proposta orçamentária dos Poderes Executivo e Legislativo, tendo como base na receita resultante de impostos - RRI, sendo:

Poder Executivo: 93,00 %;

Poder Legislativo: 7,00 %.

Art. 13 - Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representem interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o Plano Plurianual.

Art. 14 - A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, deverão levar em conta a obtenção de superávit primário conforme discriminado nos orçamentos, fiscal e da seguridade social.

Parágrafo Único - Durante a execução dos orçamentos mencionados no caput deste artigo, poderá haver compensação de eventual frustração da meta dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

Art. 15 - O Projeto de Lei Orçamentária poderá incluir a programação constante de propostas de alterações da Lei do Plano Plurianual - PPA 2018/2021, que tenham sido objeto de leis específicas.

Art. 16 - Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta Lei, essa será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para atendimento de cada Unidade Orçamentária.

Art. 17 - Os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

§ 1º - Acompanhará os Projetos de Lei relativos a créditos adicionais, exposição de motivos circunstanciados que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e projetos.

§ 2º - Cada Projeto de Lei, deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

§ 3º - Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente abertos com a sanção e publicação da referida Lei.
§ 4º - Quando a abertura de créditos adicionais implicarem na alteração das metas, estas deveram ser objeto de atualização.

Art. 18 - O Poder Executivo fica autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no Art. 32 da Lei Complementar 101/00, de 05 de maio de 2000.

Art. 19 - Para efeito do disposto no art. 7o, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, até 31 de julho do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação de proposta do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 20 - Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
atendam ao disposto no Art. 204 da Constituição Federal e Art. 61 do ADCT; ou sejam originárias de lei específica.

Art. 21 - Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária, de dotações a título de auxilio financeiro a pessoas físicas desde que atenda as exigências contidas em lei específica.

Art. 22 - Compete à Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF coordenar, em todos os níveis, a elaboração da proposta orçamentária através de:

encaminhamento de estudos preliminares;

análise, com representantes de todas as Unidades Orçamentárias, das propostas iniciais; e elaboração da proposta final, acompanhada de exposição de motivos ao Prefeito Municipal, para encaminhamento ao Poder Legislativo.

SEÇÃO II
DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 23 - O Orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como fundos e fundações que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, recursos provenientes:
tributos de sua competência;

transferências constitucionais;

transferências voluntárias;

empréstimos tomados por antecipação da receita;

operações de crédito a curto prazo; e

outras origens.

Art. 24 - A estimativa da receita própria do município obedecerá a:

políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e de taxas municipais e pela modernização tributária;

alterações da legislação fiscal e tributária;

comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e

fatores conjecturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.

Art. 25 - O total das despesas do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar sete por cento, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior, previstas no § 5º, do art. 153 e nos art. 158 e 159, da Constituição. (Emenda Constitucional nº 25).

Art. 26 - A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em

montante equivalente a até 1% (um por cento) da receita corrente líquida.

SEÇÃO III
DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 27 - O Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, saneamento, previdência e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções, e contará, dentre outros, com recursos provenientes de:
contribuições sociais previstas na Constituição, exceto a prevista no art. 212, § 5 º, e as destinadas por lei às despesas do orçamento fiscal;
contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do município;
demais receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento; e
transferências de convênios.

§ 1º - A destinação de recursos para atender a despesas com ações e serviços públicos de saúde, educação e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.
§ 2º - Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas imposta pela concedente.
§ 3º - As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao Regime Geral da Previdência Social - RGPS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS serão definidas por lei específica.

Art. 28 - A proposta orçamentária conterá a previsão de aumento dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no inciso IV do art. 7º da Constituição Federal.

Parágrafo Único – Os recursos necessários ao atendimento do aumento do salário mínimo caso as dotações consignadas na Lei Orçamentária LOA/2020 sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2020.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 - A atualização monetária da dívida mobiliária refinanciada do município não poderá superar no exercício de 2020 a variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM da Fundação Getulio Vargas.

Art. 30 - As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamentária distinta da que contemple os encargos financeiros do município.

CAPÍTULO V
DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31 – O quadro geral de pessoal é composto pela totalidade dos cargos efetivos, comissionados e temporários, lotados nos órgãos da Administração Direta e Indireta, regidos pela legislação local vigente.

Art. 32 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observado o art. 71 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a despesa da folha de pagamento projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos.

Parágrafo Único - Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no caput deste artigo constarão de previsão orçamentária específica, observado o limite do art. 71 da Lei Complementar nº. 101, de 2000.

Art. 33 - Para efeito de cálculo dos limites de despesa total com pessoal, por Poder e por órgão, previstos na Lei Complementar n º 101, de 2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no § 2 º do art. 59 da citada Lei Complementar, até trinta dias do encerramento de cada bimestre.

Art. 34 - A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida. (art. 19 Lei Complementar nº 101 de 2000).

Parágrafo Único – A repartição dos limites globais deste artigo não poderá exceder os seguintes percentuais: (Art. 20, III, a, b, da Lei Complementar 101, de 2000).

6 % (seis por cento) para o Legislativo;

54 % (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 35 - O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último mês do exercício financeiro atual, Projeto de Lei dispondo sobre alterações na legislação tributária e de outras receitas municipais.

§ 1º - Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no "caput" deste artigo serão incorporados ao orçamento do município.
§ 2º - Serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.
§ 3º - Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 37. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município - PGM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.

Art. 38 - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 39 - Os Poderes Executivo e Legislativo, deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2020, para o exercício financeiro de 2020, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar 101/2000, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta lei.

Art. 40 - O Prefeito municipal poderá propor modificações na Lei Orçamentária através de mensagem a Câmara Municipal.

Art. 41 - As propostas de modificação na Lei Orçamentária – LOA/2020, a que se refere o artigo anterior, somente serão apresentadas de conformidade com os §§ 3º e 4º do artigo 166 da Constituição Federal.

Art. 42 - Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.

Art. 43 - Os Poderes Executivo e Legislativo utilizaram para abertura de crédito adicional e suplementar até 50 % (cinquenta por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o Artigo 43, § 1º da Lei Federal 4.320/64, para corrigir distorções de previsão do orçamento.

Parágrafo Único: O Poder Executivo poderá remanejar dotações orçamentárias dentro das ações por fonte de recursos, através de ato competente para tal procedimento.

Art. 44 - O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, atenderá as solicitações encaminhadas pelo Presidente da Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do governo.

Art. 45 - A Secretaria Municipal de Administrativa, Finanças e Planejamento - SEMAF, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária – LOA/2020 divulgará, por Unidade Orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.

Art. 46 - O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado com a forma e o detalhamento descrito nesta Lei, aplicando-se, no que couberem, os demais dispositivos legais.

Art. 47 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:FF20BB54

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 295 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

LEI Nº 295 DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Belterra aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU)
Seção I
Das Disposições Iniciais

Art. 1º Esta Lei trata sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de competência do Município de Belterra, observada as disposições da Constituição Federal, legislação complementar e o Código Tributário Municipal.

Seção II
Da Incidência

Art. 2º A hipótese de incidência do IPTU é a propriedade, o domínio útil ou a posse de todo e qualquer bem imóvel, por natureza ou acessão física, como definido na lei civil, edificado ou não, situado na zona urbana ou de expansão urbana do Município, sendo que sua incidência ocorre anualmente, no dia primeiro de janeiro de cada ano.

Art. 3º Para os efeitos de incidência do imposto:
I – considera-se zona urbana a definida e delimitada em norma específica municipal, bem como a aquela constante da Tabela 1 do Anexo I desta Lei.
II – consideram-se também urbanas as áreas urbanizáveis constantes de loteamentos aprovados pelos órgãos competentes, cujos imóveis sejam destinados à habitação, à recreação, ao comércio, à indústria, à prestação de serviços, ainda que localizados fora do perímetro urbano ou de expansão urbana.
§ 1º O imposto não incide sobre o imóvel localizado dentro da zona urbana que seja comprovada e precipuamente utilizado em exploração extrativa vegetal, agrícola, pecuária ou agroindustrial.
§ 2º Caso a exploração econômica referida no § 1º ocorrer apenas em parte do imóvel, a não incidência dar-se-á tão somente sobre essa parte, incidindo o imposto sobre a área restante.

Art. 4º Para os efeitos do imposto, o bem imóvel será classificado como edificado ou não edificado.
§ 1º Considera-se não edificado o imóvel:
I – em que não exista edificação;
II – em que houver construção em andamento, paralisada, interditada, embargada, em ruínas ou em demolição;
III – cuja construção seja de natureza temporária ou provisória; ou possa ser removida sem destruição, alteração ou modificação;
IV – que assim seja definido, nos termos da legislação específica.
§ 2º Considera-se edificado o imóvel no qual exista edificação utilizável para habitação ou para exercício de qualquer atividade, seja qual for sua denominação, forma ou destino, desde que não compreendida nas hipóteses do § 1º deste artigo.

Art. 5º A incidência do imposto independe:
I – da legitimidade ou legalidade do título de aquisição da propriedade, do domínio útil ou da posse do bem imóvel;
II – do resultado financeiro da exploração econômica do bem imóvel;
III – do cumprimento de quaisquer exigências legais ou infralegais relativas ao bem imóvel.

CAPÍTULO II
DO SUJEITO PASSIVO

Art. 6º O contribuinte do IPTU é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título.

Art. 7º O promitente comprador é o contribuinte do imóvel pertencente à pessoa jurídica imune ao imposto.

Art. 8º Quando houver mais de um proprietário, titular do domínio útil ou possuidor, a responsabilidade será solidária.

CAPÍTULO III
DAS ISENÇÕES

Art. 9º Desde que comprovadas todas as exigências legais previstas neste artigo por meio de processo administrativo fiscal, será isento do imposto o bem imóvel:
I – pertencente a particular, quando cedido gratuitamente, em sua totalidade, para uso exclusivo da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, ou de suas autarquias ou fundações;
II – cuja utilização ou disponibilidade econômica tenha sido impedida, em razão de ser a área:
a) de preservação permanente e de reserva legal;
b) de interesse ecológico para a proteção dos ecossistemas, assim declarados mediante ato do órgão competente;
c) comprovadamente imprestáveis para qualquer exploração econômica e uso habitacional;
d) sob regime de servidão ambiental.

Parágrafo único. Em todo caso, a isenção somente será concedida se o requerente protocolar o pedido até o último dia útil do exercício em que ocorreu o fato gerador do imposto.

CAPÍTULO IV
DA BASE DE CÁLCULO

Art. 10. A base de cálculo do imposto é a soma do valor venal do terreno mais o da construção, definidos conforme o ANEXO I (Tabelas 1 a 5) desta Lei, que constitui a Planta de Valores Imobiliários do Município de Belterra (PVI), determinada pela seguinte fórmula:

VVI = VVT + VVC
Onde:
VVI – Valor venal do imóvel
VVT – Valor venal do terreno
VVC – Valor venal da construção

§ 1º O valor venal do terreno (VVT) é calculado pela multiplicação de sua área (AT) pelo valor do metro quadrado (m2) do terreno, observados os módulos fiscais (Tabela 1), aplicados os fatores de correção do terreno (FCT), obtidos pela multiplicação dos fatores correspondentes a cada característica do terreno (Tabela 2), conforme a seguinte fórmula:

VVT = AT x Vm²T x FCT
Onde:
VVT – Valor venal do terreno
AT – Área do terreno
Vm²T – Valor do metro quadrado do terreno
FCT – Fatores de correção do terreno

§ 2º O valor venal da construção (VVC) é calculado pela multiplicação de sua área construída (AC) pelo valor do metro quadrado de construção (Vm2C) correspondente ao tipo de construção (Tabela 3), aplicados os fatores de correção (FCC), obtidos pela multiplicação dos fatores correspondentes a cada característica da construção (Tabela 4), e pelo padrão de cada construção (PC) constante da Tabela 5, dividido por 100 (cem), conforme a seguinte fórmula:

VVC = AC x Vm²C x FCC x (PC / 100)
Onde:
VVC – Valor venal da construção
AC – Área da construção
Vm²C – Valor do metro quadrado da construção
FCC – Fatores de correção das construções
PC – Padrão das construções
§ 3º Nas áreas onde o imposto incida e que estejam fora do perímetro compreendido pelos módulos fiscais constantes da Tabela 1 do Anexo I desta Lei, o valor venal do terreno será de 1 UFM (uma Unidade Fiscal do Município), sendo que, neste caso, será excluída da base de cálculo do imposto a área que ultrapassar 2.000 m² (dois mil metros quadrados).

§ 4º No caso de imóvel tombado pelo poder público, o valor do imposto será reduzido em 50% (cinquenta por cento).

§ 5º No caso do § 1º deste artigo, será excluída da base de cálculo do imposto a área do terreno que ultrapassar 1.000 m² (mil metros quadrados).

Art. 11. A base de cálculo do IPTU será revista anualmente, antes do término de cada exercício, em função dos equipamentos urbanos e das melhorias decorrentes de obras públicas recebidas pela área onde se localizem, bem como em função dos preços decorrentes no mercado imobiliário.

Parágrafo único. Quando não forem objeto de revisão prevista no *caput* deste artigo, os valores venais dos imóveis serão, obrigatoriamente, atualizados, por ato do Executivo, com base no índice utilizado para a correção da Unidade de Fiscal do Município (UFM).

Art. 12. Em nenhuma hipótese, o valor mínimo do imposto cobrado poderá ser inferior a 20 (vinte) UFM, sem prejuízo do desconto previsto no inciso I do art. 24 desta Lei.

CAPÍTULO V
DAS ALÍQUOTAS

Art. 13. As alíquotas do imposto são as constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 14. O imóvel em que resida o Microempreendedor Individual (MEI) e que seja utilizado para a realização de sua atividade terá como alíquota aquela correspondente ao menor percentual constante do Anexo II desta Lei.
Parágrafo único. Para fazer *jus* ao benefício de que trata o *caput*, o contribuinte deverá comprovar, anualmente, a condição de MEI.

CAPÍTULO VI
DO IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO

Art. 15. Sobre os imóveis situados na zona urbana ou de expansão urbana municipal que descumprirem as condições e os prazos estabelecidos – para parcelamento, edificação ou utilização, conforme previsto em lei específica –, incidirão alíquotas progressivas anuais, em valor igual ao dobro do valor da alíquota do ano anterior, respeitado o limite máximo de 15% (quinze por cento), até que seja promovido seu adequado aproveitamento.

Art. 16. Caso a obrigação de parcelar, edificar ou utilizar não esteja atendida em até 5 (cinco) anos, o Município manterá a cobrança da alíquota máxima, num prazo de 5 (cinco) anos, cabendo, a partir desta data, a critério da Administração Municipal, a prerrogativa de proceder à desapropriação do imóvel, com pagamento em títulos da dívida pública, nos termos da legislação aplicável.

Art. 17. É vedada a concessão de isenções, anistias, incentivos ou benefícios fiscais, relativos ao IPTU progressivo no tempo de que trata esta Lei.

CAPÍTULO VII
DO LANÇAMENTO

Art. 18. O lançamento do imposto será efetuado de ofício, com base nas informações existentes no Cadastro Imobiliário ou em outros elementos de que dispuser a Administração Tributária, sendo distinto para cada imóvel ou unidade imobiliária independente, ainda que contíguo, levando-se em conta sua situação à época da ocorrência do fato gerador.

Art. 19. O lançamento poderá ser notificado:
I – por meio do envio da cobrança do imposto para o contribuinte;
II – por edital publicado por meio hábil previsto em regulamento.

Art. 20. O lançamento será efetuado, na hipótese de condomínio:
I – quando pró-indiviso, em nome de qualquer um dos co-proprietários, titulares do domínio útil ou possuidores;
II – quando pró-diviso, em nome do proprietário, do titular do domínio útil ou do possuidor da unidade autônoma;

Art. 21. O lançamento do imóvel pertencente a massas falidas ou sociedades em liquidação será feito em nome das mesmas, mas os avisos ou as notificações serão enviados a seus representantes legais, anotando-se os nomes e os endereços nos registros.

Art. 22. Quando o imóvel estiver sujeito a inventário, far-se-á o lançamento em nome do espólio e, feita a partilha, dos sucessores.

Art. 23. O lançamento do imposto ou o cadastro do imóvel não implica o reconhecimento da legitimidade da propriedade, do domínio útil ou da posse do bem imóvel.

CAPÍTULOVIII
DO PAGAMENTO

Art. 24. O imposto poderá ser pago:
I – em cota única, com desconto de 20 % (vinte por cento);
II – de forma parcelada, em até 5 (cinco) parcelas mensais e sucessivas.

III – o contribuinte que se enquadrar comprovadamente como hipossuficiente, junto a Prefeitura Municipal de Belterra, terá desconto de 50% (cinquenta por cento) no seu IPTU.

Parágrafo único. Na hipótese do inciso II, será observado o valor mínimo de 10 (dez) UFM por parcela.

CAPÍTULOIX
DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Art. 25. Todos os imóveis, edificados ou não, situados na zona urbana, inclusive os que gozem de imunidade ou isenção, devem ser inscritos no Cadastro Imobiliário Municipal.
§ 1º A inscrição ou atualização no cadastro imobiliário será promovida:
I – pelo contribuinte ou seu representante legal;
II – por qualquer dos condôminos;
III – pelo adquirente ou alienante;
IV – pelo inventariante, síndico, liquidante, administrador judicial ou sucessor, quando se tratar de imóvel pertencente a espólio, massa falida, ou sociedade em liquidação ou sucessão;
V – pelo loteador, para cada lote, informando, na forma e prazo do regulamento, a relação dos lotes alienados;
VI – de ofício, quando não efetuada pela pessoa obrigada; ou, em se tratando de imóvel de propriedade da União, Estado ou do próprio Município, bem como de suas respectivas entidades autárquicas ou fundacionais.
§ 2º A inscrição ou atualização dar-se-á, na forma prevista em regulamento, na hipótese de:
I – convocação por edital, no prazo nele fixado;
II – intimação, em função de ação fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias;
III – transmissão da posse, domínio útil ou propriedade do imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da transferência;
IV – alteração na edificação do imóvel que implique modificação do padrão da obra, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da alteração;
V – alteração de qualquer outro elemento capaz de alterar o valor venal do imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da alteração.
§ 3º O regulamento desta Lei poderá exigir certidão de cadastramento, nos casos de licença para construção, reforma, demolição, ampliação ou habite-se.

Art. 26. As empresas construtoras eincorporadoras serão obrigadas a fornecer à Administração Tributária, na forma e no prazo previstos em regulamento, as informações sobre obras realizadas no Município.

Art. 27. O cadastro imobiliário será atualizado permanentemente, sempre que se verificar quaisquer alterações que modifiquem a situação anterior do imóvel.

Parágrafo único. Qualquer que seja a época em que se promovam as alterações cadastrais, essas só produzirão efeitos no exercício seguinte ao da alteração.

CAPÍTULO X
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 28. Sem prejuízo da atualização monetária, juros de mora, multas de mora e outras penalidades previstas no Código Tributário Municipal, as infrações às disposições desta Lei serão punidas com:
I – multa de 30 (trinta) UFM, aos que apresentarem as informações referentes à inscrição ou atualização do cadastro imobiliário fora do prazo legal ou regulamentar;
II – multa de 80 (oitenta) UFM, aos que deixarem de apresentar as informações referentes à inscrição ou atualização do cadastro imobiliário;
III – multa de 500 (quinhentas) UFM, pelo descumprimento do disposto no art. 26, para cada período de informação não prestada;
IV – multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do crédito tributário que deixou de ser constituído em função de informação não declarada;
V – multa de 100 % (cem por cento):
a) do valor do imposto que deixou de ser cobrado em função das informações declaradas com dolo, fraude ou simulação;
b) do valor do imposto, pelo pedido de isenção, remissão, imunidade ou outro benefício fiscal instruído com documento falso.

Art. 29. As multas referidas nos incisos do art. 28 serão aplicadas sem prejuízo do lançamento de ofício do imposto ou da diferença do imposto devido, por meio da lavratura de auto de infração.

Parágrafo único. Quando a multa for unicamente relativa ao descumprimento de obrigação acessória, a aplicação da penalidade poderá dispensar a lavratura de auto de infração, sendo lançada com a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM para pagamento pelo sujeito passivo, com redução de 50 % (cinquenta por cento) do valor da multa, quando efetuado o pagamento no prazo do vencimento.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. Ficam revogados os artigos 4º a 25 da lei nº 20, de 26 de dezembro de 1997.

Art. 31. As isenções do imposto são apenas as constantes do art. 9º desta Lei, ficando revogadas quaisquer outras previstas em lei esparsa.

Art. 32. Esta Lei somente produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 33. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Junho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:19928D67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 188 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MIRASSELVA SANTOS DE SOUZA**, representante dos usuários, a viajar para Belém no período de 13 a 14/06/2019, a fim de Participar da **"XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 07 de Junho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:CC257BDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 189 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **LUIS FERNANDO SIQUEIRA**, representante dos usuários a viajar para Belém no período de 13 a 14/06/2019, a fim de Participar da **"XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 07 de Junho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:2E2EE2FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 190 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 190 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **DHYENE CRISTINA RAIOL**, representante dos trabalhadores, a viajar para Belém no período de 13 a 14/06/2019, a fim de Participar da **"XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE".**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 13/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 07 de Junho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A481EC0F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 191 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 191 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **MÁRCIO ALESSANDRO DO NASCIMENTO MARINHO**, representante do governo, a viajar para Belém no período de 13 a 14/06/2019, a fim de Participar da **"XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE".**

Art. 2º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida capital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 13/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 07 de Junho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5C8369FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 197 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 197 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve viajar a Belém/Pa, no período de 11 a 13 de Junho de 2019, afim de participar das visitas aos gabinetes Estatuais, Secretaria de estado de Educação – SEDUC e ao Tribunal de contas dos Município - TCM.

Art. 2° Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 07 de Junho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:7FF7A63C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 198 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 198 DE 07 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **EDJANE MEDEIROS ALVES**, Servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém no período de 11 a 12/06/2019, a fim de Participar da **"OFICINA VIVER ABARÉ-TODOS POR UMA IDEIA".**

Art. 2º Conceder (duas meias) diárias no valor total de R$100,00 (cem reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea II "a").

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 11/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 07 de Junho de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:88628AA3

SEMAF
RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N° 028/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 028/2019

##Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Pregoeira Municipal Decreto 093/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 028/2019, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA** com abertura da sessão no dia 1**4/06/2019 as 9:00**h, possuindo como vencedores as empresas: **BRANCO E CORRÊA LTDA, CNPJ N° 03.751.669/0001-03 e COMERCIAL BELA VISTA CNPJ N° 26.969.797/0001-23.**

Belterra (PA), 14 de Junho de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:A1D59405

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PP 030/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2019 - SEMAF

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA USINAGEM E APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (PMF) COM FORNECIMENTO DE INSUMOS PELA CONTRATANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BELTERRA**. Data da abertura: 01 de Julho de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de Junho de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:7CFD5150

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PP 032/2019-SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

P**REGÃO PRESENCIAL N° 032/2019 - SEMED**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICOS PARA A REALIZAÇÃO DE REPAROS EMERGÊNCIAIS NAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE BELTERRA**. Data da abertura: 0**1 de Julho de 2019**. Horário: 13:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 14 de Junho de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:4D151EF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 282 DE 14 DE JUNHO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATOGROSSENSE – SICREDI NORTE MT/PA, PARA OFERTA DE CRÉDITO FINANCEIRO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL :
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO**, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos termos do Art. 82, inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, autorizado a **CELEBRAR CONVÊNIO** com a COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO NORTE MATOGROSSENSE – SICREDI NORTE MT/PA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.442.605/0001-42, situada na Av. Tancredo Neves, nº 586, primeiro andar, Centro, Colíder/MT.
Art. 2º O objeto do Convênio de que trata o Art. 1º, é a concessão (por parte da Instituição Financeira) de crédito financeiro aos servidores públicos municipais, mediante solicitação dos interessados, e após aprovação de cadastro, obedecida as normas e política interna do SICREDI NORTE MT/PA.
Art. 3º O Convênio deverá ser celebrado sem ônus financeiro para o Poder Executivo Municipal.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de Junho de 2019.

GERALDO LORENZONI JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marcos Yuri Alves de Melo
Código Identificador:BCD88ADB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20193904

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 010/2019-FUNCEL

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: TALISMA LOCACOES & SERVICOS LTDA-EPP

OBJETO.....: contratação de Empresa para prestação de serviços de locação de veículos, com manutenção e seguro, visando

atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará

VALOR TOTAL.....: R$ 161.900,00 (cento e sessenta e um mil, novecentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1929.041221315.2.162 Manter a FUNCEL , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 161.900,00

VIGÊNCIA.....: 11 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2019

Canaã dos Carajás, Pará, 11 de Junho de 2019.

GIDALTON CLOVES RODRIGUES
Portaria. Nº. 212/2018 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:C321C9D1

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0053/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00265/2019**-FUNCEL de 13 de Junho de 2019, constante no processo administrativo **0037/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. JOSE ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA** (Agente de Serviços Administrativos), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 476.721.022-49, **RG:** 2727699. **Mat:** 200478, Objetivando acompanhar membros do PROJETO NIES ‘’MOSTRE seu TALENTO CANAÃ’’ para apresentações culturais no CANTASUL2019 no municipio de Xinguara-PA de interesse da municipalidade de Canaã dos Carajás, sendo assim; no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **o** pagamento de de DUAS (02) diáreas do valor da diára total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Totalizando o Valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais); com destino ao municipio de Xinguara-PA com saída no dia: 14/06/2019 as 05:00 horas da manhã e retorno previsto para o dia: 15/06/2019 após o termino do evento; na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 13 de Junho de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:2172D419

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0054/2019-FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00266/2019**-FUNCEL de 13 de Junho de 2019, constante no processo administrativo **0038/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor(a) deste município, **Sr. SAULO JACOB DA SILVA** (ASSESSOR ESPECIAL II)**,** lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF:** 854.140.342-49 **RG:** 13411422 **Mat:** 200496-8, Objetivando acompanhar membros do PROJETO NIES ‘’MOSTRE seu TALENTO CANAÃ’’ para apresentações culturais no CANTASUL2019 referido evento de interesse desta fundação (FUNCEL).

2. Conseder ao referido servidor(a) o pagamento de UMA (01) diáreas do valor da diára total de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Totalizando o Valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) com destino ao municipio de Xinguara-PA com saída no dia: 14/06/2019 as 05:00 horas da manhã e retorno previsto para o dia: 15/06/2019 após o termino do evento, Na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 13 de Junho de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:3443382E

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0057/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00269/2019**-FUNCEL de 14 de Junho de 2019, constante no processo administrativo **0057/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. DIOGO DA SILVA CANDIDO,** servidor publico municipal, lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer - FUNCEL, inscrito no **CPF Sob nº:** 013.497.992-38, **RG:** 0365315520093, **Mat:** 0200433, O pagamento de diáreas com destino ao Municipio de Marabá-PA, com saída de Canaã no dia: 15/06/2019 e retorno Presvisto para o dia: 16/06/2019. objetivando participar, apoiar e acompanhar Equipe de Futebol SELEÇÃO de Canaã dos Carajás e equipe de base MIRIN NIES com o proposito de criação futura da seleção de Base MIRIN de Canaã projetos apoiados por esta Fundação, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade Desportiva e cultural de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **02 (Duas)** Diárias, no unitário valor de R$ 250,00 (Dusentos e Cinquenta Reais); Totalizando um Valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais); na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 14 de Junho de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:BD143DEF

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0056/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00268/2019**-FUNCEL de 14 de Junho 2019, constante no processo administrativo **0040/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA,** servidor publico municipal, lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer-FUNCEL, inscrito no **CPF Sob nº** 391.955.348-90, **RG:** 44.776.142-0, **Mat:** 2004933-1, O pagamento de diáreas com destino ao Municipio de Marabá-PA, com saída de Canaã no dia: 15/06/2019 e retorno Presvisto para o dia: 16/06/2019. objetivando participar, apoiar e acompanhar Equipe de Futebol SELEÇÃO de Canaã dos Carajás e equipe de base MIRIN NIES com o proposito de criação futura da seleção de Base MIRIN de Canaã projetos apoiados por esta Fundação, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade Desportiva e cultural de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **02 (Duas)** Diárias, no unitário valor de R$ 250,00 (Dusentos e Cinquenta Reais); Totalizando um Valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais); na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 14 de Junho de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:D2BFBE7A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0055/2019 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. |Gidalton C. Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação ccontida no **MEMORANDO: 00267/2019**-FUNCEL de 14 de Junho de 2019, constante no processo administrativo **0039/2019**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar o servidor deste município, **Sr. LEANDRO DA CRUZ OLIVEIRA,** servidor publico municipal, lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer-FUNCEL, inscrito no **CPF Sob nº:** 008.493.052-76, **RG:** 6047361, **Mat:** 200497-6; O pagamento de diáreas com destino ao Municipio de Marabá-PA, com saída de Canaã no dia: 15/06/2019 e retorno Presvisto para o dia: 16/06/2019. . objetivando participar, apoiar e acompanhar Equipe de Futebol SELEÇÃO de Canaã dos Carajás e equipe de base MIRIN NIES com o proposito de criação futura da seleção de Base MIRIN de Canaã projetos apoiados por esta Fundação, no qual venho informar a justificativa e objetivo do deslocamento que será para atender a comunidade, junto a esta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura regional e Local., de interesse desta municipalidade Desportiva e cultural de Canaã.

2. Conseder ao referido servidor **02 (Duas)** Diárias, no unitário valor de R$ 250,00 (Dusentos e Cinquenta Reais); Totalizando um Valor de R$ 500,00 (Quinhentos Reais); na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento(viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades e Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA; 14 de Junho de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:44429975

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019/FUNCEL-CPL
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-SRP
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender aos participantes de eventos promovidos pelo Município, conforme as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do processo Licitatório Nº 012/2019/FUNCEL-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Hotelaria, para atender aos participantes de eventos promovidos pelo Município, conforme as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Empresas Vencedoras do Certame:

SERRA SUL HOTELARIA LTDA
CNPJ: 19.108.592/0001-98

FLAT VILLAGE HOTEL EIRELI
CNPJ: 19.108.592/0001-98

Canaã dos Carajás, 14 de Junho de 2019.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:47F8F404

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.....: 20193901

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2019/FUNCEL-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019-SRP

CONTRATANTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CONTRATADA(O).....:
EMPRESA: M DE N P C ANAISSE-EPP; CNPJ: 14.145.416/0001-02

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestre no âmbito estadual e interestadual, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 12 (doze) meses, 11 de Junho de 2019 a 11 de Junho de 2020.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Junho de 2019

Canaã dos Carajás/PA, 11 de Junho de 2019.

GIDALTON CLOVES RODRIGUES
Portaria. Nº. 212/2018 – GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:96A24224

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 07 de maio de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 043/2019/FMAS, na modalidade – Pregão Presencial nº 024/2019-SRP, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização em geral, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedora do Certame: BIO DEDETIZA EIRELI-ME, CNPJ: 24.220.026/0001-03. Com o Valor de R$ 33.230,82(trinta e três mil duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos).

Canaã dos Carajás-PA, 07 de maio de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:37792910

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No dia 13 de junho de 2019 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 063/2019/FME, na modalidade – Pregão Presencial nº 032/2019/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes escolar dos alunos de ensino infantil, fundamental, médio e superior do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: LOCAN-LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEICULOS LTDA, Com o valor de R$ 912.172,80 (novecentos e doze mil cento e setenta e dois reais e oitenta centavos), TRADIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, Com o valor de R$ 7.252.331,10 (sete milhões duzentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos)

Canaã dos Carajás-PA, 13 de junho de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:34EFC121

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 039/2019

Dispõe sobre a Prestação de contas do primeiro quadrimestre de 2019, referente aos Recursos do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás-PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 667/2015 de 06 de abril de 2015:
Considerando a reunião extraordinária realizada no dia 30 de maio de 2019 registrada em Ata de número 007/2019 – o CMDCA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de conta do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Canaã dos Carajás, referente ao Primeiro quadrimestre do ano de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 30 de maio de 2019.

JOATAN TORRES CARVALHO JÚNIOR
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:C60FA8AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 316/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº131/2019 – SEMEC, recebido no dia 02 de maio de 2019, o qual solicita a permuta do cargo da Sra. **Elizanete da Silva Santos**, servidora do quadro de provimento efetivo de Agente de serviços de Segurança Patrimonial, lotada atualmente no HMDG, junto a Secretaria Municipal de Saúde, com o Sr. **Edilson Martins Alves** , servidor do quadro de provimento efetivo de vigilante, lotado na secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia/PA

CONSIDERANDO o Art. 212, III da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, com ônus para o órgão de origem, a servidora pública, Sra. Elizanete da Silva Santos CPF n.º 772.430.302-97, matrícula nº 0101701, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Segurança Patrimonial, para a Prefeitura Municipal De São Domingos Do Araguaia, Estado do Pará.
Art. 2º - A Cessão concedida terá o prazo de até 04 (quatro) anos, conforme estabelece o Artigo 212 da Lei Municipal nº 282/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos de Canaã dos Carajás, podendo ser revogada a qualquer tempo, segundo critério de conveniência da Administração Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 17 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 13 dias do mês de junho de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:7FFF9D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 317/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Á PEDIDO a Sra. IRISMAR SILVA SOARES, CPF nº. 911.202.682-49, matrícula nº 0101458, do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:B350CD84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 318/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR Á PEDIDO o Sr. MARCOS ANTONIO MIRANDA SILVA, CPF nº. 023.210.301-19, matrícula nº 0101248, do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. TÉC. EM ENFERMAGEM, junto a **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8A4F9515

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 319/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012. c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Yasmim Maria Vieira Jacob,** CPF nº. 034.931.492-63, do cargo de Provimento Comissionado de Assessor Especial III, junto ao **Gabinete do Vice-Prefeito – GABV.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à 20 de junho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0EF937E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 320/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR À PEDIDO a Sra. **Maria Celeste França,** CPF nº. 563.090.233-49**,** do cargo de Provimento Comissionado de Gestor de Coordenação - Nível Médio, da Coordenadoria de apoio e Ação Formativa à Mulher (COOAMUL) junto a **Secretaria Municipal de Governo – SEGOV.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à 20 de junho de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:3602E876

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 321/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **Vanilda Chaves da Silva,** CPF nº. 837. 601. 721-72**,** matricula nº 101966, da Função Gratificada de **Diretor de Escola DEE-FG IV,** do FUNDEB 60%, do NEI Alegria do Saber, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de abril de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:F093CB0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

Errata

PUBLICADO NO FAMEP (diário oficial dos município) no dia 14 de Junho de 2019, pg27,28.

Onde se lê: que fará realizar no dia 27 de junho de 2019 às 08:30.

Leia-se: que fará realizar no dia 02 de julho de 2019 às 08:30.

Demais informações permanecem inalterada.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:A11496A3

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 004/2019 FME-Resultado
O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia 21 **do Mês de Maio de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital. Certame Fracassado.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:409780E2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0133/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Titular, sr. **JAIR LOPES MARTINS**, considerando seu retorno a esta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, às 14h, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 14 de junho de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:
JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:02653777

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 036/2019, DE 14 DE JUNHO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a informação contida no Ofício nº 0199/2019-SEMAHT, de 14 de maio de 2019, da lavra da Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no sentido de não haver nenhuma criança ou adolescente do Município de Santa Maria das Barreiras acolhido na Unidade de Acolhimento deste Município; de haver atrasos mensais nos repasses conforme firmado em Convênio; de haver descumprimento de cláusula de referido instrumento e de serem insuficientes os recursos provenientes do Governo Federal no valor mensal de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para atender as demandas dos acolhidos da Unidade de Acolhimento;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico do dia 10 de junho de 2019, da lavra do Procurador Geral deste Município, manifestando-se favoravelmente pela denúncia do Convênio
mediante adoção de algumas observações;

CONSIDERANDO os interesses indisponíveis das crianças e adolescentes deste Município que podem ficar prejudicados por adoção de medidas que não sejam possivelmente suportadas financeiramente por este Município;

CONSIDERANDO a supremacia e a indisponibilidade do interesse público e, de igual forma, a responsabilidade fiscal, valores segundo os quais a que se deve proteção máxima;

DECRETA:

Art. 1º. Fica denunciado o Termo de Convênio celebrado no dia 02 de janeiro de 2017 entre o Município de Conceição do Araguaia e Santa Maria das Barreiras.

Art. 2º. Deve-se publicar no Diário Oficial de publicação dos atos do Município de Conceição do Araguaia o presente Decreto, e bem assim afixá-lo nos locais de publicação interna do Poder Executivo mediante certificação.
Art. 3º. Deve-se comunicar imediatamente o Município de Santa Maria das Barreiras acerca da denúncia, informando-o que cada Município passará a ser responsável pelo alojamento dos seus respectivos menores em sua sede territorial.

Art. 4º. Deve-se comunicar à Câmara Municipal, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Conselho da Criança e Adolescente e ao Conselho Tutelar local acerca da denúncia do Convênio.

Art. 5º. Deve-se, quanto a eventual saldo financeiro remanescente do Convênio porventura repassado pelo Município de Santa Maria das Barreiras, devolvê-lo ao referido Município, no prazo improrrogável de 30 (trinta)dias, contados da comunicação de denúncia.

Art. 6º. Fica o Município de Conceição do Araguaia responsável por eventual compromisso assumido decorrente do Convênio pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de comunicação ao Município de Santa Maria das Barreiras.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:39FF3BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 804/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **03 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 781/2009**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 31 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F82576B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 808/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 04 de junho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4536/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B67709CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 809/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-**

PA, no dia **04 de junho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4537/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0DDD706E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 810/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **04 de** junho **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13410/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 04 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:163EFD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 811/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **04 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 4531/2019**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A62AE4C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 812/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **04 de junho de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13289/2017**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7667D617

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 817/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **04 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13289/2017**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3BC7DB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 818/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **04 de junho de 2019** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4540/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 04 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:39EF25F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 819/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **08 de maio de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise a Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13112/2014**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 08 de maio de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:1F4E4E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 824/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise a Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13112/2014**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:CCC0E457

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 827/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **06 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13319/2017**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:6C0D0C3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 828/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de junho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4713/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:17ABDB10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 829/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 06 de junho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4631/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 06 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F3FC3ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 836/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de junho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-Pa, conforme referenciado no processo nº **4681/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3525FFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 837/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **07 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 13161/2015**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 07 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C39A7B15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 838/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AILTON GONÇALVES FARIAS,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de junho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4670/2019**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:799E8144

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 839/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de** junho **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13152/2015**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:2EAC20C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 840/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **07 de** junho **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13152/2015**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 07 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:FA339971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 843/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise a Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4714/2019**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:054FEB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 844/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4715/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:CC10D9F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 845/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **10 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4716/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:C6F3DABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 846/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 10 de junho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4758/2019**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BB253A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 847/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, a Srª. **MARIA APARECIDA CIPRIANO NUNES** para deslocar-se para **BELÉM-PA,** no período de **12 a 15 de junho de 2018** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar da XIII Conferencia Estadual de Saúde no período de 13 a 14 de junho de 2019 em Belém-PA.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:39A6FD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 848/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo a Servidora Srª. **MARIA APARECIDA CIPRIANO NUNES,** visando custear despesas, durante a viagem a **BELEM-PA,** o referido servidor participar da XIII Conferencia Estadual de Saúde que ocorrerá no período de 12 a 15 de junho de 2019 em Belém PA.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELEM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:4AB62774

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 849/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, ao Sr. **ALINDOMAR SOUSA DA SILVA** para deslocar-se à **BELÉM-PA,** no período de **12 a 15 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor irá participar da XIII Conferencia Estadual de Saúde que ocorrerá no período de 13 a 14 de junho de 2019 em Belém-PA.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 10 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7A2BF453

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 850/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA., no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ALINDOMAR SOUSA DA SILVA (ACS),** visando custear despesas, durante a viagem a **BELEM-PA,** o referido servidor participar da XIII Conferencia Estadual de Saúde no período de 12 a 15 de junho de 2019 em Belém-PA.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELEM-PA**, a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:A1BA31B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 851/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **10 de** junho **de 2019**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13161/2015**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 10 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0C5F9203

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 845/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **11 de junho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13152/2015**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F1D7587D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 855/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **11 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise a Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **4823/2019**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:63DB49AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 856/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **REDENÇÃO - PA,** no dia **11 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo **nº 4825/2019**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:FE26FDD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 858/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a

REDENÇÃO-PA, no dia **11 de junho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção-Pa, conforme referenciado no processo nº **4821/2019**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:0C0B8E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 859/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ITAMAR RODRIGUES FERREIRA** para deslocar-se a **ARAGUAINA-TO,** no período de **12 a 13 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 02 (duas) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais), perfazendo um total de R$ 320,00 (Trezentos e Vinte Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Araguaína/TO, conforme referenciado no processo nº **13410/2019**.

A**rt. 2ª** As diárias concedidas correrão por conta de verba especifica constante do orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:36F5562E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 860/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **11 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13410/2018**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:EE425F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 861/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 12 de junho de 2019,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13410/2018**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 11 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BF4D46C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 865/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia)

diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4845/2019.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 12 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:8B88E8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 866/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOEL ALVES PEREIRA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **12 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes de Hemodiálise a Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13161/2015**.

Art. **2º** As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Divisão de Recursos Humanos do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 12 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:E9BB736A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 869/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **13 de junho de 2019,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **13178/2015**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 13 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:5B7290AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 870/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **13 de junho de 2019** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **13289/2017**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 13 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:AD5EEE22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 813/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de **s**uas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
	4358/2019	Aquisição de alimentação especial leite, destinado a atender as necessidades dos pacientes de ordem Judicial cadastrados e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Elaine Salomão de Sales	8711	Edinaldo Francisco da Silva	8968
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Paula Cristina Borges Ribeiro	8838	Erisvan da Conceição Resende	10883

Art. 2º - São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:
I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:B1C90CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 814/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando requerimento entregue no DRH no dia 31.05.2019;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª **THYARA SILVA MORENO,** para o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.06.2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 04 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:F3114644

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 815/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;
Considerando requerimento entregue no DRH no dia 31.05.2019;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Srª **PAMELLA FERNANDA DA SILVA DUARTE,** para o cargo de **TECNICA EM ENFERMAGEM.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01.06.2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 04 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:7EB238C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 816/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando requerimento datado de 04.06.2019;

RESOLVE:

Art.1º- Atender ao pedido de retorno de licença sem remuneração para o dia **10.06.2019** da servidora **MARCILANE CARDOSO GONÇALVES,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE CONSULTORIO MEDICO**.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará em 04 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:BB804968

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 820/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da servidora, assinado e datado em 27 de maio;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora **CHRISTIANNE SOARES DE ABREU,** ocupante do cargo de provimento efetivo de **ALMOXARIFE, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** por **03 (três)** anos.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia **14.06.2019**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia–Pará em 04 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:3A4C699F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 835/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Rescindir Contrato de Trabalho Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. **WEMERSON COIMBRA DA COSTA,** para o cargo de **GUARDA PATRIMONIAL.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – Pará, em 07 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:57A991B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 856/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando Laudo Médico e requerimento da servidora entregue neste departamento;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder no período de **JUNHO/2019,** 01 (mês) de **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA** a servidora **ELEONOR CELESTE PAULINO DE SANTA BRIGIDA,** ocupante do cargo de **ENFERMEIRA,** lotada no Melhor em Casa.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.06.2019**.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia –Pará em 11 de junho de 2019.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos
Código Identificador:47CD7344

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
007SEMSA

AVISO DE LICITAÇÂO PP 9/2019-007SEMSA
O Município de CURIONÓPOLIS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 28 de Junho de 2019, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para FUTURA AQUISIÇÃO DE TRÊS UNIDADES MOVEIS DE SAÚDE/AMBULÂNCIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURIONÓPOLIS/PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da prefeitura : www.curionopolis.pa.gov.br

CURIONÓPOLIS - PA, 13 de Junho de 2019

RÔMULO BARROS FIGUEIREDO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:98F2B3FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RETIFIÇÃO DA TOMADA DE PREÇO 001/2019-PMC

Na publicação do Diário Oficial do Município publicado em: 14 de junho de 2019 Página , nº 2255, aonde se ler: "dia 12.07.2019", Leia-se: "dia 15.07.2019", as demais informações permanecem inalteradas.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:BB832FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EXTRATO

CONTRATO N° 054/2019-PMC
ORIGEM: adesão de Ata Nº 9/2019-0306A
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
CONTRATADA: J. G. L BASTOS
CNPJ nº 10.660.607/0001-51
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL 9/2019- 310107 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA CUJO O OBJETO É REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
VALOR TOTAL: R$ 567.442,00 (quinhentos e sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois reais)
VIGÊNCIA:14 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019

JOSE VIEIRA CASTRO
Prefeito de Curuá

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:19FA16FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ARP/CONTRATO - E. P. ATAIDES TRENTO

EXTRATO DE ARP/CONTRATO – E. P ATHAIDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2019-200506

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PARA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU-PA.

ÓRGÃO GERENCIADOR/ATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/PA.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FMS E FUNDEB; FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Fornecedor: E. P. ATAIDES TRENTO – ME - CNPJ: 05.266.925/0001-00
Valor Global contratado R$ 60.009,00 (Sessenta Mil e Nove Reais).

Vigência Ata/Contrato: 24/05/2019 até 23/05/2020.

Fund.: RATIFICO nos termos do Art. 61 da Lei Federal N° 8.666/93 e Lei 10.520/02. As demais disposições permanecem inalteradas.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:621E5449

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI Nº 798, DE 22 DE MAIO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE LOCAIS ESPECÍFICOS, RESERVADOS EXCLUSIVAMENTE PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, EM TODO EVENTO PÚBLICO, GRATUITO OU ONEROSO, EM ÁREAS DE SHOWS, PALESTRAS, E LUGARES AFINS, BEM COMO NOS ESTÁDIOS DE FUTEBOL E GINÁSIOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Ficam obrigados, os promotores e/ou realizadores de eventos públicos, de natureza gratuita ou onerosa, em áreas de shows, palestras e lugares afins, bem como nos Estádios de Futebol e Ginásios Esportivos do Município a reservarem locais exclusivamente para a acomodação de portadores de deficiência física, que façam uso de necessidades especiais para sua locomoção.
§ 1º - Deverá ser permitida, também, a permanência, nesse local, do acompanhante do deficiente físico.
§ 2º - A totalidade dos lugares reservados aos portadores de deficiência física, deverá corresponder à fração mínima de 10% (dez por cento) do total dos lugares disponíveis.

Art. 2º - O espaço a ser reservado, além de propiciar boas condições de visibilidade, deverá ser de fácil acesso.

Art. 3º - O não cumprimento da presente lei acarretará ao infrator multa no valor de 5 (cinco) salários mínimos, sendo aplicada em dobro em caso de reincidência, além de impedimento quanto a liberação do alvará da Prefeitura para realização de novos eventos.

Art. 4º - Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Açu/PA, em 22 de maio de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:0E886AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI Nº 799, DE 22 DE MAIO DE 2019

Dispõe Sobre Denominação de Rua e Dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Igarapé-açu Aprova e o Prefeito Municipal Sanciona a Seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a Dar Denominação a Escola Municipal Localizada na Vila São Jorge, km 18, Neste Município, Que Passa a se Chamar "estelina de Souza Ramos".
Art. 2º - Esta Lei Entra em Vigor na Data da Sua Publicação.
Art. 3º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Açu/PA, em 22 de Maio de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:E8B2BE8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI Nº 800, DE 22 DE MAIO DE 2019

"DISPÕES SOBRE A OBRIGATORIEDADE, EM ACADEMIAS DE GINÁSTICA, CLUBES OU CENTROS ESPORTIVOS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, FIXAREM PLACA DE ADVERTÊNCIA SOBRE O USO

INADEQUADO DE ESTEROIDES ANABOLIZANTES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - As Academias de ginástica, os Clubes ou Centros Esportivos e outros Estabelecimentos similares ficam obrigados a fixarem em suas dependências, nos locais de trânsito e permanência de alunos e frequentadores, placas de advertência sobre o uso inadequado de esteroides anabolizantes e suplementos alimentares.
§ 1º - A placa a que se refere o "caput" deste artigo deve conter os seguintes dizeres: "O uso de esteroides anabolizantes prejudica o sistema cardiovascular, causa lesões nos rins e fígado, diminui a atividade cerebral, aumenta o risco de câncer, morte por enfarte e pode provocar sua dependência".
§ 2º - As campanhas de combate e prevenção ao uso de drogas promovidas pelomunicípio deverão incluir divulgação sobre efeitos nocivos à saúde pelo uso incorreto, em dose excessiva ou sem controle médico de substâncias esteroides anabolizantes.
Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente lei no que couber a partir de sua publicação.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Açu/PA, em 22 de maio de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:D9B3DB1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI Nº 801, DE 22 DE MAIO DE 2019

"PROÍBE O USO DE CAPACETES PARA MOTOQUEIROS DENTRO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido o uso de capacetes para motoqueiros, quando os mesmos adentrarem em estabelecimentos comerciais no Município.
Parágrafo único - Por motivos de Segurança Pública, os condutores de motocicletas e outros veículos que se faz necessário o uso de capacetes fechados, onde não se tem condições de reconhecer o usuário, ficam proibidos de entrar nos estabelecimentos comercias do município, usando o capacete.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, através dos Órgãos competentes, responsáveis pela fiscalização, multa e apreensão dos capacetes, encontrados na cabeça do usuário dentro dos estabelecimentos comerciais.

Art. 3º - Fica estipulada a multa de 02 (dois) salários mínimos, para cada usuário que venha infringir esta lei.

Art. 4º - Fica determinado que os gerentes dos estabelecimentos comerciais, ou qualquer cidadão que presencie tal ato, tenham o direito de acionar a polícia militar para efetuar o boletim de ocorrência contra o usuário.

At. 5º - Fica determinada que, após a aprovação desta Lei, seja disponibilizada pelos Órgãos competentes da Administração Municipal, a divulgação do conteúdo desta lei, para todos os Comerciantes do Município e que seja afixado cartaz informativo de tal proibição, em locais bem visíveis no intuito de informar o usuário no exato momento de sua entrada nos estabelecimentos comerciais.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Açu/PA, em 22 de maio de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:302457B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI Nº 802, DE 22 DE MAIO DE 2019

"CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Igarapé-Açu/Pá, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.
Art. 2º - Para as finalidades desta Lei fica denominada a seguir:
Defesa Civil: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar a moral da população e restabelecer a normalidade social.
Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema, causando danos humanos, materiais ou ambientais e consequentes prejuízos econômicos e sociais;
Situação de Emergência: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos suportáveis à comunidade afetada.
Estado de Calamidade Pública: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.

Art. 3º - A COMDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à defesa civil.
Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Defesa Civil.
Art. 5º - A COMDEC compor-se-á de:

Coordenador;
Conselho Municipal;
Secretaria;
Setor Operativo.

Art. 6º - Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social, responsável pela elaboração e organização para o bom andamento do COMDEC.
Art. 7º - O Coordenador da COMDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.
Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelo Presidente, um vice-presidente e um secretário.
Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir de sua publicação.

Art. 11 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Açu/PA, em 22 de maio de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:7EACE0D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI Nº 803, DE 22 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Rua localizada atrás da Praça Nações Unidas, entre a Trav. Duque de Caxias e Rua Dr. Lauro Sodré, no Centro de nossa Cidade, que passa a se chamar **"RUA RAIMUNDO VALDETE DA SILVA"**.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Açu/PA, em 22 de maio de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:C9B23C44

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
LEI Nº 804, DE 22 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Igarapé-Açu aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação a Alameda localizada entre a Av. Barão do Rio Branco e Rua Augusto Montenegro, no Centro da Cidade, que passa a se chamar **"ALAMEDA JOSÉ LOPES FILHO"**.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé Açu/PA, em 22 de maio de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:D5D6150A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019 - PP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2019.

Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. **Data de Abertura**: 27/06/2019, às 09:30 hora local. Acesso ao edital: www**.**tcm.pa**.**gov.br *e www.itaituba.pa.gov.br*; informações/solicitações de editais: DICOM; e-mail:licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BE1629F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0096/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **16 a 20/06/2019**, da Servidora **MARIA DE LOURDES DA SILVA COSTA,** Matrícula nº 010351-9, Professor de Língua Portuguesa, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Coordenadoria de Zona Rural, para efetuar levantamento para instalação de rede de internet e orientar os docentes quanto ao sistema gestor, junto as Escolas localizadas em áreas de Zona Rural e Região Garimpeira.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B3160CC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0097/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **16 a 20/06/2019**, do Servidor **WASHINGTON GOMES DOS SANTOS,** Matrícula nº 136115-5,

Técnico em Infraestrutura Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para efetuar levantamento para instalação de rede de internet e orientar os docentes quanto ao sistema gestor, junto as Escolas localizadas em áreas de Zona Rural e Região Garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:274B3138

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0098/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **16 a 20/06/2019**, do Servidor **MESSIAS PIRES ARAÚJO SOUZA,** Matrícula nº 083200-6, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para efetuar levantamento para instalação de rede de internet e orientar os docentes quanto ao sistema gestor, junto as Escolas localizadas em áreas de Zona Rural e Região Garimpeira.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:EB01381B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0099/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/ de 100 a 200Km, no período de **10 a 16/06/2019**, da Servidora **DINES PEREIRA DE FREITAS,** Matrícula nº 071349-0, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Maria Madalena, para participar da campanha de multivacinação e influenza - Estrada do Farturão (Universo / Sai Cinza).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 619,08 (Seiscentos e Dezenove Reais e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2F4FE9F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0100/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/ de 100 a 200Km, no período de **10 a 16/06/2019**, da Servidora **EDINALVA RODRIGUES DE SOUSA,** Matrícula nº 071390-2, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - P.S. Floresta, para participar da campanha de multivacinação e influenza - Estrada do Farturão (Universo / Sai Cinza).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 619,08 (Seiscentos e Dezenove Reais e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:54124347

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0101/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/ de 100 a 200Km, no período de **10 a 16/06/2019**, da Servidora **ANA CLEIDE FEITOSA VEIRA MENDONÇA,** Matrícula nº 011234-8, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - HMI, para participar da campanha de multivacinação e influenza - Estrada do Farturão (Universo / Sai Cinza).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 619,08 (Seiscentos e Dezenove Reais e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8D237719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0102/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/ de 100 a 200Km, no período de **10 a 16/06/2019**, da Servidora **JOIA MARIA HOLENDS VASCONCELOS DA SILVA,** Matrícula nº 011241-0, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - P.S. Barreiras, para participar da campanha de multivacinação e influenza - Estrada do Farturão (Universo / Sai Cinza).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 619,08 (Seiscentos e Dezenove Reais e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada Nasecretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2A11EBF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0103/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/ de 100 a 200Km, no período de **10 a 16/06/2019**, da Servidora **JOANA FRANCISCA AGUIAR GASPAR,** Matrícula nº 011250-0, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - C. DE SAÚDE DA MULHER, para participar da campanha de multivacinação e influenza - Estrada do Farturão (Universo / Sai Cinza).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 619,08 (Seiscentos e Dezenove Reais e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F13A884A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0104/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/ de 100 a 200Km, no período de **10 a 16/06/2019**, da Servidora **ROSA MARIA S. DO NASCIMENTO,** Matrícula nº 011256-9, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UBS LIBERDADE, para participar da campanha de multivacinação e influenza - Estrada do Farturão (Universo / Sai Cinza).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 619,08 (Seiscentos e Dezenove Reais e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B57E1C1D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0105/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/ de 100 a 200Km, no período de **10 a 16/06/2019**, do Servidor **ANTONIO JOSÉ ALVES MENDES,** Matrícula nº 011167-8, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - P.S. Miritituba, para participar da campanha de multivacinação e influenza - Estrada do Farturão (Universo / Sai Cinza).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 520,87 (Quinhentos e Vinte Reais e Oitenta e Sete Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:14F61001

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0106/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/ de 100 a 200Km, no período de **10 a 16/06/2019**, do Servidor **EDNELSON DA COSTA GAMA,** Matrícula nº 072171-9, Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - P.S. Miritituba, para participar da campanha de multivacinação e influenza - Estrada do Farturão (Universo / Sai Cinza).

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 7,0 (sete) diárias, no valor de R$ 520,87 (Quinhentos e Vinte Reais e Oitenta e Sete Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria Foi Registrada e Publicada Nasecretaria Municipal de Administração, na Mesma Data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9BB5FE3E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0107/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/ Acima de 200Km, no período de **19 a 28/06/2019**, da Servidora **MARIA DEUSIRENE ANDRADE E SILVA,** Matrícula nº 071373-2, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - HMI, para participar da campanha de multivacinação e influenza - região garimpeira (PENEDO).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.326,60 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:991829B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0108/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/ Acima de 200Km, no período de **19 a 28/06/2019**, da Servidora **MARIA DILMA DA CONCEIÇÃO,** Matrícula nº 011244-5, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - UBS Liberdade, para participar da campanha de multivacinação e influenza - região garimpeira (PENEDO).

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10,0 (dez) diárias, no valor de R$ 1.326,60 (Um Mil, Trezentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de junho de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:85AFC82E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0205/19

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços do Servidor no **Gabinete do Prefeito.**

R E S O L V E:

Art. 1º TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o servidor **ANTONIO CARLOS DE JESUS SILVA,** Assessor I (DAS 1 / Nível I), Matrícula nº 131853-5, do quadro de servidores comissionados, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para o Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0D8DEE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 00207/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, ao Servidor **MARCOS ROGÉRIO PERIM**, Matrícula n° 010801-4, Vigia em Extinção, do quadro de Servidores Efetivos da

Secretaria Municipal de Educação, no período de 13 de junho de 2019 a 10 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 13 de junho de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3BB645EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL 001-2019 - MICHAEL RANGEL DE OLIVEIRA BLANDES

EDITAL Nº 001/2019

REF: PROCESSO Nº 01.00001916/2019

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **MICHAEL RANGEL DE OLIVEIRA BLANDES**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **11ª RUA, Nº 335** – **BAIRRO LIBERDADE,** Distrito **01**, Setor **002,** Quadra **nº 146**, Lote **nº 0326**, Unidade **001**, Cadastro **8225**, medindo **12,00** metros de frente, lado direito **31,00** metros, lado esquerdo **31,00** metros e fundos **13,40** metros, perfazendo uma área total de **393,00 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: **COM 11ª RUA**
LADO DIREITO: **COM ANGELICA SOUZA GONÇAVES – SEQUENCIAL 36085**
LADO ESQUERDO: **COM EULINA O. DO NASCIMENTO – SEQUENCIAL 8222**
FUNDOS: **COM QUEM DE DIREITO**

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 11 de Junho de 2019.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 044/2019

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:62F1BC3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL 002-2019 - VAGNE RIBEIRO DA COSTA

EDITAL Nº 002/2019

REF: PROCESSO Nº 01.00003380/2019

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) Senhor (a) **VAGNE RIBEIRO DA COSTA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **RUA HILDA FERREIRA BRAGA, Nº 1011** – **BAIRRO PIRACANÃ,** Distrito **01**, Setor **004,** Quadra **nº 343**, Lote **nº 0225**, Unidade **001**, Cadastro **15232**, medindo **08,00** metros de frente, lado direito **28,00** metros, lado esquerdo **28,00** metros e fundos **08,00** metros, perfazendo uma área total de **224,00 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: **COM RUA HILDA FERREIRA BRAGA**
LADO DIREITO: **COM TRAVESSA SEM DENOMINAÇÃO**
LADO ESQUERDO: **COM VAGNE RIBEIRO DA COSTA**
FUNDOS: **COM ADEMAR PEREIRA**

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 11 de Junho de 2019.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 044/2019

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:FDA85609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS
EDITAL 003-2019 - LEAL & LEAL LTDA

EDITAL Nº 003/2019

REF: PROCESSO Nº 01.00003602/2019

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS, Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os dispositivos a Lei em vigor.

FAZ SABER, aos que do presente **EDITAL**, virem ou dele tiverem conhecimento que pelo (a) empresa **LEAL & LEAL LTDA**, está adquirindo por **COMPRA DE TERRENO** desta municipalidade, 01 (um) terreno urbano localizado na **AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM REMÉDIO, Nº 756** – **BAIRRO BOM REMÉDIO,** Distrito **01**, Setor **004,** Quadra **nº 222**, Lote **nº 0273**, Unidade **001**, medindo **16,00** metros de frente, lado direito **30,00** metros, lado esquerdo **30,00** metros e fundos **16,00** metros, perfazendo uma área

total de **480,00 m²**, pertencentes ao Patrimônio Municipal, com as seguintes limitações:

FRENTE: **COM AVENIDA NOSSA SENHORA DO BOM REMÉDIO**
LADO DIREITO: **COM QUEM DE DIREITO**
LADO ESQUERDO: **COM TRAV. SÃO JOSÉ**
FUNDOS: **COM QUEM DE DIREITO**

Convida aos confiantes ou quem se julgar prejudicado com a referida **COMPRA**, a apresentar suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de sua publicação, findo o qual, não será aceito protestos ou reclamações. E para que não se alegue ignorância, vai este fixado ao Átrio da Prefeitura Municipal de Itaituba. **(SEMAT), bem como** publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará.

Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 11 de Junho de 2019.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS
Secretário Municipal de Arrecadação e Tributos
Dec. Municipal nº 044/2019

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:84710DBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191604001
PROCESSO Nº 046/2019 – SEMED
CONTRATO Nº 007 /2019 – SEMED
CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA ED. BASICA E DE VAL. DOS PROF. DA EDUCACAO - FUNDEB
CONTRATADA: JHB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA
CNPJ: 27.974.921/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 863.223,34 (OITOCENTOS E SESSENTA E TRES MIL DUZENTOS E VINTE E TRES REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/06/2019 a 05/06/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0D04D6E1

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N° 20191104001
PROCESSO Nº 043/2019 – CPL
CONTRATO Nº 012/2019 SEMSA
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: AUTO ELETRICA COHEN LTDA – ME
CNPJ: 11.250.773/0001-42
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 186.900,00 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 11/06/2019 a 11/06/2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:2793E7A2

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 049/2019, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 20191604004, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em favor das empresas **SUPERMERCADO ECO LTDA – EPP**, sob o CNPJ: 23.680.287/0001-43; **A. NETO DOS SANTOS – EPP**, sob o CNPJ: 03.075.858/0001-03; **L. M. P DE SOUZA** sob o CNPJ: 16.992.532/000192; **DISTRIBUIDORA BELA VISTA PLACAS LTDA- ME** Sob o CNPJ: 19.379.095/0001-24**,** conforme consta a **ATA de abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 20191604004,** lavrada pela **PREGOEIRA**, designada pela Portaria nº **2.499/2018, de 18 de Dezembro de 2018** e Equipe de Apoio**.**

Juruti – Pá, 14 de Junho de 2019.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
SEMSA

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:ECBBDC01

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2019 -SEMSA PROCESSO Nº 021/2019-PMJ/CPL

CONTRATO Nº 005/2019 - SEMSA
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos para a rede Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURUTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: A. R. DOS SANTOS NEVES
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
VALOR: Será pago o valor de R$ 200,00 por visita médica (clínica médica), R$1.150,00 – emergência-médico clínico - plantão 12 hs e R$ 9.492,00 médico clínico geral (PSF) carga horária 40 horas, conforme a necessidades dos serviços de saúde.
VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 02/02/2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C7ECDA7B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019 -SEMSA PROCESSO Nº 021/2019-PMJ/CPL

CONTRATO: 009/2019 - SEMSA
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos para a rede Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURUTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: M&K SANTOS LTDA - ME
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
VALOR: Será pago o valor de R$ 200,00 por visita médica (clínica médica), R$ 1.150,00 – emergência-médico clínico - plantão 12 hs e

R$ 9.492,00 médico clínico geral (PSF) carga horária 40 horas, conforme a necessidades dos serviços de saúde.
VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 02/02/2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:7FAAA39D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2019 -SEMSA PROCESSO Nº 021/2019-PMJ/CPL

CONTRATO: 007/2019 - SEMSA
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos para a rede Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURUTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: F. O. DE VASCONCELOS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
VALOR: Será pago o valor de R$ 2.200,00, anestesiologista sobreaviso 24 horas em Anestesias de Emergência + Ambulatório + Anestesia em Cirurgias letivas, conforme a necessidades dos serviços de saúde
VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 02/02/2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA.
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D296158C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2019 -SEMSA PROCESSO Nº 021/2019-PMJ/CPL

CONTRATO: 011/2019 -SEMSA
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos para a rede Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURUTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: IMP SERVIÇOS MEDICOS LTDA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
VALOR: Será pago o valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais), cirurgia geral sobre aviso 24hs, conforme a necessidade dos serviços de saúde.
VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 02/02/2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA.
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1ECD9633

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019 -SEMSA PROCESSO Nº 021/2019-PMJ/CPL

CONTRATO: 008/2019 -SEMSA
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos para a rede Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURUTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: L.L LELLIS
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
VALOR: Será pago o valor de valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)
GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA SOBRE AVISO 24 horas em Ginecologia e Obstetrícia de Emergência, conforme a necessidade dos serviços de saúde.
VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 02/02/2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA.
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C2F6FEE5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2019 -SEMSA PROCESSO Nº 021/2019-PMJ/CPL

CONTRATO: 006/2019 - SEMSA
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos para a rede Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURUTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: D. NOGUEIRA MIRANDA EIRELI
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
VALOR: Será pago o valor de R$ 2.200,00 - cirurgia geral sobreaviso 24 horas, R$1.150,00 – emergência - médico clínico - plantão 12 horas, conforme a necessidades dos serviços de saúde.
VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 02/02/2020.

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA.
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:AE204E44

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2019 -SEMSA PROCESSO Nº 021/2019-PMJ/CPL

CONTRATO: 010/2019 -SEMSA
OBJETO: Prestação de Serviços Médicos para a rede Municipal de Saúde
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JURUTI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADA: ROBERTO JIM ALDERETE MAGNO - ME
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
VALOR: Será pago o valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) cirurgia geral sobreaviso 24 horas; R$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) ginecologia/obstetrícia sobre aviso 24 horas; e R$ 400,00 (Quatrocentos reais) em ultrassonografia-H.M.J Atendimento Básico e ambulatório de Especialidades 04 horas/dia/mínimo de 15 consultas/dia; conforme a necessidade dos serviços de saúde.
VIGÊNCIA: 02/05/2019 a 02/02/2020

JOQUIBEDE DA MOTA BATISTA.
Ordenador(a) de Despesa

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:4F5E254E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20191604001
PROCESSO Nº 046/2019 – SEMED
CONTRATO Nº 008 /2019 – SEMED
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
CONTRATADA: JHB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA **CNPJ:** 27.974.921/0001-01
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93
VALOR TOTAL: RS 694.890,93 – (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 05/06/2019 A 05/06/2020

JONAS MORAIS CATIVO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:0D73E176

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2019/CPL, PROCESSO N° 11.479/2019/PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **02/07/2019**. Horário: **09:00** (horário de Brasília). Objeto: **AQUISIÇÃO DE TRITURADOR, PENEIRAS ROTATIVAS, CAMINHAO, TRICICLO, MINI CARREGADEIRA E VEICULO UTILITARIOS.** Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213 site do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 14/06/2019.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3993772C

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019-CPL/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019-CPL/PMM, PROCESSO N° 8.838/2019/PMM, Tipo: Menor preço por item. Data do certame: 26/06/2019. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Contratação de agência especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias intermunicipais e interestaduais para atender os pacientes e acompanhantes do TFD (fornecimento continuo). **Onde se lê**: *5.4 A proposta deverá estar acompanhada de comprovação que a empresa participante contém autorização para a prestação de serviço de transporte rodoviário de passageiro da ARCON, para o transporte rodoviário intermunicipal de passageiros no Estado do Pará e/ou da ANTT quando se tratar de transporte rodoviário interestadual.*
5.4.1 A comprovação exigida no subitem 5.4 do edital, deverá ser apresentada para cada item (rota/linha) do Anexo II – OBJETO, que a empresa licitante deseja participar.
5.4.1.1 A não apresentação da comprovação exigida nos itens 5.4 e 5.4.1 do edital, junto com a proposta comercial, para o item ofertado, ensejará na desclassificação da proposta para o referido item.
5.5 Deverá o licitante vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor declarado vencedor na fase de lances, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. **Leia-se**: *5.4 Deverá o licitante vencedor apresentar nova proposta escrita do novo valor declarado vencedor na fase de lances, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas*. Permanecem inalteradas e válidas os demais termos do edital. Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá, Portal dos Jurisdicionados - TCM e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 14/06/2019.

RODRIGO SOUSA BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C4669687

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2019/CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 054/2019/CPL. **Processo Licitatório nº 8.284/2019/PMM**. Objeto**: Aquisição de material de comunicação e locação de carro de som para propaganda volante do projeto de compostagem. Onde** sagrou-se vencedora as empresas: **XERFAN ROCHA & CIA LTDA.- CNPJ nº 10.233.542/0001-68** para o lote 01 e o item **07** no Valor Total de: **R$ 6.366,24** (seis mil trezentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 14/06/2019

JOSE NILTON DE MEDEIROS.
Secretário Municipal de Administração. Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:65EE2EFE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, Senhor **SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**, CONVIDA:
Autoridades, membros de Conselhos Municipais, Vereadores, Secretários e a Comunidade em geral para participarem da "**AUDIÊNCIA PÚBLICA" para APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO do PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO para o exercício financeiro de 2020**, em atendimento ao que determina a Lei nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte e orienta a elaboração do Orçamento.

Data: 19 de Junho de 2019
Horário: 09:00 hrs
Local: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5322555C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 635/2019-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 635/2019-IPASEMAR.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 0562/2019, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE: Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora **Sra. MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS,** Diretora

Administrativa**,** portador do CPF nº 299.543.632-20, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2017/2018, com base nos artigo 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas em data futura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 14 de Junho de 2019.

Certifico que a Portaria nº **635/2019-**IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **14/06/2019 à 14/07/2019** para todos os efeitos legais.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E555B618

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 050/2019- CEL/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 050/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 8.096/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 035/2019-CPL/PMM, PROCESSO Nº 19.234/2018-PMM, REFERENTE AO PREGÃO (SRP) N° 112/2018-CPL/PMM - FORMA ELETRÔNICA –**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GARRAFAS E CAIXAS TÉRMICAS, VISANDO ATENDER OS PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC.** Fornecedora do serviço a empresa: **FABIANA RODRIGUES PEREIRA-MEI, CNPJ: 26.427.828/0001-14**. **Origem dos Recursos:** Federal e Próprio **– Dotações Orçamentárias: 1**- Manutenção das Ações de Proteção Social Básica; **2-** Manutenção das Ações de Proteção Social Média e Alta Complexidade **Valor: de R$ 9.033,10** (Nove mil, trinta e três reais e dez centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 14 de junho de 2019.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F97BC34B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2015-SEGFAZ-PMM CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICPAL DE MARABÁ E PELA EMPRESA PUBLICENTER INFORMATICA COMERÇIO E LOCAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2015/CPL/PMM.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – PMM, Pessoa Jurídica de Direito Publico Interno, com sede administrativa na Folha 31, Lote Especial, Área institucional, Nova Marabá, CEP: 68.500-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.853.163/0001-30, representada por seu Prefeito Municipal Sr. Sebastião Miranda Filho, brasileiro, agente político, portador da C.I. Nº 5507000-PC/PA e inscrito no CPF/MF sob Nº 156.553.772-68, domiciliado e residente nesta cidade**,** e devidamente representada pelo Secretario de Administração do Município de Marabá, Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do RG nº 681362-SSP/PB e do CPF 287.965.354-15, residente e domiciliado à Rua Rio Grande do Sul, nº 21, bairro Belo Horizonte – Marabá/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**.
CONTRATADA: A EMPRESA PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, com sede à praça Dr. Duarte, 10 – 2º andar, bairro centro – Uberlândia – MG inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.235.413/0001-06 – Fone (34) 3236-4699/3257-6300 – e-mail: comercial@governa.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Claudio Humberto Gomes, brasileiro, separado judicialmente, sócio da empresa Publicenter Informática Comercio e Locação Ltda, portador do CPF Nº 393.515.306-63 e do RG Nº: M 2.380.077 SSP-MG, residente e domiciliado à Rua Anísio Alves Nº 60 Bairro morada da Colina Uberlândia – MG, tendo como respaldo o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5.045/2015, autuando na modalidade PREGÂO Nº 024/2015/CPL/PMM, forma PRESENCIAL, e com fundamento no artigo 65§ 1º, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 republicada respectivamente em 06/07/94 e 28/05/98, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2015-SEGFAZ/PMM, mediante as Cláusulas seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 001/2015-SEGFAZ/PMM, a partir do dia 01/06/2019 a 01/08/2019 para continuação de prestação de serviços especializado de manutenção mensal de sistema tributário, folha de pagamento e protocolo, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Gestão Fazendária e Secretaria de Administração do Município de Marabá-Pará, Com os respectivos valores de manutenção mensal mantidos conforme fixado na CLÁUSULA OITAVA do contrato administrativo nº 001/2015-SEGFAZ/PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRESCIMO
2.1 Fica prorrogado o contrato administrativo nº 001/2015-SEGFAZ/PMM, vigorando a partir do dia 01 de junho de 2019 até o dia 01 de agosto de 2019, com fulcro no permissivo legal do inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
3.1 Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 001/2015-SEGFAZ/PMM, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretario de Administração
Contratante

PUBLICENTER INFOR. COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ n 04.235.413/0001-06
Contratada

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9495E9BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA Nº 3175/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 12150/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora **VANUCIA SILVA COSTA FONSECA**, contratada no cargo de Professora C I, matricula nº

50449, CPF nº 881.356.242-04, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, em decorrência do nascimento de sua filha, Paola Antonelly Costa Fonseca, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros a **11.05.2019.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:213B96A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3181/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 12110/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **DIVANILDA VIANA DA COSTA**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 38921, CPF nº 911.832.002-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua filha, Anne Gabriely Viana Sena, pelo período de **26 (vente e seis) dias, a contar de 05 de junho de 2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2E38B2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3180/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 12194/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora **VANCERLAN DOS SANTOS COSTA**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 8224, CPF nº 673.584.112-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua irmã, Sandra Maria Costa Acasio, no período de **20.05.2019 a .07.06.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestados médicos.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:11400256

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2810/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. WANDA SARAIVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2249, na página 68 do dia 06.06.2019.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2004/2005.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2013/2014.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1334063E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1764/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. MIRIAN BRAGA VIEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2243, na página 45 do dia 29.05.2019.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2017/2018.
Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2018/2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B42A2589

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1333/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: Os termos do requerimento, conforme Processo n° 565/2017, firmado pelo servidor **JANCLEI MENDES RAMOS**, que requer Licença para Aprimoramento Profissional – Mestrado.
CONSIDERANDO: Parecer/2017-PROGEM.
CONSIDERANDO: Memorando nº 1531/A-2017/SEMED/DRH, de 09.05.2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JANCLEI MENDES RAMOS**, matricula nº 29197, portador do CPF. nº 812.975.642-00, concursado no cargo de

PROFESSOR NII, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – MESTRADO,** pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida da Lei Municipal de n°. 17.474/2011, **a partir de 09 de maio de 2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 03 DE JUNHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CACFC75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3179/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 12188/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARISTELLA DE SOUSA CARVALHO CORIOLANO**, concursada no cargo de Professora C. I, matricula nº 10833, CPF nº 847.501.031-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar seu pai, Sabino de Sousa, pelo período de **15 (quinze) dias, a contar de 06 de junho de 2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4AAC6AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 31352/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PRISCILA DAYANA SOUZA FREITAS, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na PROGEM.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2012/2017.**
PERÍODO: De 08 de julho de 2019 a 21 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0D28E97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3182/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIETE ALVES DO NASCIMENTO, Contratado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3183/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GERLANEA PEDROSA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3172/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AMANDA KELLY PEREIRA DE SOUSA, Contratado(a) no cargo de Gerente de Saude Urbano, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de maio a 04 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3173/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA LUCIA LEMOS ALVES, Concursado(a) no cargo de Agente Comunitario de Saúde, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de maio a 04 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3176/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILEIA CRISTINA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3174/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCILENE PAZ CIDRAO, Concursado(a) no cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) na SMS.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de maio de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3171/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINES LIMA BAIAO, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3177/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VALCIRENE SILVA DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3170/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): WAGNO PAZ TAVARES, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2013/2014.**
PERÍODO DE GOZO: De 20 de maio a 19 de junho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:06F39B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO DE DIVIDA E PAGAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO DE DIVIDA E PAGAMENTO, Termo de contrato que entre si celebram o Município de Marabá e a Companhia Brasileira de Soluções e Serviços (ALELO), Objeto: O DEVEDOR PREFEITURA MUNICIPAL DEMARABÁ, ATRAVÉS DO PRESENTE, RECONHECE EXPRESSAMENTE QUE POSSUI UMA DIVIDA A SER PAGA DIRETAMENTE À CREDORA CONSUBSTANCIANDO NO MONTANTE TOTAL DE R$ 3.913.056,00, REFERENTE AO PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS NÃO HONRADAS EM SEU TEMPO ("DIVIDA") E QUE QUITARÁ ESTES VALORES CONFORME CONDIÇÕES PREVISTAS NESTE CONTRATO E NOTAS FISCAIS PRESENTE. Empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS (ALELO). CNPJ Nº 04.740.876/0001-25. Valor R$ 3.913.056,00 – Data da Assinatura: 30/05/2019, Vigência 30/05/2025,

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FA9DCC8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 6497/2019-DECAMP/SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo Nº 6497/2019-DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 108/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento do **ANEXO DA EMEF JOÃO XXIII.** Endereço do imóvel: **Rua Maranhense, S/Nº – Vila Café – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 03/06/2019 à 31/12/2019. Valor global R$ 3.150,00, valor mensal: R$ 4500,00. Assinaturas: Proprietária: **Sr. Aulete João de Oliveira Maia** e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:046F1060

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO- DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO X DA LEI Nº 8.666/93 PROCESSO Nº 6498/2019-DECAMP/SEMED/PMM

Extrato de Contrato- Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 **Processo Nº 6498/2019-DECAMP/SEMED/PMM**, objeto: Contrato de Locação de Imóvel **nº 109/2019-SEMED/PMM** destinado ao funcionamento da **CASA DOS PROFESSORES DA EMEF JOÃO XXIII.** Endereço do imóvel: **Margem da Ferrovia, Km 743 – Vila Café – Zona Rural – Marabá/PA**. Período 03/06/2019 à 31/12/2019. Valor global R$ 3.150,00, valor mensal: R$ 4500,00. Assinaturas: Proprietária: **Sr. Thiago da Silva Oliveira** e a Secretária Municipal de Educação Sra. Marilza de Oliveira Leite.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DC4CDC49

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIEUDA MARIA DE ALENCAR, CPF nº 891.613.513-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/06/2017 a 16/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIEUDA MARIA DE ALENCAR, CPF nº 891.613.513-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 22/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ECE4C2A9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIGLELLY AIRES RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 949.530.231-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **27/03/2017 a 13/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/03/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIGLELLY AIRES RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 949.530.231-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **14/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/04/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIGLELLY AIRES RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 949.530.231-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **02/08/2017 a 31/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIGLELLY AIRES RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 949.530.231-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **04/09/2017 a 03/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável
.
.
.
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D0E1DB2

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELILIAN SANTOS ROCHA, CPF nº 584.412.982-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELILIAN SANTOS ROCHA, CPF nº 584.412.982-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **03/11/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E6C86644

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELISÂNGELA MOURA DE SOUSA E SILVA, CPF nº 822.003.512-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **04/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELISÂNGELA MOURA DE SOUSA E SILVA, CPF nº 822.003.512-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **25/10/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 06/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4658695A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELINETE DE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 789.686.822-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Estudo**.
VIGÊNCIA: **31/07/2017 a 12/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELINETE DE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 789.686.822-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELINETE DE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 789.686.822-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **24/08/2017 a 06/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELINETE DE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 789.686.822-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **23/10/2017 a 06/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELINETE DE SOUZA DOS SANTOS, CPF nº 789.686.822-91**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **09/11/2017 a 23/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EACB5C83

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIZABETH BEZERRA DA SILVA, CPF nº 599.249.182-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIZABETH BEZERRA DA SILVA, CPF nº 599.249.182-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **17/10/2017 a 26/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIZABETH BEZERRA DA SILVA, CPF nº 599.249.182-15**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **30/10/2017 a 05/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

.
.
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9EC22267

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIZABETH GOMES LINHARES, CPF nº 681.755.312-15**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável
.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:041C3709

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIZANGELA CARDOSO RAMOS, CPF nº 644.338.892-53**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F90022B9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 749.130.002-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **24/04/2017 a 05/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 749.130.002-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/05/2017 a 07/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 749.130.002-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: 0**2/08/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 749.130.002-25**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Maternidade**.
VIGÊNCIA: **02/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/04/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B4E339D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIZETE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 214.474.701-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Férias**.
VIGÊNCIA: **02/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIZETE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 214.474.701-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Férias**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 30/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELIZETE RIBEIRO DA SILVA, CPF nº 214.474.701-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **03/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 13/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8357E2B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA, CPF nº 003.242.792-13**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **28/03/2017 a 10/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA, CPF nº 003.242.792-13**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **18/04/2017 a 02/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA, CPF nº 003.242.792-13**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **03/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA, CPF nº 003.242.792-13**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 31/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA, CPF nº 003.242.792-13**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **03/09/2017 a 02/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA, CPF nº 003.242.792-13**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **16/10/2017 a 14/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ELLEN DAYANA MARTINS MOURA SILVA, CPF nº 003.242.792-13**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença para acompanhante**.
VIGÊNCIA: **16/11/2017 a 22/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B20DBFA7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EMANUELY COSTA ARAUJO COSTA, CPF nº 009.097.462-06**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **06/09/2017 a 04/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2987EF3

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EMILLY VALÉRIA SOARES COELHO, CPF nº 845.168.282-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EC6EAB99

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EMILENE ALVES LOPES, CPF nº 007.372.262-69**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 03/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 31/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EMILENE ALVES LOPES, CPF nº 007.372.262-69**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 25/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FAD1A5D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ERINALVA ALVES DAVID, CPF nº 610.722.652-49**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **PAFOR/UNIFESSPA**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 12/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F1CDC05

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ERMIZIA REIS DA SILVA, CPF nº 658.806.172-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/05/2017 a 14/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 11/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ERMIZIA REIS DA SILVA, CPF nº 658.806.172-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/06/2017 a 14/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ERMIZIA REIS DA SILVA, CPF nº 658.806.172-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/06/2017 a 22/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ERMIZIA REIS DA SILVA, CPF nº 658.806.172-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ERMIZIA REIS DA SILVA, CPF nº 658.806.172-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 09/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 03/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ERMIZIA REIS DA SILVA, CPF nº 658.806.172-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **08/08/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ERMIZIA REIS DA SILVA, CPF nº 658.806.172-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **10/08/2017 a 08/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 17/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:91B1EBCC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ERONICE NASCIMENTO PIRES, CPF nº 841.819.152-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **05/12/2017 a 15/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1057148A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EUDICELHA DE JESUS FERNANDES TORRES, CPF nº 520.018.066-04**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3CB6B1B1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO**

DETERMINADO. Contratado (a): **ESTER GRACINDO DA SILVA, CPF nº 967.988.821-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/04/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 12/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **ESTER GRACINDO DA SILVA, CPF nº 967.988.821-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 17/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3C2720BB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EULANA SILVA COSTA, CPF nº 021.992.662-06**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **18/09/2017 a 22/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EULANA SILVA COSTA, CPF nº 021.992.662-06**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença para acompanhar pessoa familiar**.
VIGÊNCIA: **13/10/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:00C4B233

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EUZIVAN MACHADO DE SOUZA, CPF nº 712.794.902-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **04/09/2017 a 18/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 15/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EUZIVAN MACHADO DE SOUZA, CPF nº 712.794.902-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/09/2017 a 03/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EUZIVAN MACHADO DE SOUZA, CPF nº 712.794.902-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/09/2017 a 26/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EUZIVAN MACHADO DE SOUZA, CPF nº 712.794.902-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/11/2017 a 07/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EUZIVAN MACHADO DE SOUZA, CPF nº 712.794.902-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **08/11/2017 a 07/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7DCC6355

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EUNICE RIBEIRO MILAGRE, CPF nº 260.451.842-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **28/08/2017 a 11/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F5CE4E0B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVA MARIA BUENO, CPF nº 674.709.392-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **20/02/2017 a 02/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/04/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVA MARIA BUENO, CPF nº 674.709.392-53**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **03/04/2017 a 02/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 10/04/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63045148

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 701.061.182-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/06/2017 a 16/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 701.061.182-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/06/2017 a 29/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 701.061.182-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **25/08/2017 a 23/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 01/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EUNICE MARTINS DE OLIVEIRA, CPF nº 701.061.182-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **26/09/2017 a 10/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E34B1D6

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVA DA SILVA PINHEIRO, CPF nº 881.179.012-34**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **12/04/2017 a 03/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 27/04/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B11AF32

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EMANUELA VASCONCELAS ARAÚJO ALVES, CPF nº 904.288.462-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **01/09/2017 a 15/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 02/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EMANUELA VASCONCELAS ARAÚJO ALVES, CPF nº 904.288.462-20**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **03/10/2017 a 30/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 19/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C1EB358

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVANDRO JOSÉ DE ALMEIDA, CPF nº 861.427.987-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **27/03/2017 a 10/04/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 30/03/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVANDRO JOSÉ DE ALMEIDA, CPF nº 861.427.987-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **19/04/2017 a 04/05/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/03/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVANDRO JOSÉ DE ALMEIDA, CPF nº 861.427.987-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **03/05/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 05/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVANDRO JOSÉ DE ALMEIDA, CPF nº 861.427.987-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Saúde**.
VIGÊNCIA: **22/05/2017 a 05/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 31/05/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVANDRO JOSÉ DE ALMEIDA, CPF nº 861.427.987-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVANDRO JOSÉ DE ALMEIDA, CPF nº 861.427.987-68**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.

JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/11/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/12/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C4A4A0E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVANDRO LUIZ ANDRADE MORAIS JUNIOR, CPF nº 012.578.672-70**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **02/10/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 16/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9BA2D5FF

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PREFEITURA DE MARABÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVELINA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 771.525.222-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **07/08/2017 a 21/08/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVELINA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 771.525.222-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **04/09/2017 a 02/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVELINA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 771.525.222-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/10/2017 a 03/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 26/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVELINA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 771.525.222-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **16/11/2017 a 15/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 28/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **EVELINA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 771.525.222-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **EM VAGA**.
VIGÊNCIA: **03/12/2017 a 29/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FORTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 04/01/2018**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2A2F8D46

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0407/2019 - SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 0407/2019 - SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e o(a) Sr. (a) Marcelo de Sousa Carvalho, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 731598 SSP TO e do CPF n.º 001.957.001-55, residente e domiciliado(a), á Fl 05 Qd 02 Lt 20 - Nova Marabá - Marabá PA – PA, designado(a) doravante por Contratado(a), ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de Motorista, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.
Segunda — Importa a presente contratação em R$ 1.538,83 (mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira — O Prazo de vigência da contratação é de 23/05/2019 á 23/05/2020.
Quarta — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:592440D7

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÓRGÃO: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Amarilton Pinheiro Oliveira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **4797452 PC-PA** e do CPF nº. **560.335.082-20**, residente e domiciliado(a) **á Rua do Aeroporto n° 02 QD 11 LT 02 - Jardim Vitória - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Motorista**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F096D1C

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 10.699/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 10.699/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 04/07/2019 (quinta-feira) – 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REFORMA DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – MARABÁ (PA). Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2219D0A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 10.694/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 10.694/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 03/07/2019 (quarta-feira) – 09h00 min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS, NA AVENIDA DOIS MIL, S/N, BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:774AD9FA

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 1.162/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA O FECHAMENTO DO ENTORNO DO PALACETE AUGUSTO DIAS, LOCALIZADO NA PRAÇA DUQUE DE CAXIAS – NÚCLEO PIONEIRO – MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **G.R FROTA EIRELI,** CNPJ: 15.376.197/0001-35**,** Vencedora: R$ **257.961,47**.

Assinatura: em 14/06/2019.

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:582C1AC5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-CEL/PMM

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 2.759/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 500M DE MURO, EM DIVERSOS IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **G.R FROTA EIRELI,** CNPJ: 15.376.197/0001-35**,** Vencedora: R$ **364.821,54**. Assinatura: em 14/06/2019.

Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34924398

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2018-SMS/PMM.

Primeiro Termo Aditivo do Contrato de Credenciamento nº 115/2018-SMS/PMM. Inexigibilidade de Licitação/Chamamento Público n° 003/2018-CPL/PMM. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Contratado: NEUROCARE – SERVIÇOS NEUROLOGICOS LTDA-EPP. Objeto do Contrato Original: Objeto do Contrato Original: Prestação de serviços técnicos especializados em neurologia (serviços contínuos) pelo credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na planilha de programação de compra/plano operativo. Objeto do presente Termo Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 115/2018-SMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 13/06/2019 até 12/06/2020. Data da Assinatura: 12/06/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BFFCBDF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019-PP-SRP-SESAU/PMM. **OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina e óleo diesel S-10) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 02/07/2019**. HORA:** 09h00min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N, Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h.Valor do Edital R$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº Bairro: Centro. Retirar edital de forma **gratuita** no site da prefeitura ou Portal TCM.

Ord. Resp:
CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:BB3E767A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REPUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-PP-SESAU/PMM. **OBJETO:** Contratação de Empresa para fornecimento de refeições (em marmitas), lanches, café da manhã e coffee break**,** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Saúde de Marituba – PA. **DATA DE ABERTURA:** 01/07/2019**. HORA:** 09h00min. Local de Retirada do Edital: Secretaria Municipal de Saúde - Av. João Paulo II S/N, Bairro: Dom Aristides, de segunda a sexta-feira de 8h as 14h.Valor do Edital R$ 100,00. Retirar DAM na Prefeitura de Marituba - Rodovia BR 316 KM 13 S/Nº Bairro: Centro. Retirar edital de forma **gratuita** no site da prefeitura ou Portal TCM.

Ord. Resp:
CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:5AA27DC8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2019

OBJETO: A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve: **DECLARAR DESERTO,** por não acudir interessados no certame do Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 043/2019,** que tem por objeto a Seleção e contratação de empresas especializadas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços para prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, para manutenção dos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal de Medicilândia; ABERTURA: 12/06/2019, às 09:00 horas. Em virtude da **LICITAÇÃO DESERTA**, publica-se nova data para ABERTURA do certame que será em: 01/07/2019, às 09:00 horas.

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:3F92168B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 044/2019

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar Sistema de Registro de Preços, para fornecimento de material de serralheria e vidraçaria, atendendo as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas Secretarias. **ABERTURA:** 02/07/2019, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:AF33E2FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°001/2019-SEMGA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n°016/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria jurídica de forma a suplementar os serviços da Procuradoria Geral do Município – PGM. Fundamentação: art. 25, inc. II, Lei Federal n°. 8.666/93. Autorização: 24 de abril de 2019, RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO, Ordenador de Despesa. Ratificação: 26 de abril de 2019. Valor estimado de R$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais), EMPRESA LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGAOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.417.848/0001-44.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:A42A0095

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°025/2019. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura – Seminf. Fundamentação: art. 24, inc. X, Lei Federal n°. 8.666/93. Autorização: 23 de maio de 2019, RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO, Ordenador de Despesa. Ratificação: 28 de maio de 2019. Valor estimado de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), SR. LUÍS AURÉLIO VALENTIM SOARES, CPF n°112.457.351-68

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:246FB099

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO-CARTA CONTRATO Nº004/2019 – SEMGA

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº004/2019 – SEMGA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF

VALOR TOTAL: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

CONTRATADO: SR. LUÍS AURÉLIO VALENTIM SOARES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº3890282 SSP/PA e CPF: 112.457.351-68.
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2019-SEMGA
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, no exercício de 2019 e será na dotação descriminada abaixo, para o exercício subsequente na dotação corresponde identificada por termo de apostilamento.
0909 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
04.122.0002.2064 – Manutenção das atividades das atividades da SEMINF
3.3.90.36.00– Outros serviços terceira pessoa física
3.3.90.36.15 – Locações Imóveis;

Ordenador de Despesa:
RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa.

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:732C864B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019-SEMGA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2019-SEMGA
Processo nº026/2019-PMMC

Síntese do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS-PA.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min do dia 01/07/2019.**
Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n°, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.
O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 17 de junho de 2019.

LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA
Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:E569465C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 268/2019

PORTARIA Nº 268/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - Pará, usando de suas atribuições legais, e de acordo com as normas da Lei Nº 12.462/2011;

R E S O L V E:
Designar a Comissão Especial de Licitação na Modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC**, **DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE – PARÁ**, composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: JAIRO DE CASTRO DA SILVA _____
MEMBRO: ROBERTO LUCIO MAIA MEDEIROS_____
MEMBRO: ELENE MARIA GONÇALVES GARCIA _____
SUPLENTE: JORGE ANTONIO LINS BRASIL_____
SUPLENTE: KÉSIA DE ARAGÃO PANTOJA _____
A Comissão ora designada terá as seguintes finalidades:

Coordenar de conformidade com o que lhe competem como atribuições das Leis nº 10.520 e nº 12.462, os Processos Licitatórios na Modalidade **RDC** - Regime Diferenciado de Contratação, para pedido de bens e Serviços comuns.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 12 de junho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F00B1708

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 205/2019

DECRETO Nº 205/2019 de 28 de maio de 2019

Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Judith Simões da Costa e dá outras providências.

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação

em vigor, com base no artigo 208, inciso IV da Constituição Federal e;
CONSIDERANDO a existência de escola construída para atender a demanda de alunos do Bairro do Pajuçara, sito à Rua Raimundo Uchoa de Carvalho, s/n, Monte Alegre, Estado do Pará, mantida pela Prefeitura de Monte Alegre;
CONSIDERANDO a necessidade de criação de código INEP e incorporação da mencionada Unidade Escolar à Rede Municipal de Ensino, objetivando proceder com a legalização da mesma, de acordo com a legislação pertinente em vigor;
CONSIDERANDO a política de atendimento ao Ensino Fundamental, de modo a suprir a demanda local;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica criada para todos os efeitos legais a Escola Municipal de Ensino Fundamental Judith Simões da Costa, situada à Rua Raimundo Uchoa de Carvalho, s/n, Bairro Pajuçara, Monte Alegre, Estado do Pará;
Art. 2º. A Escola Municipal **JUDITH SIMÕES DA COSTA**, ora criada, atenderá a Educação Básica na Etapa de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre-PA, 28 de Maio de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:45125F76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1605001/2018/PMNP
Modalidade: Dispensa 003/2018
Contratante: Município de Novo Progresso - PA.
Contratada: Digitaldoc Software Ltda.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência inicialmente contratado até 16 de Maio de 2020, para o fornecimento e licenciamento de uso de software de publicações de diários oficiais em meio eletrônico, a fim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA, nas mesmas condições originariamente pactuadas.
Fundamentação Legal: art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
Vigência17/05/2019 à 16/05/2020.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:BE702D93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 2503001/2019/PMNP.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação.
Contratada: Sidney S. Soares Construções (CNPJ 14.398.843/0001-00).
Objeto: Reajuste no percentual de 44,52% (quarenta e quatro vírgula cinquenta e dois por cento) sobre o valor inicialmente contratado para a **reforma e manutenções diversas** da E.M.E.I.E.F. São Luís, no valor de R$ 30.780,56 (trinta mil setecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).
Processo de Licitação: 0102001/2019 | Tomada de Preços 001/2019.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, IV e art. 65, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:70018D51

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA - 003/2019 / EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2705001/2019
Modalidade: Dispensa 003/2019 .
Contrato Nº 3105001/2019/PMNP.
Locatário: Município Novo Progresso.
Locador: Nivalci Rosa Albino
Objeto: Locação de um barracão, situado na Rua São Paulo, s/n, Comunidade Vila Izol (Br 163, km 1000), município de Novo Progresso – PA, para fins de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.
Valor Global: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência do Contrato: 01 de Junho de 2019 à 31 de Maio de 2020.
Ratifico a Dispensa de licitação na forma da lei 8.666/93 em 31/05/2019.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:1D900F21

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 005/2019

Processo Licitatório: 1305004/2019.
Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva coberta, no Bairro Industrial II, no Município de Novo Progresso – PA, conforme Contrato de Repasse n.º 853819/2017/ME/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Esporte representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Novo Progresso - PA.
ADJUDICO a proponente W.R.P. Marques Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n.º 22.814.959/0001-01, com sede e administração à Avenida Governador Fernando Guilhon, nº 190, Bairro Comércio, município de Itaituba - PA, vencedora desse certame, com valor de R$ 506.801,39 (quinhentos e seis mil, oitocentos e um reais e trinta e nove centavos), nos termos da ATA de Sessão de julgamento, o seu objeto.
HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93 em 10/06/2019.
Contrato nº 1106001/2019/PMNP.
Contratante: Município de Novo Progresso/PA.
Contratada: W.R.P. Marques Eireli.
Valor contratual: R$ 506.801,39 (quinhentos e seis mil, oitocentos e um reais e trinta e nove centavos).
Prazo de Execução: 04 (quatro) meses, a contar da ordem de serviço.
Vigência Contratual: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura contratual.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:B174B6EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-001

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 6/2019-001
O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são

conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa GILSON PAIVA ALVES, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. **OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada em realização de eventos e apresentações de shows artísticas de níveis regional e nacional e todas as demais despesas que vierem a ser geradas, para atender a comemoração do festival junino "3º Arraiá dos Zamigos" que acontecerá nos dias 28, 29 e 30 de junho de 2019, em que faz parte do calendário cultural do município de Novo Repartimento.
FAVORECIDO.....: GILSON PAIVA ALVES
VALOR.....: R$ 70.200,00 (setenta mil, duzentos reais).

NOVO REPARTIMENTO - PA, 12 de Junho de 2019

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3BD09257

CPL
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-001

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-001
Abertura dia 03/07/2019, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, tipo Menor Preço Global, Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA: PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PRIMAVERA DO DISTRITO MARACAJA, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital. O edital encontra a disposição no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa,14/06/2019.

DENISON RESPLANTES DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:080AEEF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0661/2019-LUIS CONCEIÇÃO SILVA

PORTARIA Nº 0661/2019-GP Novo Repartimento, 03 de junho de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº. 3227/2019 de 29 de maio de 2019.
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.
RESOLVE:
Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. LUIS CONCEIÇÃO SILVA, Professor Nível Médio, Matricula nº 00039214, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo, para tratar de assuntos particulares.
Art. 2º – A licença empreendera o período de 03/06/2019 á 03/06/2021.
Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 03 (três) dias do mês de junho de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em:_____/_____/_____

_____
LUIS CONCEIÇÃO SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:73F5B68E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N°. 036/2019/PMO/SEMED. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, dedetização, desratização, descupinização e conservação das áreas internas e externas dos ambientes escolares, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED no ano letivo de 2019. **Contrato n°:** 01/2019/PMO/SEMED, **Contratada:** VIEIRA TRANSPORTE & SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ:** 17.958.567/0001-78, **Valor Global:** R$ 200.317,50 (Duzentos mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). **Vigência do Contrato: 13/06/2019 à 31/12/2019.**

JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 0531/2018.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:DDA4558C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 002/2019/PMO/SEMSA. Fundamento Legal: Lei N°. 8.666/93, Art. 26. O Secretário Municipal de Saúde e.e, torna pública a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ÓBIDOS, CNPJ: 10.217.271/0001-57. **Objeto:** Contratação da Associação de Caridade Santa Casa de Misericórdia de Óbidos/PA, objetivando a prestação de serviços médico-hospitalaresde baixa e média complexidade, conforme plano operativo 2019/2020. Valor Mensal: R$ 118.890,38 para o período de 12 (doze) meses, Valor Global: 1.426.684,56. **Ratificação:** 14/06/2019.

EDER PAES FARIAS
Secretário Municipal de Saúde e.e – Portaria nº 72/2019.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:4B2BE291

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 013-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite, denominado Convite nº 013-PMO/2019. OBJETO: O objeto do presente certame é a contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de reparos e manutenção do Complexo Agropecuário José Diniz Filho – zona urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. Data de Abertura: 25/06/2019 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como no site www.oriximina.pa.gov.br, após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo fone (93) 3544 – 3831 ou e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 14 de junho de 2019.

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:CE95935E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº INEX-009-PMO/19

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializada na área tributária para execução de ações e defesa no âmbito da Justiça Federal e dos Tribunais Superiores, especialmente junto aos processos nº 000580-03.2017.4.01.3902, nº 002089-03.2016.4.3902, nº 0003541-24.2011.4.01.3902, nº 0002420-952-2010.4.01.3902, nº 0003260-63.2014.4.01.3902, 0002090-85.2016.4.01.3902, nº1002367-79.2019.4.01.3902, nº 1002380-78.2019.4.01.3902, e nº 100240069-2019.4.013902, bem como defesa no âmbito administrativo e judicial nas questões com a Receita Federal do Brasil.

FAVORECIDO: MALLMANN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:00BAE835

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2019-PMO

ORIGEM: Inexigibilidade Nº INEX-009-PMO/19. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. CONTRATADO: MALLMANN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. VALOR: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializada na área tributária para execução de ações e defesa no âmbito da Justiça Federal e dos Tribunais Superiores, especialmente junto aos processos nº 000580-03.2017.4.01.3902, nº 002089-03.2016.4.3902, nº 0003541-24.2011.4.01.3902, nº 0002420-952-2010.4.01.3902, nº 0003260-63.2014.4.01.3902, 0002090-85.2016.4.01.3902, nº1002367-79.2019.4.01.3902, nº 1002380-78.2019.4.01.3902, e nº 100240069-2019.4.013902, bem como defesa no âmbito administrativo e judicial nas questões com a Receita Federal do Brasil. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019. VIGÊNCIA: 13/06/2019 a 31/12/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:44AB0736

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE PORTARIA

PORTARIA nº.04/2019
O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, **PAULO POMBO TOCANTINS**, usando de suas atribuições legais e cumprindo o que lhe foi atribuído no Art. 84, Inciso III, alínea **a**, da Lei Orgânica do Município em conveniência ao que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a fiscalização de contratos.
RESOLVE:
Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização decontratos cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Secretarias Municipais, designam a partir desta data os servidores:
I - Patrícia Santana da Silva Ribeiro, matrícula n° 103.5535 - Secretaria de Administração e Finanças para fiscalizar contratos referentes a aquisições diversas.
II - José Pimentel dos Santos, matrícula n° 890161 - Secretaria de Administração e Finanças para fiscalizar contratos referentes a serviços.
III - Vilmar Carvalho Coutinho,matrícula n° 93.2300 - Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio parafiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.
IV - Ângela Maria de Queiroz, matrícula n° 1122369 Secretaria de Assistência Social parafiscalizar contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.
V - Keyla Carmem de Jesus Aragão de Souza, matrícula n° 1121354 - Secretaria de Assistência Social para fiscalizar contratos referentes a contratos referentes a aquisição de bens e serviços comuns.
VI - Marcio Marcelo Anet da Mata, matrícula n° 111.8462 - Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazerpara fiscalizar contratos referentes aserviços comuns.
VII - Fábio Lobo Viana, matrícula n° 112.2574 - Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens.
VIII - Denis Santos Angelim, matrícula n° 104.5637 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes alogística e manutenção da rede física da SEMEC.
IX - Geisione dos Santos Nascimento, matrícula n° 105.6152 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes a logística e manutenção da rede física da SEMEC.
X - Marlon Araújo do Carmo, matrícula n° 96.3453 - Secretaria de Educaçãopara fiscalizar contratos referentes aaquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.
XI - Adriana da Silva Pereira, matrícula n° 112.0246 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes a aquisição de material permanente e serviços relacionados a Patrimônio.
XII - Osiel da Rocha Gonçalves, matrícula n° 106.6503 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes aserviços relacionados ao transporte escolar.
XIII - Francisco de Assis Ferreira de Araújo, matrícula n° 111.8860 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes a serviços relacionados a transporte escolar.
XIV - Dayane da Silva Costa, matrícula n° 108.7083 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes a aquisição de itens relacionados a transportes.

XV - Thais de Sousa Oliveira, matrícula n° 111.8357 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes a aquisição de itens relacionados a transportes e serviços de locação de veículos.
XVI - Helen Capistrano de Castro, matrícula n° 93.2328 - Secretaria de Educaçãopara fiscalizar contratos referentes a serviços relacionados a locação de veículos.
XVII - GleyceKelle da Silva de Melo, matrícula n° 112.0831 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes a aquisição de materiais de consumo.
XVIII - Eliana Sousa da Silva, matrícula n° 111.9249 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes a aquisição de materiais de consumo.
XIX - Ronaldo Lima da Silva, matrícula n° 1119348 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes a aquisição e serviços de Informática.
XX - Josué Soares Ribeiro, matrícula n° 1120209 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes a aquisição e serviços de informática.
XXI - Vivian Vilhena Pinheiro, matrícula n° 1119307 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens de copa e cozinha e gêneros alimentícios.
XXII - Maria de Lourdes Duarte matrícula n° 1066175 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens de copa e cozinha e gêneros alimentícios.
XXIII - Lucas Ferreira de Sousa matrícula n° 1119307 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes a locação, passagens aéreas, hospedagem e alimentação.
XXIV - Maria Aparecida Lima Medeiros, matrícula n° 1118280 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes a locação, passagens aéreas, hospedagem e alimentação e serviços diversos.
XXV - Leidiane Galvão da Silva, matrícula n° 1118456 - Secretaria de Educação parafiscalizar contratos referentes a contratação de mão de obra terceirizada (pessoal), assessoria e consultoria e serviços diversos.
XXVI - João Paulo de Jesus Silva, matrícula n° 1121016 - Secretaria de Educação para fiscalizar contratos referentes a contratação de mão de obra terceirizada (pessoal).
XXVII - Túlio Geraldo Fernandes Garcia Leite, matrícula n° 99.4354 - Secretaria de Educação parafiscalizar contratos referentes a serviços de obra e engenharia.
XXVIII - Denis Santos Angelim, matrícula n° 104.5637 - Secretaria de Educação parafiscalizar contratos referentes a serviços de obras e engenharia.
XXIX - Roberta Letícia dos Santos Ferreira Tavares, matrícula n° 1086978 - Secretaria de Educação parafiscalizar contratos referentes a assessoria e consultoria.
XXX - Adriana Sousa Silva, matrícula n° 1015092 - Secretaria de Governo para fiscalizar contratos referentes aaquisições de bens e serviços comuns.
XXXI - João Ferreira Chaves Filho, matrícula n°105.6166 - Secretaria de Infraestrutura para fiscalizar contratos referentes a aquisições de bens materiais e serviços comuns.
XXXII - Jéssica Evangelista dos Santos, matrícula n°1.120.228 - Secretaria de Infraestrutura para fiscalizar contratos referentes a aquisições de bens materiais e serviços comuns.
XXXIII - Jonas Morais Matos, matrícula n° 932422 - Secretaria de Infraestrutura para fiscalizar contratos referentes a aquisição de peças, combustíveis e demais elementos referentes ao Departamento de manutenção e assistência técnica (garagem).
XXXIV - Eng° Civil Oceanides José Mourão Santa Brígida, CREA n° 5482 DPA - Secretaria de Infraestrutura para fiscalizar contratos referentes a obras de engenharia.
XXXV - Eng° Civil Jorge Luiz Martins Ramos,matrícula n° 99.4483 - Secretaria de Infraestrutura parafiscalizar contratos referentes a obras de engenharia.
XXXVI - Eng° Civil Cláudia ElíciaCallegário, matrícula n°1.120.126 - Secretaria de Infraestrutura para fiscalizar contratos referentes a obras de engenharia.
XXXVII - Tec. De Edificações Hélio Moreira Alves dos Reis, matrícula n°1.108.038 - Secretaria de Infraestrutura parafiscalizar contratos referentes a obras de engenharia.
XXXVIII - Eng° Sanitarista Vagner Moura de Freitas, matrícula n°09.00249, Secretaria de Infraestrutura parafiscalizar contratos referentes a obras de engenharia.
XXXIX - Eng° Civil JanusaMerlem dos Santos Lopes, matrícula n° 12.01166 - Secretaria de Infraestrutura para fiscalizar contratos referentes a obras de engenharia.
XL - Eng° Civil João Francisco Bezerra Soares, matrícula n° 112.1335 - Secretaria de Infraestrutura parafiscalizar contratos referentes a obras de engenharia.
XLI - Eng° Civil Wanja Lena Araújo dos Santos, matrícula n°973.868 - Secretaria de Infraestrutura parafiscalizar contratos referentes a obras de engenharia.
XLII - Gerinaldo Diniz Moura, matrícula n°1.015.116 - Secretaria de Infraestrutura parafiscalizar contratos referentes aobras de engenharia.
XLIII - Leonardo Luiz Andrade, matrícula n°1.045.663 - Secretaria de Infraestrutura parafiscalizar contratos referentes a obras de engenharia.
XLIV - Idelfonso Carlos Dias Souza, matrícula n°911.189 - Secretaria de Infraestrutura para fiscalizar contratos referentes a obras de engenharia.
XLV - Jamesson Souza Lima, matrícula n°1.119.917 - Secretaria de Infraestrutura para fiscalizar contratos referentes a obras de engenharia.
XLVI – Tarciano Bicalho dos Santos – Secretaria de Infraestrutura para fiscalizar contratos referentes a aquisição de equipamentos, veículos, peçase serviços.
XLVII - Priscila Duarte de Oliveira, matrícula n° 112.0834 - Secretaria de Assuntos Jurídicos para fiscalizar contratos referentes a aquisições de bens e serviços comuns.
XLIII - Álvaro Frank de Lima, matrícula n° 111.9412 - Secretaria de Planejamento,para fiscalizar contratos referentes a aquisições de bens e serviços comuns.
XLIX - Josias Rodrigues da Silva, matrícula n° 109.7909 - Secretaria de Saúde para fiscalizar contratos referentes a serviços comuns.
L - Lomar Loureiro Garuzzi, matrícula n° 962037 - Secretaria de Saúde para fiscalizar contratos referentes a aquisição.
LI - Adonias Corrêa da Silva, matrícula n° 1120381 - Secretaria de Saúde para fiscalizar contratos referentes a Unidade de pronto Atendimento - UPA.
LII - Daniel Carvalho de Aragão, matrícula n°1120759, Secretaria de Saúde,para fiscalizar contratos referentes ao Hospital Municipal de Paragominas.
LIII - Adna Martins da Silva Messias, matrícula n° 1025259 - Secretaria de Saúde, para fiscalizar contratos referentes a locação de Veículos.
LIV - Marcelo Gomes Vieira, matrícula n° 1066508 - Secretaria de Saúdepara fiscalizar contratos referentes de aquisição e serviços de pequenos reparos.
LV - Raimundo Evode Gomes de Oliveira, matrícula n° 994647 - Secretaria de Trânsito e Cidadania para fiscalizar contratos referentes a aquisição de bens, materiais de consumo, serviços comuns e obras de engenharia.
LVI – Samuel do Rosário Silva, matrícula n° 1121645 – Secretaria de Urbanismo, parafiscalizar contratos referentes à prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares e serviços de manutenção do aterro.
LVII – Nelson Alves de Carvalho Filho, matrícula n° 1097925 – Secretaria de Urbanismo, para fiscalizar contratos referentes à prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares na zona urbana e áreas rurais, prestação de serviços de limpeza em logradouros públicos e prestação de serviços de manutenção do aterro.
LIII – Maria FeniciaUgulino Pavão, matricula n° 1122573 – Secretaria de Urbanismo, para fiscalizar contratos referentes à prestação de serviço de coleta de resíduos sólidos domiciliares, prestação de serviços de coleta seletiva e serviços de engenharia.
LIX – Alessandro Marques de Almeida, matrícula n° 1045723 – Secretaria de Urbanismo, para fiscalizar contratos referentes à prestação de serviços de coleta seletiva, serviços de limpeza de logradouros públicos, serviços de manutenção do aterro.
LX –Emerson Vasco Barros da Cunha, matrícula n° 1120257 – Secretaria de Urbanismo, para fiscalizar contratos referentes à serviços de manutenção do verde e paisagismo, locação de veículos, engenharia, pequenos reparos e aquisição de bens materiais.
LXI – Elizangela Maria dos Santos Rodrigues, matrícula n° 1066435 – Secretaria de Urbanismo, para fiscalizar contratos referentes à prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares em áreas rurais.

LXII –João Smith de Oliveira Neto, matricula n° 1097893 - Secretaria de Urbanismo, para fiscalizar contratos referentes à serviços de manutenção do verde e paisagismo.
LXIII – Rafaela Pereira de Jesus, matrícula 1121636 – Secretaria de Urbanismo, para fiscalizar contratos referentes à prestação de serviços de manutenção do verde e paisagismo, pequenos reparos, e serviços de engenharia.
LXIV – José Wilker Alves dos Santos, matrícula n° 1121640 – Secretaria de Urbanismo, para fiscalizar contratos referentes à prestação de serviço de limpeza em logradouros públicos.
LXV – AntoniaFrancinete Gomes Dantas, matrícula n° 994590 – Secretaria de Urbanismo, para fiscalizar contratos referentes à aquisição de bens materiais.
LXVI - Diana Soares Bentes, matrícula n° 112.0862 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente para fiscalizar contratos referentes à Contratação de Empresa de Serviços técnicos de apoio a análise e Validação de inscrições de imóveis Rurais na Plataforma do Sistema de informações do cadastro Ambiental Rural-SICAR e Desenvolvimento de Plataforma de Apoio e Licenciamento Ambientais no Sistema de licenciamento Municipal.
LXVII - HelbbaMauricia Martins dos Santos, matrícula n° 1121634 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente para fiscalizar contratos referentes a aquisições de Bens/Materiais, serviços comuns.
LXVIII - Jossiele da Costa Fernandes, matrícula n° 112.0227 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente para fiscalizar contratos referentes à Contratação de Empresa de Serviços técnicos de apoio a análise e Validação de inscrições de imóveis Rurais na Plataforma do Sistema de informações do cadastro Ambiental Rural-SICAR e Desenvolvimento de Plataforma de Apoio e Licenciamento Ambientais no Sistema de licenciamento Municipal.
LXIX - Márcia Oneide dos Reis, matrícula n° 110.8025 - Secretaria do Verde e Meio Ambiente para fiscalizar contratos referentes a aquisições de bens/materiais e serviços comuns.
Art. 2° Compete a cada setor promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

Art3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 07/2018 emitida em 18 de Junho de 2018 e publicadaem19 de Junho de 2018.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Paragominas, 14 de Junho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1EE67385

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de Exposição emanada da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA, os termos do parecer jurídico dado a necessidade: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRÔNICA MEDIANTE CESSÃO DOS EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS"**

Considerando a necessidade da contratação dos serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônica têm por objetivo atender as necessidades existentes e a vigilância convencional na defesa ao Patrimônio das Unidades Locais da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, uma vez que os serviços são considerados essenciais e necessários à guarda do patrimônio público, garantindo proteção aos bens móveis e imóveis próprios, ou de terceiros, bem como a segurança dos servidores e demais pessoas que em geral que se utilizam dessas instalações. Vale ressaltar, que o processo licitatório para o exercício de 2019 está em andamento e não estará concluído em sua totalidade em tempo hábil, sendo que os serviços são indispensáveis e não podem ser descontinuados.
Considerando a análise para executar os serviços de instalações das câmeras, sensores e alarmes nos prédios públicos e alugados, bem como os esclarecimentos mantidos pelo próprio TCM, foi considerado que tais serviços serão considerados como serviços de engenharia, motivo pelo qual levará mais tempo para a conclusão do processo licitatório, tais serviços estavam sendo realizados por profissionais através de contrato em regime de comodato, assim suprindo as demandas, porém o processo licitatório vem buscando se adequar as exigência que o TCM tem nos solicitados, motivo pelo qual necessitamos de terceirizar tais serviços por mais 180 dias.
Assim, uma vez que os serviços já estavam sendo atendido e todos os pontos que serão contemplados já existem os devidos equipamentos instalados a administração a pretensa contratação através de uma nova dispensa.
O processo licitatório para fins de contratação do pretenso objeto está em fase de ajustes/adequações necessários para atender toda demanda para a implementação nos locais necessários. Assim, enquanto as providências estão sendo tomadas no sentido de contratar através de processo licitatório, fica a empresa em vigência na prestação dos serviços pelo período de 180 dias e/ou até que o objeto solicitado seja homologado/contratado por licitação.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 7/2019-00032**, fundamentada no Art. 24, Inciso IV da lei nº 8.666/93, e suas alterações, para contratação da empresa **INVIOLÁVEL PARAGOMINAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS EIRELI-ME,** no valor global de R$ 130.200,00 (Cento e Trinta Mil e Duzentos Reais), através do Contrato nº 1182/2019, no valor global de R$ 60.900,00 (Sessenta Mil e Novecentos Reais), Contrato 1183/2019, no valor global de R$ 8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais), Contrato 1184/2019, no valor global de R$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais), Contrato 1185/2019, no valor

global de R$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) e o Contrato 1186/2019, no valor global de R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais) cuja vigência será de 10 de Junho de 2019 a 06 de Dezembro de 2019. Recurso: FMS, C/C 54300-4, C/C 33984-9, PROPRIO,FMAS, FUNDEB, FME E FOMAM.

Paragominas, 10 de Junho de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C95AF764

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190162
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150414
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNJ: 07.146.872/0001-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, DE ÂMBITO NACIONAL A SEREM UTILIZADAS EM VIAGENS A SERVIÇO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO:
VIGÊNCIA: 11 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:E81264FF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190160
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150414
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNJ: 07.146.872/0001-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, DE ÂMBITO NACIONAL A SEREM UTILIZADAS EM VIAGENS A SERVIÇO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 11 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:12F2AD1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190161
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150414
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNJ: 07.146.872/0001-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, DE ÂMBITO NACIONAL A SEREM UTILIZADAS EM VIAGENS A SERVIÇO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
VIGÊNCIA: 11 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:E9E5918C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190159
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2019-150414
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): LINDA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNJ: 07.146.872/0001-01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, DE ÂMBITO NACIONAL A SEREM UTILIZADAS EM VIAGENS A SERVIÇO PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 11 de Junho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:94D425C8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013916/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e ANIZIA MARIA MORAIS BRITO Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na EMEIF PRINCESA ISABEL Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 21/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.461,78 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 21/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:C945B6B5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013921/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DARLAN SILVA SANTOS Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na EMEIF PRINCESA ISABEL Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 22/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.461,78 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 22/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:84738A8D

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013910/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEANI RIBEIRO PEREIRA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na EMEF SÃO LUCAS Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 20/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.461,78 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 20/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:57B2FC43

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013901/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DEURILENE DE SOUZA MEDRADO Objeto: Prestação de serviços de caráter

temporário na função de PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na EMEI CLAUDIO PEREIRA DE PAULA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 15/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.461,78 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 15/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:B950DF42

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013909/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EDNA DE LIMA DA SILVA CORREIA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na EMEF BELA VISTA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 20/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.461,78 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 20/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:B0C75158

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013895/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e EVILA MELLISSA DIAS MESQUITA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR PII – LINGUA INGLESA na EMEF IRMÃ GABRIELA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 14/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.461,78 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 14/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:0333CE8C

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013897/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCA GEUMA LOPES LIMEIRA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na EMEF DIOCESANA IMACULADA CONCEIÇÃO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 14/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.461,78 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 14/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:28CC171E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013913/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e HELIANNE LOPES DA SILVA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na EMEIF VALDINEIA DA SILVA MORAIS Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 21/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.461,78 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 21/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:D3DEC1DC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013915/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUCIANE DE SOUZA GONÇALVES Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na EMEF IRMÃ EUNICE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 21/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.461,78 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 21/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:01902D2A

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013914/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e LUZIA SOARES DO NASCIMENTO Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na EMIEF VALDINEIA DA SILVA MORAIS Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 21/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.461,78 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 21/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:FE3BEEEC

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013899/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e SARAH VITORIA SOUSA SILVA DIAS Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PROFESSOR PII – PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL na EMEF CARLOS RIBEIRO Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 14/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.461,78 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 14/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:BD6A3708

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013930/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e DJALMA SOUSA LISBOA MACHADO Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na EMEIF JOSE DE ANCHIETA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 30/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.048,06 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 30/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:C7328CFB

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013929/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FELIPE MONTEIRO LIMA Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na EMEF EVA TOME DE SOUZA Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 27/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.048,06 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 27/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:73BDC5E5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013891/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e TATIANE DOS SANTOS AMORIM Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL II na EMEI RANDAL JUNIOR Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 07/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.048,06 Dotação Orçamentária: 2424 Fonte do Recurso: FUNDEB Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 07/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:76C8F5B0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013890/2019 Partes: prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Educação e FRANCISCO HILDERLAN LIMA GOMES Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL I (AUX. DE SECRETARIA ESCOLAR) na DMTE Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 06/05/2019 a 30/06/2019 Valor Mensal: R$ 1.867,97 Dotação Orçamentária: 1515 Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Educação Foro: Comarca de Redenção-Pará Data da Assinatura: 06/05/2019

VANDERLY ANTONIO LUIZ MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Andreia Ferreira de Araújo
Código Identificador:A64E49C8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 033/2019
Processo Licitatório Nº. 069/2019
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, através da Secretaria Municipal de Educação comunica aos interessados, que realizará no dia **27/06/2019 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de materiais, instrumentos musicais e de fanfarra em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:A1C29B42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
RICHARDE AMORIM DA SILVA – ME CNPJ/MF nº 25.532.098/0001-59. 1º Termo Aditivo ao Contrato 414/2018, Processo nº 043/2018, Pregão Presencial Nº 036/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AOS POSTOS DE SAÚDE DE ACORDO COM A PROPOSTA DO MINISTERIO DA SAUDE 11190.128000/1170-06, PARA ATENDER A DEMANDA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado a vigência do contrato nº 414/2018, por 30 (Trinta) dias, portanto a partir de 09/05/2019 que vencerá em 09/06/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:3F7F7667

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DISPENSA COMPRA DIRETA

Processo Nº. 070/2019 Dispensa compra direta nº. 017/2019.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO CNPJ: 04.144.168/0001-21 CONTRADATA: ATLAS CONSULTORIA E PROJETOS DE TRANSITO E TRANSPORTE EIRELI-ME, CNPJ: nº 28.592.609/0001-16 (OBJETO: **Contratação de empresa para a realização de cursos de capacitação da legislação de trânsito em atendimento ao Departamento Municipal de Trânsito e trafego do Município de Redenção).** FUNDAMENTO LEGAL: amparada no artigo 24, II, que diz:"para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienação, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;", da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativo, atualizada em 19 de julho de 2018, promovendo alteração no art. 23 da referida lei, por meio de Decreto Presidencial nº 9.412/2018. Vigência: 31/12/2019. Valor a ser pago R$ 12.850,00 (doze mil oitocentos e cinquenta reais).

Redenção/PA, 14 de junho 2019.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:C5844A35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 776/2019

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 776/2019

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR E DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO FMTURM DE RIO MARIA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 90, IV, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica criado o Conselho Municipal de Turismo/COMTUR, que se constitui em órgão local na conjugação de esforços entre o poder público e a sociedade civil, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Rio Maria/ Pa.
§ 1º. O Presidente será eleito na primeira reunião dos anos pares.
§ 2º. O Secretário-Executivo será designado pelo Presidente eleito, bem como o Secretário Adjunto quando houver necessidade de tal cargo.
§ 3º. As entidades da iniciativa privada acolhidas nesta Lei indicarão os seus representantes, titular e suplente, que tomarão assento no COMTUR com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por suas entidades.
§ 4º. Na ausência de entidades específicas para outros segmentos, as pessoas que os representem poderão ser indicadas por profissionais da respectiva área ou, então, pelo COMTUR, desde que haja aprovação de dois terços dos seus membros, podendo ser reconduzidas por quem os tenham indicado.
§ 5º. As pessoas de reconhecido saber em suas especialidades e aquelas que, de forma patente, possam vir a contribuir com os interesses turísticos da cidade poderão ser indicadas pelo COMTUR para um mandato de dois anos, com a aprovação de dois terços dos seus membros e, também, poderão ser reconduzidas pelo COMTUR.
§ 6º. Os representantes do poder público municipal, titulares e suplentes, que não poderão ser em número superior a um terço do COMTUR, serão

indicados pelo(a) Prefeito(a) e terão mandato até o último dia dos anos pares, também podendo ser reconduzidos pelo Prefeito.
§ 7º. Para todos os casos dos parágrafos 3, 4, 5 e 6 do presente artigo, após o vencimento dos seus mandatos, os membros permanecerão em seus postos com direito a voz e voto enquanto não forem entregues à Presidência do COMTUR os ofícios com as novas indicações.
§ 8º. Em se tratando de representantes oriundos de cargos estaduais ou federais, agraciados por esta Lei, automaticamente serão considerados membros aqueles que sejam os titulares dos cargos, e os quais indicarão os seus respectivos suplentes.

Art. 2°. O COMTUR fica assim constituído por:
01 representante do órgão municipal de turismo;
02 representantes de outros órgãos do poder público municipal;
01 representantes de associações culturais e artesanato;
02 representantes de hotéis, bares e restaurantes;
02 representantes de outros órgãos da sociedade civil organizada;
01 representante dos meios de comunicações.

Art. 3°. Compete ao COMTUR e aos seus membros:
a) avaliar, opinar e propor sobre:
1) Política Municipal de Turismo;
2) Diretrizes Básicas observadas na citada Política;
3) Planos anuais ou tri anuais que visem o desenvolvimento e a expansão do Turismo no Município;
4) Instrumentos de estímulo ao desenvolvimento turístico;
5) Assuntos atinentes ao turismo que lhe forem submetidos.
b) Inventariar, diagnosticar e manter atualizado o cadastro de informações de interesse turístico do Município e orientar a melhor divulgação do que estiver adequadamente disponível;
c) Programar e executar debates sobre os temas de interesse turístico para a cidade e região, assegurando a participação popular;
d) Manter intercâmbio com as diversas entidades de turismo do Município ou fora dele, sejam ou não oficiais, para um maior aproveitamento do potencial local;

e) Propor resoluções, instruções regulamentares ou atos necessários ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo em seus diversos segmentos;
f) Propor programas e projetos nos segmentos do turismo visando incrementar o fluxo de turistas e de eventos para a cidade;
g) Propor diretrizes de implementação do turismo através de órgãos municipais e os serviços prestados pela iniciativa privada com o objetivo de prover a infraestrutura local adequada à implementação do turismo em todos os seus segmentos;
h) Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo do Município participando de feiras, exposições e eventos, bem como apoiar a Prefeitura na realização de feiras, congressos, seminários, eventos e outros, projetados para a própria cidade;
i) Propor formas de captação de recursos para o desenvolvimento do turismo no Município, emitindo parecer relativo a financiamento de iniciativas, planos, programas e projetos que visem o desenvolvimento da Indústria turística em geral;
j) Colaborar com a Prefeitura e suas Secretarias nos assuntos pertinentes, sempre que solicitado;
k) Formar Grupos de Trabalho para desenvolver estudos em assuntos específicos, com prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório ao plenário;
l) Sugerir medidas ou atos regulamentares referentes à exploração de serviços turísticos no Município;
m) Sugerir a celebração de convênios com entidades, Municípios, Estados ou União, e opinar sobre os mesmos quando for solicitado;

n) Indicar, quando solicitado, representantes para integrarem delegações do Município a congressos, convenções, reuniões ou quaisquer acontecimentos que ofereçam interesse à Política Municipal de Turismo;
o) Elaborar e aprovar o Calendário Turístico do Município;
p) Monitorar o crescimento do turismo no Município, propondo medidas que atendam à sua capacidade turística;
q) Analisar reclamações e sugestões encaminhadas por turistas e propor medidas pertinentes à melhoria da prestação dos serviços turísticos locais;
r) Conceder homenagens às pessoas e instituições com relevantes serviços prestados na área de turismo;

s) Eleger, entre os seus pares, o seu Presidente em votação aberta na primeira reunião de ano ímpar;
t) Organizar e manter o seu Regimento Interno.

Art. 4°. Compete ao Presidente do COMTUR:
a) Representar o COMTUR em suas relações com terceiros;
b) Dar posse aos seus membros;
c) Definir a pauta, abrir, orientar e encerrar as reuniões;
d) Acatar a decisão da maioria sobre a frequência das reuniões;
e) Indicar o Secretário e, quando necessário, o 2° Secretário;
f) Cumprir as determinações soberanas do plenário, oficiando os destinatários e prestando contas da sua agenda na reunião seguinte;
g) Cumprir e fazer cumprir esta Lei, bem como o Regimento Interno a ser aprovado por dois terços dos seus membros;
h) Proferir o voto de desempate.

Art. 5°. Compete ao Secretário do COMTUR:
a) Auxiliar o Presidente na definição das pautas;
b) Elaborar e distribuir a ata das reuniões;
c) Organizar o arquivo e o controle dos assuntos pendentes, gerindo a secretaria e o expediente;
d) Controlar o vencimento dos mandatos dos membros do COMTUR;
e) Prover todas as necessidades burocráticas;
f) Substituir o Presidente nas suas ausências.

Art. 6°. Compete aos membros do COMTUR:
a) Comparecer às reuniões quando convocados;
b) Em votação pessoal e secreta, eleger o Presidente do COMTUR;
c) Levantar ou relatar assuntos de interesse turístico;
d) Opinar sobre assuntos referentes ao desenvolvimento turístico do Município ou da região;
e) Não permitir que sejam levantados problemas políticos partidários;
f) Constituir os Grupos de Trabalho para tarefas específicas, podendo contar com assessoramento técnico especializado se necessário;

g) Cumprir esta Lei, cumprir o Regimento Interno e as decisões soberanas do COMTUR.
h) Convocar, mediante assinatura de vinte por cento dos seus membros, assembleia extraordinária para exame ou destituição de membro, inclusive o presidente, quando esta Lei ou o Regimento Interno forem afetados.
i) Votar nas decisões do COMTUR.

Art. 7°. O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum trinta minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.
§ 1º. As decisões do COMTUR serão tomadas por maioria simples de votos, exceto quando se tratar de alteração do Regimento Interno, caso em que serão necessários os votos da maioria absoluta de seus membros ou, ainda, nos casos previstos nos §§ 4º e 5º do artigo 1º e do artigo 12º.
§ 2º. Quando das reuniões, serão convocados os titulares.

Art. 8°. Perderá a representação o órgão, entidade ou membro que faltar a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) alternadas durante o ano.
Parágrafo Único: Em casos especiais, e por encaminhamento de dez por cento dos seus membros, o COMTUR poderá deliberar, caso a caso, a reinclusão de membros eliminados, mediante a aprovação em votação pessoal e secreta e por maioria absoluta.

Art. 9°. Por falta de decoro ou por outra atitude condenável, o COMTUR poderá expulsar o membro infrator, em votação secreta e por maioria absoluta, sem prejuízo da sua entidade ou categoria que, assim, deverá iniciar a indicação de novo nome para a substituição no tempo remanescente do anterior.

Art. 10. As sessões do COMTUR serão devidamente divulgadas com a necessária antecedência, inclusive na imprensa local, e abertas ao público que queira assisti-las.

Art. 11. O COMTUR poderá ter convidados especiais, sem direito a voto, com a frequência que for desejável, sejam personalidades ou entidades, desde que devidamente aprovado por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 12. O COMTUR poderá prestar homenagens a personalidades ou entidades, desde que a proposta seja aprovada, em votação aberta, por dois terços de seus membros ativos.

Art. 13. A Prefeitura Municipal, através do Departamento Municipal de Turismo/SEMMATUR cederá local e espaço para a realização das reuniões do COMTUR, bem como cederá um ou mais funcionários e os materiais necessários que garantam o bom desempenho das referidas reuniões.

Art. 14. As funções dos membros do COMTUR não serão remuneradas.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, "ad referendum" do COMTUR.

Art. 16. O COMTUR de Rio Maria/Pa deverá elaborar e aprovar seu Regimento Interno, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da posse de seus membros, que deverá ser aprovado por decreto do Executivo.

Art. 17. Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo de Rio Maria – Pará FMTURM, instrumento de captação e ampliação de recursos, com a finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro às ações municipais nas áreas de responsabilidade, sendo de natureza contábil, vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMATUR.
Parágrafo Único. A Secretaria |Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR, em conjunto com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, adotarão ações comuns no sentido de:
I – definir mecanismo próprios de gerenciamento, registro e controle do fundo Municipal de Turismo – FMTURM;
II – aplicar os parâmetros da administração financeira pública na execução do Fundo, nos termos da legislação vigente.

Art. 18. O Fundo Municipal de Turismo – FMTURM será constituído por:
I – receitas provenientes de cessão de espaço públicos municipais, para eventos de cunho turístico e de negócios;
II – rendas provenientes da cobrança de ingressos e receitas, promovidas por ações dos gestores do Fundo Municipal de Turismo – FMTURM;
III – dotações orçamentarias, consignadas do Orçamento do Município, créditos especiais, transferências e repasses que lhe foram conferidos;
IV – doações de pessoas físicas e jurídicas, de organismos governamentais e não governamentais, nacionais ou estrangeiras, legados, subvenções e outros recursos que lhe forem destinados;
V – contribuições de qualquer natureza, destinadas ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, sejam públicas ou privadas;
VI – recursos provenientes de convênios destinados ao fomento de atividades relacionadas ao turismo, celebrado com o município;
VII – produto de operações de crédito, realizados pelo município, observadas a legislação pertinente e destinadas a este fim específico;
VIII – rendas provenientes da aplicação financeira de seus recursos disponíveis, no mercado de capitais;
IX – outros rendas eventuais.

Parágrafo Único. Os recursos descritos neste artigo, serão depositados em conta especial remunerada a ser aberta e mantida em

instituição financeira oficial, sob a denominação do fundo Municipal de Turismo, de titularidade do município de Rio Maria-PA.

Art. 19. As receitas do Fundo Municipal de Turismo – FMTUR, deverão ser processadas de acordo com a legislação vigente, sendo utilizadas em programas e projetos exclusivamente voltados ao turismo, a ser devolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMATUR e Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Art. 20. Os recursos do Fundo Municipal de Turismo – FMTURM, serão aplicados preferencialmente em:

I – pagamento pela prestação de serviços a entidades conveniadas, de direito público e privado, para a execução de programas e projetos específicos do setor de turismo;
II – a aquisição de material permanente, de consumo e de outro insumos necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos diretamente ligados ao turismo;
III – financiar total ou parcialmente, programas e projetos de turismo, através de convênios e parcerias;
IV – desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos na área de turismo;
V – aplicação de recursos em quaisquer projetos turísticos e de eventos de iniciativa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMATUR e do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e que desenvolvam a atividade turística no Município de Rio Maria.

Parágrafo Único. A aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FNTURM, para quaisquer finalidades, fica condicionado ao comprovado atendimento do disposto no artigo 21 desta Lei.

Art. 21. Na aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Turismo – FMTURM, observar-se-á:
I – as especificações definidas em orçamento próprio;
II – Os planos de aplicação e respectivos demonstrativos de recursos, por origem, observada a legislação orçamentária.

Parágrafo Único. O orçamento e os planos de aplicação do Fundo Municipal de Turismo – FMTURM, observarão rigorosamente as diretrizes traçadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMATUR, em conjunto com o chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 22. O Poder Executivo Municipal, consignará nos orçamentos anuais, dotações para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei.

Art. 23. Todas as decisões que possam existir do COMTUR e FNTURM serão realizadas por meio de votação aberta.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA-PA, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:658D87D6

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 126/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JEANSLEY FRANÇA COSTA,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **BELÉM-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá do participar da Conferência Estadual de Saúde, no período de 14/06/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Supervisor De Endemias.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:18C88804

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 125/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 04 (quatro) diárias ao servidor **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **GOIANIA-GO.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente SEBASTIÃO NETO GUIMARÃES, no período de 14/06/2019 à 17/06/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal Dr. Eurico Paes Cândido como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:A2C94882

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 124/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais, para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ARAGUAINA-TO**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente DOMINGOS GOMES DA SILVA, no dia 14/06/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:02EFE80C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 123/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **OSMAR PEREIRA DA SILVA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente MARIA LOURDES DA SILVA, no dia 14/06/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado na ESF Cícero Francisco da Silva como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C72E6E06

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 119/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **MARABÁ-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente MIGUEL FERREIRA MELO, no dia 13/06/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:118E14A1

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 120/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diária ao servidor **GUILHERME ARTUR VILANOVA ARAÚJO**, no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **MARABÁ-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente MIGUEL FERREIRA MELO, no dia 13/06/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:0F9A8C49

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 121/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **GENIVAL LEMES RAMOS,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **BRASÍLIA-DF.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte da paciente EDIMILSON FERNANDES DE SOUSA, no período de 14/06/2019 à 18/18/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no Hospital Municipal como condutor de ambulância.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9E68392D

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.531/2019

DISPÕE SOBRE O FUNCIONÁRIO PÚBLICO EM PROVIMENTO EFETIVO QUE CONCORRERÁ A ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR EM 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO e em conformidade com 426/1998 e as devidas alterações conforme o Decreto nº 1.115/2019:

R E S O L V E:

Art. 1° Conceder licença no período de 01 de julho de 2019 a 07 de outubro de 2019, ao servidor em provimento efetivo **DIVINO PEREIRA BRITO,** Agente Administrativo.

Art. 2º Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:09FC1C19

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.532/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 750,00** (setecentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **SAMUEL GONÇALVES DOS REIS, Assessor Jurídico,** em virtude de viagem a Cidade de Belém-PA, para participar de reuniões e tratar de assuntos de interesse do município, no Detran-PA, no período de 17 a 19 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:242FD71C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.533/2019

REVOGA O ITEM 2 DA PORTARIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o item 2 da Portaria n.º 267, de 27 de abril de 2019, que concedeu 25% de gratificação extraordinária a servidora **HELAINE APARECIDA FERREIRA,** Psicóloga.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:75B83868

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.215/2019

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EM CONFORMIDADE COM O ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ**, a ser realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2019, das 8hs00min às 17hs00min, na Avenida Rio Maria, nº 174 prédio da SEMMATUR – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, tendo como tema central: **"Importância da Criação do Conselho Municipal de Turismo-COMTUR, Turismo Local e Turismo Sustentável"**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento gestor municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:52F0EFC5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1534/2019

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal **Sr. JOSE SOARES LOPES,** no período de 17/06/2019 a 21/06/2019, em virtude de viagens às Cidades de Belém-PA, para participar DO 9º Fórum de Governança e Sustentabilidade realizado pelo TCM-PA, e participar de audiências junto a Secretaria de Estado de Obras SEDOP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos quatorze e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:9C2FC8B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. º 027/2019-000016. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h30m do dia 28 de junho de 2019. REGIMENTO: Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n.º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n.º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria – PA.

Rio Maria – PA, 17 de junho de 2019.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5750E3D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 020/2019-000005

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 07 de Maio de 2019

EURÍPEDES MOREIRA BESSA
Sec. Mun. Agric.Pesca e Infraes.Rural

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:A6F317B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 020/2019-000005

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO O Presidente da Comissão de licitação do Município de RIO MARIA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Aquisição de peças de fornecedor exclusivo para a manutenção do Trator D51 EX-22 pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Infra Estrutura Rural da estrutura administrativa do município de Rio Maria-PA. FAVORECIDO: MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA VALOR: R$ 29.337,76 (vinte e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO PAULO BARROS DIAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RIO MARIA - PA, 07 de Maio de 2019

WESLLEY SOARES DA SILVA
Comissão de Licitação Presidente

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:4D338CF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA POR MEIO DE PROGRAMA INFORMATIZADO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA O FUNCIONANMENTO DO SISTEMA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

FAVORECIDO.....: R V L MELO E CIA LTDA

VALOR.....: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) EILLA RAMALHO DE DEUS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 de Junho de 2019

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:CBEF7038

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA POR MEIO DE PROGRAMA INFORMATIZADO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FAVORECIDO.....: R V L MELO E CIA LTDA

VALOR.....: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) GEANE APARECIDA DE AZEVEDO ROCHA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 de Junho de 2019

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:44F3B67E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA POR MEIO DE PROGRAMA INFORMATIZADO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA O

FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

FAVORECIDO.....: R V L MELO E CIA LTDA

VALOR.....: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 de Junho de 2019

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:F0BBAC85

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA POR MEIO DE PROGRAMA INFORMATIZADO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO.

FAVORECIDO.....: R V L MELO E CIA LTDA

VALOR.....: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) MARCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 de Junho de 2019

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:5B4100DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RONDON DO PARÁ, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA POR MEIO DE PROGRAMA INFORMATIZADO, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DESTE MUNICÍPIO.

FAVORECIDO.....: R V L MELO E CIA LTDA

VALOR.....: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ELAINE CRISTINA GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RONDON DO PARÁ - PA, 12 de Junho de 2019

ALBERTO ABREU ARAUJO
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:0416A9FB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 145/2019

DE 13 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada ROSEANE ARISTIDES MACHADO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BA13CBE9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 146/2019

DE 13 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado LEONARDO VITOR BORGES, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0BFFA992

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0785/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0436/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LINDSANGELA OLIVEIRA NEVES, registrada sob a matrícula nº 5828, lotada na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C5C42FCC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0786/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0437/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GABRIELLA COSTA MARTINS, registrada sob a matrícula nº 2049, lotada na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5FEE55B4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0787/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0437/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NADIR SANTOS E SILVA, registrada sob a matrícula nº 1287, lotada na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:52B8D218

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0788/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0456/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora DANIELY LOPES SOUZA PEREIRA, registrada sob a matrícula nº 2152, lotada na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:385769BA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0789/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0506/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora GLEICIANE CORREA DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 2072, lotada na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:AF95C191

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0790/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0441/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLOVIS DE SOUZA OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 1540, lotado na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 08 de julho a 06 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1B18176F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0791/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0440/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GILDASIO ARAUJO PAIVA, registrado sob a matrícula nº 1069, lotado na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A160065C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0792/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0533/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LAURENY CARVALHO SILVA, registrada sob a matrícula nº 1013, lotada na Secretaria Municipal Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3CD39174

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0793/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0539/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALDEMIR DE JESUS OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 983, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:09A3B3C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0794/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0535/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ELENILZA GONÇALVES MESQUITA, registrada sob a matrícula nº 1778, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2012/2013, no período 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:AFB6C4A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0795/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0535/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL ANTONIO RODRIGUES SANTOS, registrado sob a matrícula nº 162, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:09F1932B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0796/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0535/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 183, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0D3B7100

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0797/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0535/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JACSON FERREIRA DA CRUZ, registrado sob a matrícula nº 1929, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2011/2012, no período 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D00C4C16

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0798/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0535/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DA PAIXÃO OLIVEIRA BARROSO, registrado sob a matrícula nº 2112, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo,

desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período 01 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FD910BF3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0799/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0535/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROGERIO OLIVEIRA AQUINO, registrado sob a matrícula nº 2120, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período 01 a 20 de julho 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C41F62DD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0800/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0514/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora LAIZE ALMEIDA DE OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 10300, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período 01 a 20 de julho 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:272242FD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0801/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0480/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, registrado sob a matrícula nº 1995, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período 03 a 22 de julho 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:8A68246B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0802/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0893/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MIRAMAR MARROCOS DE OLIVEIRA, registrada sob matrícula nº 5294, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2006/2011, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6AEAC2A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0803/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0996/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, registrado sob matrícula nº 878, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, com conversão em espécie de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:B717DCB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0804/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0537/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor COSME PEREIRA DE SOUSA, registrado sob matrícula nº 1809, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 03 de julho a 30 de setembro de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:53718DA5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0805/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0538/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor LOURIVALDO SILVA DE SOUZA, registrado sob matrícula nº 647, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2000/2005, no período de 03 de julho a 30 de setembro de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F9D353F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0806/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0018/2019 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora NILZA NEVES SILVA, registrada sob matrícula nº 6120, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, período de 01 de agosto a 29 de outubro de 2019 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:12CC2952

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0807/2019

DE 12 DE JUNHO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0630/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ROSANIA FERREIRA BORGES, registrada sob matrícula nº 9929, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 01 de julho a 29 de agosto e (30) dias no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EBAC8764

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0808/2019

DE 13 DE JUNHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0557/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VANESSA SOUZA LEAL, registrada sob a matrícula nº 10034, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período 01 a 30 de julho 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1C908438

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0809/2019

DE 13 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 035/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 13 e 14 de junho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:03C7E9BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0810/2019

DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0634/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 16 e 17 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:72D43CF6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0811/2019

DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0634/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D38343B3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0812/2019

DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0635/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 15 e 16 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:C9806CB5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0813/2019

DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0635/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 17 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 70,00 (setenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:3AFF8179

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0814/2019

DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0635/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 18 e 19 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F943E34B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0815/2019

DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0636/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO MARCOS PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de IMPERATRIZ/MA, no dia 14 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A085D29F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0816/2019

DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0636/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO MARCOS PORTO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00

(cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7E921EBD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0817/2019

DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0637/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 15 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:9D3E0F0C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0818/2019

DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0637/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 17 e 18 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D3211D70

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0819/2019

DE 14 DE JUNHO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0638/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 19 e 20 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e cento reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:68DB559D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO Nº 033/2019

Nº do Contrato: 033/2019 **Nº do Processo:** 0145/2019

Partes: Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) FABRIZA SOUSA GREGORIO

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº033/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **Professor Nivel I Classe A - ZR**, a pedido do Sr(a): FABRIZA SOUSA GREGORIO.
Data do encerramento do contrato: 11 de maio de 2019
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 11 de maio de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3C700C7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO Nº 046/2019

Nº do Contrato: 046/2019 **Nº do Processo:** 0145/2019
Partes: Fundo Municipal de Saúde e o(a) Sr.(a.) JOÃO ROCHA PEREIRA PAGANINI NETO

Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº046/2019, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **Professor Nivel I Classe A - ZU**, a pedido do Sr(a): JOÃO ROCHA PEREIRA PAGANINI NETO.
Data do encerramento do contrato: 01 de maio de 2019
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de maio de 2019

ROSIANE ALCÂNTARA DE MONTREUIL DAVID
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:D985D939

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2019

Nº do Contrato: 189/2019 **Nº do Processo:** 0540/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) KEZIA ALVES DA SILVA

Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ODONTOLOGISTA C/COORDENAÇÃO (PSF ZU)**, com carga horária de 40 horas semanais.
Justificativa: Visando a execução articulada do Programa Saúde da Família-PSF, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, perdurando até a realização do Processo Seletivo em Planejamento.
Vigência: 12 de junho de 2019 e término em 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 3.508,98
Dotação Orçamentária: 1030101112103-31900400
Manutenção: Manut. e Ampl. das Ações de Saúde da Família
Fonte de Recurso: Trans. Recursos SUS- Atenção Básica
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 12 de junho de 2019

EILLA RAMALHO DE DEUS
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E7C0705B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019-PP/SEMINFRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-PA Pregão presencial n°**047/2019-PP/SEMINFRA**. Objeto: contratar empresa especializada no contratar empresa especializada fornecimento de implementos agrícolas e de maquinário retroescavadeira de pneu para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Do município de Rurópolis-pa. Data da abertura **01/07/2019 horário: 9h00min**Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da PREFITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS. o edital esta disponível em www.ruropolis.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações).

MAURICIO DE SIQUEIRA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:8FF2AF9F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 005/2019-SEMED

Objeto: Aquisição de GLP (P45) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e os órgão à ela vinculados. Data de Abertura: 28 de junho de 2019 às 09h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 14 de junho de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:44600943

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019-SEMTRAS
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens: emissão de passagens aéreas (ida e volta), em trechos nacionais e internacionais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social. **Contrato Nº 019/2019-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e R. N. Barroso Abreu - Me, CNPJ: 14.240.111/0001-80. Valor Total Estimado: 60.000,00, percentual de desconto 12,30%. Vigência: 11/06/2019 a 31/12/2019.

Ass Celsa Maria Gomes de Brito Silva
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:9B624F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 089/2019 – GAP/PMS, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Belém/PA, no período de 15/06/2019 (às 04h05) a 16/06/2019 (às 14h40), a fim de participar de reunião na Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará – FAMEP, sem ônus para o Município.

Art. 2º TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Santarém, ao **Exmo. Sr. JOSÉ MARIA TAPAJÓS, Vice-Prefeito do Município de Santarém**, de acordo com os termos do Art. 49 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 15/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 12 de junho de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2B9011DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
CHAMADA PUBLICA (CREDENCIAMENTO) Nº 6/2019-240519

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Soure-Pa torna publica que expediu o edital de Credenciamento nº 6/2019-240519, que tem como objeto a Habilitação com vista a credenciar e Subsequente Contratar Laboratórios de Análises Clinicas para a realização de exames especializados do tipo Citopatologico Cervico-Vaginal Microflora e Exame Histopatologico de colo e de mama. O período para apresentação das documentações necessárias é de 18/06 a 24/06/2019 no horário: das 08:00 às 13:00, o edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Soure e na sala da CPL na 2ª rua esquina com a travessa 14, nº 281, Centro de Soure-Pa.

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:5DEB6A82

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
CHAMADA PUBLICA (CREDENCIAMENTO) Nº 6/2019-2405192

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Soure-Pa torna publica que expediu o edital de Credenciamento nº 6/2019-2405192, que tem como objeto o Credenciamento para a possível contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica prestadora de serviços para realização de confecção de próteses dentárias totais mandibulares e maxilares, próteses parciais mandibulares e maxilares, conforme descrição na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS". O período para apresentação das documentações necessárias é de 18/06 a 24/06/2019 no horário: das 08:00 às 13:00, o edital está disponível no site da Prefeitura Municipal de Soure e na sala da CPL na 2ª rua esquina com a travessa 14, nº 281, Centro de Soure-Pa.

LUIS CARLOS MACIEL SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Luis Carlos Maciel Silva
Código Identificador:A8B7E93A

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 23/2019
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em propaganda volante, visando atender as necessidades da administração pública do município de Soure-pa, de acordo com o termo de referência. Data: 28/06/2019 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:6525E9A3

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 24/2019
OBJETO: Registro de Preços para à aquisição de material esportivo conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos do município de Soure/PA. Data: 01/07/2019 às 13:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:E036BDC3

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 25/2019
OBJETO: Registro de Preços para à aquisição de equipamentos e utensílios de cozinha, visando atender as necessidades da prefeitura municipal e fundos do município de Soure/PA. Data: 01/07/2019 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:BEFDE7BF

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 26/2019
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança não armada, visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde e prefeitura municipal de Soure. Data: 28/06/2019 às 13:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:B8334C0C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 020 - 2019 - MEDICAMENTOS - FMS

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 031/2019/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 020/2019/FMS

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIAL E HOSPITALAR E INSUMOS DIVERSOS, destinados à Secretaria de Saúde, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde de Xinguara – Pará, para serem usados no tratamento de pacientes usuários do SUS/Xinguara na Rede Pública de Saúde deste Município, que serão usados no atendimento de pacientes carentes, usuários do SUS deste Município de Xinguara, Estado do Pará.

Devido a necessidade da Readequação do Termo de Referência, a data da sessão do Pregão Eletrônico foi transferida para o dia: 28/06/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 14 de junho de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:E063F470

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 021/2019/PMX

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - nº 021/2019/PMX*. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para compra futura de* ***MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS****, destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral no Distrito São José município de Xinguara - PA.*

Objeto da licitação em questão, em favor da firma: ***D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI****. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001/48, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 153.500,00 (Cento e Cinquenta e Três mil e Quinhentos reais), 02, no valor de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos reais), 03, no valor de R$ 9.075,00 (Nove mil e Setenta e Cinco reais), 04, no valor de R$ 190,00 (Cento e Noventa reais), 05, no valor de R$ 4.260,00 (Quatro mil Duzentos e Sessenta reais), 06, no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais), 07, no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa reais), 08, no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais), 09, no valor de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), 10, no valor de R$ 3.190,00 (Três mil Cento e Noventa reais), 11, no valor de R$ 7.590,00 (Sete mil Quinhentos e Noventa reais).*

Xinguara - PA, 11 de junho de 2019.

OSVALDO DE ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D76ED82F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 021/2019/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 021/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresa especializa para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**, destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral no Distrito São Jose município de Xinguara – PA.

FIRMA VENCEDORA:

D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001/48, classificada em 1º lugar com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 153.500,00 (Cento e Cinquenta e Três mil e Quinhentos reais), 02, no valor de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos reais), 03, no valor de R$ 9.075,00 (Nove mil e Setenta e Cinco reais), 04, no valor de R$ 190,00 (Cento e Noventa reais), 05, no valor de R$ 4.260,00 (Quatro mil Duzentos e Sessenta reais), 06, no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais), 07, no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa reais), 08, no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais), 09, no valor de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), 10, no valor de R$ 3.190,00 (Três mil Cento e Noventa reais), 11, no valor de R$ 7.590,00 (Sete mil Quinhentos e Noventa reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 021/2019/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 11 de junho de 2019.

Município de Xinguara - Pará
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:9EB5242A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO PRESENCIAL - SRP- 021/2019/PMX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2019/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 021/2019/PMX

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**, destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral no Distrito São José município de Xinguara – PA.

FORNECEDOR REGISTRADO:

A firma **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001/48, com os LOTES: Nº 01, no valor de R$ 153.500,00 (Cento e Cinquenta e Três mil e Quinhentos reais), 02, no valor de R$ 17.500,00 (Dezessete mil e Quinhentos reais), 03, no valor de R$ 9.075,00 (Nove mil e Setenta e Cinco reais), 04, no valor de R$ 190,00 (Cento e Noventa reais), 05, no valor de R$ 4.260,00 (Quatro mil Duzentos e Sessenta reais), 06, no valor de R$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentos reais), 07, no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa reais), 08, no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta reais), 09, no valor de R$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais), 10, no valor de R$ 3.190,00 (Três mil Cento e Noventa reais), 11, no valor de R$ 7.590,00 (Sete mil Quinhentos e Noventa reais).

Xinguara, 12 de junho de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:5B8F3D9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE CONTRATO - REFERENTE - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 021/2019/PMX

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 021/2019/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 103/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**, destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral no Distrito São Jose município de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: O Municipal de Xinguara/PA, foi celebrado o presente TERMO DE CONTRATO, tendo como partes, de um lado o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará.

CONTRATADA: **D. R. F. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI**. Estabelecida à Rua Rio Tapajós, Nº 180, Centro, CEP: 68.555-031, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.832.852/0001/48.

VALOR TOTAL R$ 201.245,00 (DUZENTOS E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).

Xinguara - Pará, em 13 de junho de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:6A448836

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 022/2019/SEMED

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 022/2019/SEMED*. Para o Registro de preços para compra futura de* ***GÁS (CARGA E VASILHAME) E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS****, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da* ***MERENDA ESCOLAR*** *na rede pública de Ensino no Distrito Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.*

Adjudico o Objeto da licitação em questão, em favor da firma:

V. N. FERREIRA & CIA LTDA ME. *Estabelecida à Av. Jader Barbalho, Nº 187, Vila Rio Vermelho, CEP: 68.559-500, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.066.690/0001-20, classificada em 1º lugar com os lotes: Nº 01, no valor de R$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito reais), 02, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), 03, no valor de R$ 57.450,00 (Cinquenta e Sete mil Quatrocentos e Cinquenta reais), 04, no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil reais), 05, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), 06, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), 07, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), 08, no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis mil reais), 09, no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), 10, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 11, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), 12, no valor de R$ 11.300,00 (Onze mil e Trezentos reais), 13, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais), 14, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), 15, no valor de R$ 92.700,00 (Noventa e dois mil e setecentos reais) 16, no valor de R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), 17, no valor de R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais), 18, no valor de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e 19, no valor de R$ 18.600,00 (Dezoito mil e Seiscentos reais).*

Xinguara – PA, 05 de junho de 2019.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4B812942

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 022/2019/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 022/2019/SEMED

OBJETO: Registro de preços para contratação futura de empresa especializa para o fornecimento de **GÁS (CARGA E VASILHAME) E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** na rede pública de Ensino no Distrito Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

FIRMA VENCEDORA:

V. N. FERREIRA & CIA LTDA ME. Estabelecida à Av. Jader Barbalho, Nº 187, Vila Rio Vermelho, CEP: 68.559-500, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.066.690/0001-20, classificada em 1º lugar com os lotes: Nº 01, no valor de R$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito reais), 02, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), 03, no valor de R$ 57.450,00 (Cinquenta e Sete mil Quatrocentos e Cinquenta reais), 04, no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil reais), 05, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), 06, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), 07, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), 08, no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis mil reais), 09, no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), 10, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 11, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), 12, no valor de R$ 11.300,00 (Onze mil e Trezentos reais), 13, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais), 14, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), 15, no valor de R$ 92.700,00 (Noventa e dois mil e setecentos reais) 16, no

valor de R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), 17, no valor de R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais), 18, no valor de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e 19, no valor de R$ 18.600,00 (Dezoito mil e Seiscentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 022/2019/SEMED**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 12 de junho de 2019.

Município de Xinguara - Pará
VILMONES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:0A8F3B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 022/2019 / SEMED

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2019/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019/PMX.
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 022/2019/SEMED

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para o fornecimento de **GÁS (CARGA E VASILHAME) E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS**, destinados à Secretaria de Educação, para distribuição da **MERENDA ESCOLAR** na rede pública de Ensino no Distrito de Rio Vermelho, Zona Rural deste Município de Xinguara – Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO:

A firma **V. N. FERREIRA & CIA LTDA ME.** Estabelecida à Av. Jader Barbalho, Nº 187, Vila Rio Vermelho, CEP: 68.559-500, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.066.690/0001-20, classificada em 1º lugar com os lotes: Nº 01, no valor de R$ 168.000,00 (Cento e Sessenta e Oito reais), 02, no valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais), 03, no valor de R$ 57.450,00 (Cinquenta e Sete mil Quatrocentos e Cinquenta reais), 04, no valor de R$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco mil reais), 05, no valor de R$ 130.000,00 (Cento e Trinta mil reais), 06, no valor de R$ 12.000,00 (Doze mil reais), 07, no valor de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), 08, no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e Seis mil reais), 09, no valor de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), 10, no valor de R$ 10.000,00 (Dez mil reais), 11, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), 12, no valor de R$ 11.300,00 (Onze mil e Trezentos reais), 13, no valor de R$ 750,00 (Setecentos e Cinquenta reais), 14, no valor de R$ 9.000,00 (Nove mil reais), 15, no valor de R$ 92.700,00 (Noventa e dois mil e setecentos reais) 16, no valor de R$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais), 17, no valor de R$ 920,00 (Novecentos e vinte reais), 18, no valor de R$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais) e 19, no valor de R$ 18.600,00 (Dezoito mil e Seiscentos reais).

Xinguara, 12 de junho de 2019.

VILMONES DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F0F665FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - REFERENTE - PREGÃO PRESENCIAL - SRP - 022/2019/SEMED

EXTRATO DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 036/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº. 022/2019/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 104/2019/PMX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica habilitada para o fornecimento de **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DIVERSOS**, destinados a diversas demandas de manutenção da administração geral no Distrito São Jose município de Xinguara – PA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

Indicação de Recursos LOA 2019– Dotação Orçamentária:
Sub Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código: 04.122.0003.2069 – Manutenção da Secretaria
Elemento: 3.3.90.30 – Material De Consumo

CONTRATANTE: o Município de XINGUARA/PA de CNPJ: 04.144.150/0001-20, representado pelo Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96.

CONTRATADA: **V. N. FERREIRA & CIA LTDA ME**. Estabelecida à Av. Jader Barbalho, Nº 187, Vila Rio Vermelho, CEP: 68.559-500, Xinguara – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.066.690/0001-20.

VALOR TOTAL R$ 1.039.220,00 (UM MILHÃO TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE REAIS).

Xinguara - Pará, em 13 de junho de 2019.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D57D511E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ERRATA Nº 07

A COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO da Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA, instituída pela Portaria nº 05/2019 – GAB/SEMED em 27/03/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETIFICAÇÃO** do resultado do Processo de Análise de Currículo para Cadastro de Reserva destinado para os cargos de Professor de Matemática – Zona Urbana, Professor de Séries Iniciais/1º ao 5º Ano – Zona Rural, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Miritituba, Auxiliar de Serviços Gerais Educacional – Zona Rural Merendeira – Zona Urbana e Zona Rural, Cuidador Infantil – Miritituba, Cuidador Infantil – Zona Rural, Motorista Veículos Pesados Educacionais – Miritituba e Piloto Fluvial – Zona Rural.– Portaria nº 02/2019 – GAB/SEMED de 03 de abril de 2019.
Onde se lê:

ANEXO X

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO ZONA URBANA MERENDEIRA							
COLOCAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
24	GESIEL SAW MUNDURUKU	30	00	00	30	60	CLASSIFICADO

Considerando o protocolo do candidato, passa a vigorar a seguinte redação:

ANEXO VII

RESULTADO FINAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ANÁLISE DE CURRÍCULO ZONA RURAL MERENDEIRA							
COLOCAÇÃO	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	FORMAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	FORMAÇÃO EM SERVIÇO	CARTA DE REFERÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO GERAL	RESULTADO FINAL
03	GESIEL SAW MUNDURUKU	30	00	00	30	60	CLASSIFICADO

Itaituba-PA, 13 de junho de 2019.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0F54EC3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Viação e Obras Públicas						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0636/19	0679/19	766	Antonio Francisco O. Nascimento	Ag. serviços Gerais	11/06/2019	92

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0629/19	0672/19	1339	Dulcineia Alvares de Brito	Aux. d Enfermagem	13/06/2019	30
0632/19	0675/19	15429	Jose Epaminondas Borges Ferreira	Motorista	11/06/2019	61
0633/19	0676/19	1296	Meiry Lucia Rodrigues de Souza	Aux. de Enfermagem	11/06/2019	50

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0627/19	0669/19	28958	Nilma Lirio Bandeira	Professora	13/06/2019	18
0628/19	0670/19	4218	Jacirene Ferreira dos Santos	Ag. de Serviços Gerais	14/06/2019	05
0630/19	0673/19	4312	Ivone Gonçalves Martins	Ag. de Serviços Gerais	15/06/2019	74
0631/19	0674/19	7567	Luis Carlos Marinho Sagica	Professor	13/06/2019	18
0634/19	0677/19	1957	Ana Maria Monteiro	Ag. de Serviços Gerais	15/06/2019	108

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2458297E

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NO EDITAL Nº 001/2019.

DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS

NOME DO CANDIDATO	CARGO PARA QUAL CONCORRE	RESPOSTA AO RECURSO
HELOÍSA MELO DA SILVA	FACILITADOR DE OFICINA – ARTE/CULTURA	INDEFERIDO – CANDIDATO NÃO CUMPRIU O ITEM 3.3. O QUAL SOLICITA QUE AS INFORMAÇÕES BASICAS DO CURRÍCULO, SEJAM PRESTADAS EXATAMENTE NA ORDEM DISCRIMINADA, SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO. OBS.: TODA E QUALQUER DOCUMENTAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA OU CURSOS, DEVERIAM TER SIDO ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO, CONFORME CONSTA EM EDITAL, SENDO DESCONSIDERADOS, PARA EFEITO DE AVALIAÇÃO, OS RECEBIDOS POSTERIORMENTE.

APARECIDA ADLA MACENO DE MOURA	ORIENTADOR SOCIAL	INDEFERIDO – CANDIDATO NÃO CUMPRIU O ITEM 3.3. O QUAL SOLICITA QUE AS INFORMAÇÕES BASICAS DO CURRÍCULO, SEJAM PRESTADAS EXATAMENTE NA ORDEM DISCRIMINADA, SENDO AUTOMATICAMENTE ELIMINADO.
VALTER JUNIOR SANTOS MORAES	ORIENTADOR SOCIAL	IINDEFERIDO – CANDIDATO PONTUOU A NOTA MÁXIMA (2,0 PONTOS) NO QUESITO CURSOS. NO QUESITO EXPERIENCIAS PROFISSIONAIS, OU SEJA, TRABALHO REMUNERADO, O CANDIDATO COMPROVOU 01 ANO E 02 MESES, O EQUIVALENTE A 1,0 PONTO. PORTANTO, APÓS A REAVALIAÇÃO, O CANDIDATO PERMANECE COM NOTA 3.0.

DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª ETAPA DO PSS Nº 001/2019 – ENTREVISTA

APÓS ANÁLISE E RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS, SEGUE ABAIXO RELAÇÃO COM RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA E APTOS PARA A 2ª ETAPA – ENTREVISTA.

OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A 2ª ETAPA, DEVERÃO APRESENTAR-SE NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NA DATA ESPECIFICADA ABAIXO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 11H,

OS CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECEREM NA DATA E HORÁRIO DETERMINADOS, ESTARÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO PSS.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA	DATA DA ENTREVISTA-2ª ETAPA
1	ALEXSSANDRA DE OLIVEIRA COSME	2.5	18/06/19
2	ANA KARLA GALINDO GOMES	3.5	18/06/19
3	ANTONIA EUNICE SOUZA DA SILVA	2	18/06/19
4	BEATRIZ CRUZ OLIVEIRA	2	18/06/19
5	DILIAN DIAS DA SILVA	2	18/06/19
6	ELIZETE MARIA CHAVES ABBDE	2	18/06/19
7	EUDA SIMONE BEZERRA P. SANTOS	2.5	18/06/19
8	FABIANE DO NASCIMENTO SILVA	2	18/06/19
9	FRANCINETE MARQUES DOS REIS	3	18/06/19
10	GENILMA MORAIS LACERDA	2	18/06/19
11	GILSIMAR WILL DA SILVA LUCENA	3	18/06/19
12	GISLANE DE OLIVEIRA SILVA	2	18/06/19
13	IVONILDE PEREIRA VASCONCELOS	2	18/06/19
14	JUCIANE RODRIGUES MIRANDA	3	18/06/19
15	MAISA DE SOUZA GAIA MATOS	3.5	18/06/19
16	MISSIS RUBIA CUNHA FREITAS	4	18/06/19
17	MONICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES	3	18/06/19
18	POLIANA DA SILVA AMORIM	4	18/06/19
19	SANDRA CLAUDIA MACEDO SEVERO	4	18/06/19
20	SILVANA ELIAS BRANDÃO	2.5	18/06/19
21	THAIS TEIXEIRA DE SENA	2.5	18/06/19
22	VILMA REGINA NASCIMENTO DE S.NEVES	4	18/06/19
23	WILMA DA SILVA VIEIRA	2	18/06/19

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA	DATA DA ENTREVISTA-2ª ETAPA
1	ARIANE DE AMORIM VULCÃO	3	18/06/19
2	AYRK ZAMISKE ALVES LIRA	2	18/06/19
3	KAROLLYNE PINHEIRO VASCONCELOS	2	18/06/19
4	LEIDIANE ALVES VIANA	4	18/06/19
5	LUANA CARNEIRO ROCHA	2	18/06/19
6	LUCAS SCOOT WALFREDO RANIERI	4	18/06/19
7	ODEMIR SOUZA DE CARVALHO JUNIOR	4	18/06/19
8	VILSON SILVA DA MATA	2	18/06/19

CARGO: ADMINISTRADOR

Nº	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA	DATA DA ENTREVISTA-2ª ETAPA
1	ALICE BORGES DE OLIVEIRA	2.5	18/06/19
2	ANDREIA RUCELLY AFONSO LEONARDO	4	18/06/19
3	GLACIELLE SANTOS DE MORAES	2	18/06/19
4	KELLY NUNES CORTEZ	2	18/06/19

2.CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA	DATA DA ENTREVISTA-2ª ETAPA
1	ALINE DA SILVA GOIS	3	18/06/19
2	ANDREINA BRITO DE CARVALHO DO CARMO	2	18/06/19
3	ANGELICA SIQUEIRA QUARESMA SOUZA	2	18/06/19
4	ANTONIA DAMASCENO COSTA	2	18/06/19

5	CAROLINA MARINHO SANTANA	2	18/06/19
6	CINTHIA DA SIVA FURTADO	2	18/06/19
7	DANUSA KETTY SILVA COSTA	2	18/06/19
8	DORACILDA DA SILVA	2	18/06/19
9	EDILZA DA SILVA ALVES	4	18/06/19
10	ELISA GARDENIA CORREA OLIVEIRA RODRIGUES	3	18/06/19
11	FABIO SOUSA MOREIRA	2	18/06/19
12	GLEICIANE MENDES DA SILVA	4	18/06/19
13	HUEDSON BRITO PONTES	4	18/06/19
14	JACIARA TOMAZ DA CRUZ	2.5	18/06/19
15	JANAINA REIS DA GAMA PAULINO	2	18/06/19
16	KAILA PAIXÃO RODRIGUES	2	18/06/19
17	LUCAS CONCEIÇÃO DA SILVA	2	18/06/19
18	LUIS CONCEIÇÃO SILVA	4	18/06/19
19	MAIARA DAMACENA DA SILVA CARVALHO	2	18/06/19
20	MARTHA RIBEIRO PARANATINGA	3.5	18/06/19
21	POLLYANNA SANTOS DE CARVALHO	4	18/06/19
22	PRISCILA MOTA REIS	3	18/06/19
23	RAQUEL DA SIVA BRITO	2	18/06/19
24	SAMARA CRUZ GUIMARAES	2	18/06/19
25	TAMARA KARINE LIMA DOS SANTOS	2	18/06/19
26	VALTER JUNIOR SANTOS MORAES	3	18/06/19
27	WANDERLEIA BARROS DE OLIVEIRA	2	18/06/19

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – ESPORTE/LAZER

Nº	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA	DATA DA ENTREVISTA-2ª ETAPA
1	FABIO ALVES DA SILVA	3.5	18/06/19
2	GEORGEA DOS ANJOS OLIVEIRA GUIMARÃES	2	18/06/19
3	GINALDO DE OLIVEIRA BISPO	2.5	18/06/19
4	LUANA BARROS DA SILVEIRA	3	18/06/19
5	MAYK DIAS DA COSTA SILVA	4	18/06/19
6	PAULO ROBERTO SOUSA SILVA	2	18/06/19
7	THAYSA CRISTINE SOUSA ALMEIDA	2	18/06/19
8	WANDERON DOS SANTOS REGO	2.5	18/06/19

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – ARTE/CULTURA

Nº	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA	DATA DA ENTREVISTA-2ª ETAPA
1	ANIELLE DA SILVA BIZERRA	4	18/06/19
2	FIAMA RODRIGUES SILVA	2	18/06/19
3	HENRIQUE SANDRO DO NASCIMENTO FILHO	2.5	18/06/19
4	IZABELA BRANDÃO RODRIGUES	4	18/06/19
5	JOSÉ ROBERTO DUARTE SANTOS	4	18/06/19
6	KATHEN SABRINA SILVA BRITO	2	18/06/19
7	RODRIGUES GOMES DA SILVA	2	18/06/19
8	RUTH DE SOUZA SANTANA	2.5	18/06/19
9	SUE RIVERA IKEDA	2	18/06/19

CARGO: FACILITADOR DE OFICINA – ARTESANATO

Nº	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA	DATA DA ENTREVISTA-2ª ETAPA
1	ADRIELLY TAYANA AZEVEDO DE AMORIM	2	18/06/19
2	ANA LUCIA COELHO BARROS	3.5	18/06/19
3	CLEOEZA DE SOUSA PAULO	4	18/06/19
4	DORACILDA DA SILVA	2	18/06/19
5	ELIDA SANTOS DA SILVA	3	18/06/19
6	ELIENE AUGUSTA PAIXÃO	3	18/06/19
7	JEANE RODRIGUES RODRIGUES	2	18/06/19
8	MARIA NAZARÉ PEDROSO DA ROCHA	2.5	18/06/19

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA	DATA DA ENTREVISTA-2ª ETAPA
1	ADINA DOS SANTOS SOUSA FERNANDES	2	19/06/19
2	ADRIANA GONÇALVES DOS SANTOS	3	19/06/19
3	AIDA SUELMA DE SOUZA COSTA PAIXAO	4	19/06/19
4	ALESSANDRA APARECIDA DIAS BORGES	2	19/06/19
5	ALESSANDRA CAMPELO LOPES	4	19/06/19
6	ALESSANDRA FIGUEIREDO DOS SANTOS	2	19/06/19
7	ALISSON DOS REIS MAGALHAES	2	19/06/19
8	ALLINE FERRAZ BRAGA FREITAS	3.5	19/06/19
9	AMANDA CELESTE SOUZA DE OLIVEIRA	2	19/06/19
10	ANA ADELIA MARINHO SILVA	3	19/06/19
11	ANA CAROLINA DE JESUS OLIVEIRA	2	19/06/19
12	ANA CAROLINE BARBOSA PRADO	3.5	19/06/19
13	ANA LUCIA GOMES DE SOUSA FERREIRA	2	19/06/19
14	ANDRE HIPOLITO CORREA AGUIR	2	19/06/19
15	ANDREA MARA PEREIRA CAVALARO	4	19/06/19
16	ANDREZA BRAZ COSTA	3	19/06/19
17	ANDREIA PEREIRA IZOTON	3.5	19/06/19
18	ANNA CAROLYNNI FERNANDES DA SILVA ARAUJO	2.5	19/06/19

19	ANTONINA DA SILVA PEREIRA	4	19/06/19
20	ANTONIA LARISSA ALVES OLIVEIRA	3.5	19/06/19
21	ARIELA PEREIRA DA SILVA	2	19/06/19
22	AURIZENE RAMOS FRANCA	3	19/06/19
23	BEVELE DE LIMA DO NASCIMENTO	3	19/06/19
24	BRUNA OLIVEIRA DE FREITAS SHIRMER	4	19/06/19
25	BRUNA RODRIGUES PRAZERES FERREIRA	4	19/06/19
26	CAMILA PAIXÃO RODRIGUES	2	19/06/19
27	CAROLINE STEPHANE FERNADES DE BORTOLI	2	19/06/19
28	CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	2.5	19/06/19
29	CLEICILENE DAVID CRUZ	2	19/06/19
30	CLEYDSON BRITO CUNHA	3.5	19/06/19
31	CLEIDIANE DE OLIVEIRA SILVA	3.5	19/06/19
32	DAIANE SILVA MIRANDA	3.5	19/06/19
33	DAVI CHAVES SANTOS	4	19/06/19
34	DEICIANE DA SILVA SOSA	2.5	19/06/19
35	DEISE STERFANI ESPINDOLA DA S. MENDES	2	19/06/19
36	DEOCLECIANO RODRIGUES DA SILVA NETO	3.5	19/06/19
37	DIENE ALVES DA SILVA	4	19/06/19
38	EDERSON CARDOSO PINHEIRO	3	19/06/19
39	EDICELIA ALMEIDA DA SILVA	2.5	19/06/19
40	EDNON GOMES ATHIE FILHO	2	19/06/19
41	EDSON ABILIO DA SILVA JUNIOR	2	19/06/19
42	ELAINE MORAIS DA CONCEICAO	2	19/06/19
43	ELIANE AIRES PEREIRA	2	19/06/19
44	ELIJANE SILVA DO CARMO	4	19/06/19
45	ELISAMY NUNES CALVO	4	19/06/19
46	ELIZAMA ALENCAR GARCIA	4	19/06/19
47	ELISANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA MARTINS	2.5	19/06/19
48	EMLLY GONÇALVES DE SOUZA GOMES	2.5	19/06/19
49	ESTELA BEATRIZ SOUSA ALMEIDA	2.5	19/06/19
50	FABIANO DE SOUZA PEREIRA	2	19/06/19
51	FELIPE ARAUJO COSTA	4	19/06/19
52	FELIPE GOMES SILVA TRAUNER	2	19/06/19
53	FERNADA FERREIRA SANTOS	2	19/06/19
54	FERNANDA ROCHA FONSECA	2	19/06/19
55	GABRIEL DE SOUZA RAMOS	2.5	19/06/19
56	GABRIEL MORAIS PEREIRA	2	19/06/19
57	GELIA MARINHO MARTINS SILVA	2	19/06/19
58	GILDECIR PEREIRA SANTOS	3	19/06/19
59	GILZANE MORAIS MAGALHAES	4	19/06/19
60	GLAUCEANA DE SOUSA LIMA ROCHA	3.5	19/06/19
61	HUDSON MIRANDA LIMA	3	19/06/19
62	IGO BRUNO RIBEIRO DA SILVA	2.5	19/06/19
63	ILZA GONÇALINA DE OLIVEIRA	4	19/06/19
64	IRANNIL SILVA DE SOUZA	3	19/06/19
65	ISRAEL PAULINO DA SILVA SOUSA	2	19/06/19
66	JACKSON DOUGLAS RODRIGUES ROCHA	3	19/06/19
67	JANAINA SILVA TEIXEIRA	2	19/06/19
68	JENIFER LARISSA SOUZA DE BRITO	2	19/06/19
69	JOANILSON LIMA DA COSTA	4	19/06/19
70	JOÃO DE DEUS JALES JUNIOR	2	19/06/19
71	JOÃO VICTOR EDUARDO RAIOL	2	19/06/19
72	JUCINEIDE RODRIGUES MIRANDA DA SIIVA	2.5	19/06/19
73	JOSEANE MONTEIRO TEIXEIRA LEAL	4	19/06/19
74	JULIANA DE FATIMA ZAMPIVA VALANDRO	4	19/06/19
75	JULIANA MORAES PEREIRA	2	19/06/19
76	JULIANE OLIVEIRA SILVA	3	19/06/19
77	KAREM EDUARDA CARVALHO ALVES DA SILVA	2	19/06/19
78	LAIZE MAIA RODRIGUES	2	19/06/19
79	LEONILDE DOS SANTOS OLIVEIRA SIQUEIRA	2	19/06/19
80	LUANA COSTA DA SILVA	3	19/06/19
81	LUANA PEREIRA DA SILVA	3	19/06/19
82	LUCAS EDUARDO DOS SANTOS SILVA	2.5	19/06/19
83	LUCIVONE FERREIRA JORGE	2	19/06/19
84	MAIANY DE JESUS LINS	4	19/06/19
85	MANUEL GERONIMO DE AQUINO RODRIGUES	2	19/06/19
86	MARCIA DOS SANTOS MACHADO	2	19/06/19
87	MARIA CLESE ALVES DA SILVA	2.5	19/06/19
88	MARIA DE BELEM MEIRA DOS S. BARROS	2	19/06/19
89	MARIANA CARVALHO DE ARAUJO	4	19/06/19
90	MARIANA SANTOS NAVES	2	19/06/19
91	MARILEIA VIEIRA SILVA	2	19/06/19
92	MARINALVA BARROSO DA SILVA	3	19/06/19
93	MARINALVA DA SILVA SOUZA	2.5	19/06/19
94	MATHEUS DA SILVA MACIEL	2	19/06/19
95	MAYARA NUNES CASTRO BARROSO	4	19/06/19
96	MONICA DOS SANTOS SOUZA	2	19/06/19
97	NAZARÉ PAIXÃO RODRIGUES	2	19/06/19
98	NIONARA RIBEIRO DOS SANTOS	2.5	19/06/19
99	OBDILENE SOUZA DA SILVA ALVES	2	19/06/19
100	PATRICIA DE SOUZA DA SILVA	4	19/06/19
101	RAI BARROS ASCENSO	2	19/06/19
102	RAILANE SILVA DA SILVA	3	19/06/19
103	RAQUEL DOS SANTOS DA SILVA	2	19/06/19
104	RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA	3	19/06/19
105	RHILLARY MELO DE OLIVEIRA	2	19/06/19
106	RODRIGO MORAIS POSTACIO	4	19/06/19
107	RONILDA PEREIRASOUZA	2	19/06/19

108	ROSANGELA VIANA DO SANTOS	4	19/06/19
109	ROSELANIA SANTOS SOUZA	2	19/06/19
110	ROSNELIA DO SOCORRO ALHO DE SOUSA	4	19/06/19
111	SABRINA DA CRUZ GUIMARAES	2	19/06/19
112	SAMARA DE SOUZA TAVARES	2	19/06/19
113	SARA MARIA MOTEIRO TORRES	2	19/06/19
114	SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	2.5	19/06/19
115	SUSANA DA CONCEIÇÃO POMPEU	2	19/06/19
116	TAHITA ARAUJO PEREIRA	2.5	19/06/19
117	TAINARA ALVES SILVA	4	19/06/19
118	TATIANE DOS SANTOS DE SOUZA	2.5	19/06/19
119	TIAGO DE SOUSA OLIVEIRA	3	19/06/19
120	THIAGO JOSE VILAS BOAS SOUZA	2	19/06/19
121	VALERIO LIMA VIEIRA	4	19/06/19
122	WAYNNE PEREIRA DA SILVA COSTA	2	19/06/19
123	WELLEM LOURRANY VIEIRA REIS	3	19/06/19
124	WILLIAN BATISTA DE SOUSA	2	19/06/19
125	WILLIENE AMARAL CARDOSO	4	19/06/19
126	YAN BRENNO OLIVEIRA PORTELA	4	19/06/19
127	YASMIM BRITO DOS SANTOS	2	19/06/19
128	YURE DE SOUA LIMA	4	19/06/19

Marabá (PA), 14 de junho de 2019.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC
Portaria nº 224/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8BC52E29

